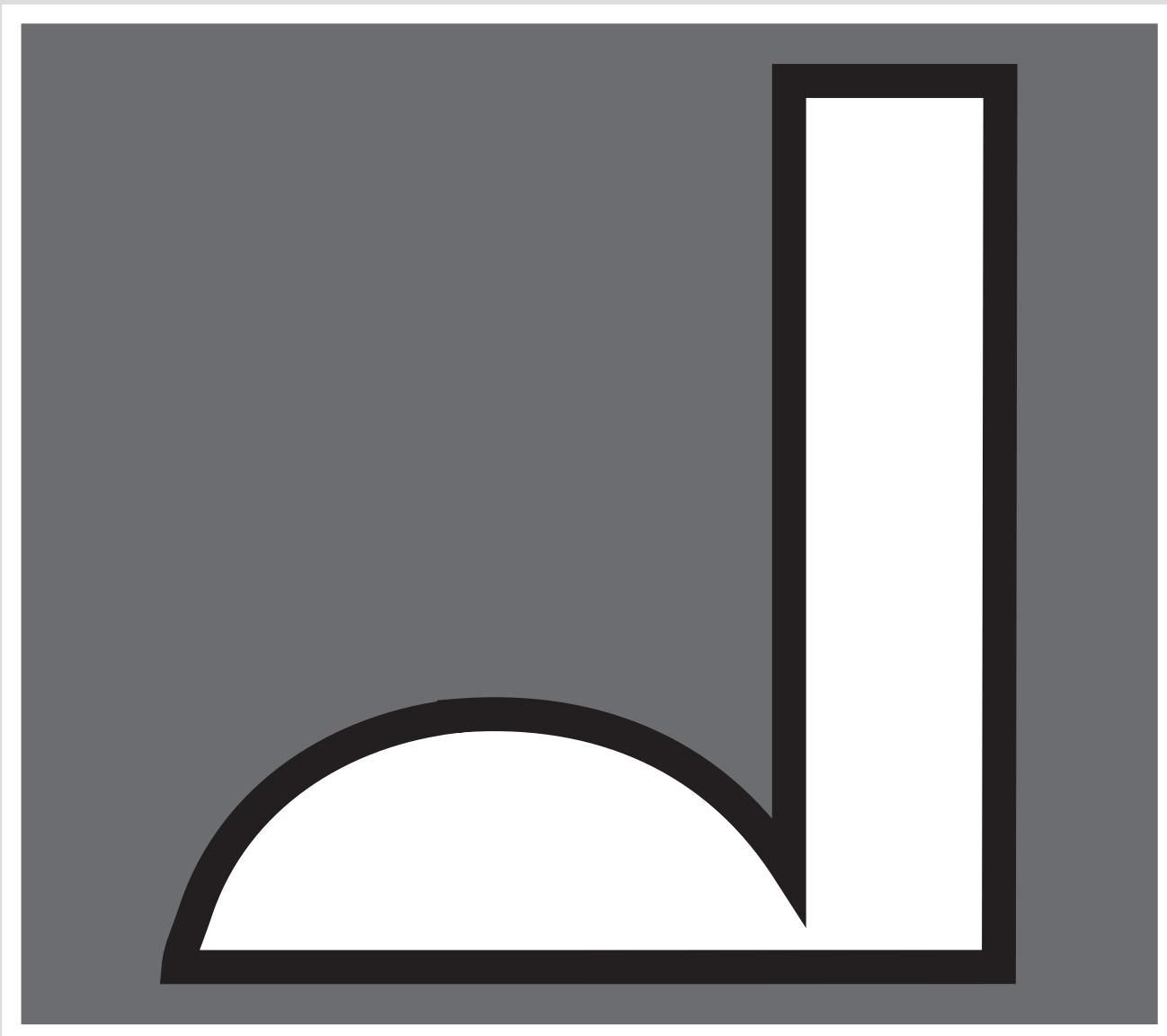




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 041 - TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	3º SECRETÁRIO César Borges - (PR-BA) (1)
1º VICE-PRESIDENTE Tião Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO Magno Malta - (PR-ES)
2º VICE-PRESIDENTE Alvaro Dias - (PSDB-PR)	Suplentes de Secretário
1º SECRETÁRIO Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
2º SECRETÁRIO Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS		
Maioria (PMDB) - 19 Líder Valdir Raupp - PMDB Vice-Líder Líder do PMDB - 19 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21 Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Expedito Júnior Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda Líder do PP - 1 Francisco Dornelles Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27 Líder Demóstenes Torres - DEM Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes Líder do DEM - 14 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves Líder do PSDB - 13 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
PTB - 7 Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi PDT - 5 Líder Jefferson Peres - PDT Vice-Líder Osmar Dias	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL Vice-Líder	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 45ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE ABRIL DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício da Ministra do Meio Ambiente

Nº 159/2008, de 31 de março último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 661, de 2007, do Senador Mão Santa.

8079

1.2.2 – Ofício do Ministro da Defesa

Nº 3.320/2008, de 1º do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.485, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

8079

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 21, de 2008 (nº 1.615/2007, na origem), o Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.581/2007-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente à contratação de empresas de consultoria de supervisão e de execução das obras de integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.

8079

Recebimento do Ofício nº S/9, de 2008 (nº 148/2008, na origem), do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente, encaminhando relatório sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, referente ao ano de 2007.....

8120

Recebimento de manifestação da Senhora Ana Lopes de Almeida, sobre a política de reajuste de benefícios pagos pela Previdência Social.

8120

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Resolução nº 13, de 2008, de autoria do Senador Tasso Jereissati.....

8120

Remessa da Medida Provisória nº 423, de 2008 à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas, e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria.....

8120

Designação do Senador Inácio Arruda para compor a Comissão Temporária Externa, criada pelo

Requerimento nº 341, de 2008, conforme indicação da Liderança de Apoio ao Governo.

8120

1.2.4 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 3, de 2008-CN (nº 219-GP/TCU/2008), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2007.

8121

1.2.5 – Ofício do Presidente do Banco da Amazônia

Nº 2, de 2008-CN (Ofício nº 2008/152, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2007, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados.....

8121

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Homenagem pelo transcurso do Dia do Jornalista, hoje, e defesa da aprovação do Projeto de Lei nº 3.232, de 1992, que regula as relações da mídia e dos jornalistas com a sociedade. Comentários ao estudo realizado pela Unicef e pelo Ministério da Educação que lista os 37 municípios brasileiros que se destacam na oferta de educação com qualidade. Apelo em favor de investimentos na educação.

8121

SENADOR MÃO SANTA – Apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Waldson Antônio Neiva Moura Santos. Registro do transcurso do Dia do Corretor de Imóveis, do Dia do Jornalista, do Dia do Médico Legista e do Dia Mundial da Saúde. Preocupação com compras parceladas pelos consumidores brasileiros.....

8128

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 380, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Waldson Antônio Neiva Moura Santos.

8134

Nº 381, de 2008, de autoria do Senador José Nery, solicitando licença dos trabalhos da Casa, no período de 10 a 14 de abril do corrente, para desempenhar missão parlamentar no exterior.

8135

Nº 382, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando licença dos trabalhos da Casa,

no período de 9 a 13 de abril do corrente, para desempenhar missão parlamentar no exterior.....

8135

Cultura e Esporte, nos termos do Ofício nº 18, de 2008, da Liderança do PTB.....

8161

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR MÁRIO COUTO – Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, que regulamenta a paridade dos reajustes dos benefícios dos aposentados e demais trabalhadores da ativa. Questionamentos sobre a Operação Arco de Fogo, da Polícia Federal.....

8135

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Apelo para uma solução pacífica para a crise na Unb. Proposta de licenciamento temporário do reitor da Unb, Timothy Mulholland.....

8139

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registro da participação de S. Exa. do programa do jornalista Amadeu Campos, apresentado pela TV Cidade Verde de Teresina. Referências ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque sobre a crise na Unb. Preocupação com a greve dos advogados da Advocacia-Geral da União. A questão da investigação, pela Polícia Federal, do dossiê sobre os cartões corporativos.....

8143

SENADOR PEDRO SIMON – Manifestação sobre os acontecimentos na Unb. Reflexão sobre os episódios ocorridos na CPMI dos Cartões Corporativos. Questionamentos sobre o Programa Bolsa-Família. A perspectiva de criação da CPI dos Cartões Corporativos no Senado.....

8147

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Preocupação com as cheias no Estado do Rio Grande do Norte. Indignação com atitude do Governo de utilizar a Polícia Federal para investigar a autoria do vazamento do dossiê dos cartões corporativos.....

8155

SENADOR GILBERTO GOELLNER – Registro de audiência com o Ministro da Agricultura, quando foi exposta a grave situação em que se encontra a agricultura mato-grossense, ocasionada pela valorização do real.....

8159

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Sérgio Zambiasi para integrar, como titular, a Comissão de Educação,

1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre as acusações da Bolívia de boicote da Petrobrás ao aumento da produção de gás. A importância da certificação internacional da Fazenda experimental do Incaper, no Espírito Santo, para a capacitação dos cafeicultores.....

8161

1.2.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 8, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

8164

1.3 – ENCERRAMENTO

SENADO FEDERAL

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

3 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

11 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO

Ata da 45^a Sessão Não Deliberativa, em 7 de abril de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Paulo Paim e Mário Couto

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 4 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Segunda-feira, 7 de abril, de 2008, 14 horas e 4 minutos. Este é o Senado da República Federal do Brasil.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, coordenados pela bela, encantadora e competente Secretária-Executiva, Cláudia Lyra.

Sobre a mesa, ofícios da Ministra do Meio Ambiente e do Ministro da Defesa, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

- Nº 159/2008, de 31 de março último, da Ministra do Meio Ambiente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 661, de 2007, do Senador Mão Santa; e
- Nº 3.320/2008, de 1º do corrente, do Ministro da Defesa, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.485, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 21, de 2008** (nº

1.615/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.581/2007-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, referente à contratação de empresas de consultoria de supervisão e de execução das obras de integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Sociais, e em cópia, juntado ao Aviso nº 5, de 2007; nas 1^a e 2^a autuações, que vão, respectivamente, às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o seguinte o Aviso recebido:

AVISO N° 21, DE 2008

(Aviso nº 1615-Seses-TCU-Plenário)

Brasília, 31 de outubro de 2007

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Tião Viana
Presidente Interino do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 008.581/2007-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 31-10-2007, bem como do Relatório e do voto que fundamentaram aquela deliberação.

Respeitosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

ACÓRDÃO N° 2288/2007 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo: TC-008.581/2007-0
2. Grupo: II - Classe de Assunto: V – Relatório de Auditoria
3. Interessado: SECEX-4.
4. Entidades: Ministério da Integração Nacional – MI.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: SECEX-4
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Auditoria realizada pela SECEX-4, versando sobre possíveis irregularidades nas Concorrências 01/2005 e 02/2007, cujos objetos são a supervisão e execução das obras a que se refere o PT 18.544.1036.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional que:

9.1.1. em relação à Concorrência Pública n.º 01/2005-MI, relativa à contratação dos serviços de supervisão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional:

9.1.1.1. exclua dos contratos a serem firmados com os licitantes vencedores os valores referentes ao IRPJ e CSLL incluídos indevidamente no cálculo do fator k e do BDI;

9.1.1.2. por ocasião do julgamento das propostas técnica e de preço, observe rigorosamente os critérios estabelecidos no edital e a devida motivação para as pontuações atribuídas aos concorrentes, de forma a observar o princípio da igualdade entre os licitantes;

9.2. em relação à Concorrência Pública n.º 02/2007-MI, relativa à contratação dos serviços de execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional:

9.2.1. proceda à renegociação dos preços junto às respectivas empresas e consórcios declarados vencedores dos lotes já julgados e adjudicados, e, para os lotes que porventura ainda não tenham sido julgados, promova o ajuste dos valores do orçamento estimativo antes da assinatura dos contratos, visando, em ambos os casos, adequá-los àqueles praticados pelo mercado, tendo em vista a ocorrência de sobrepreço decorrente das irregularidades abaixo descritas:

9.2.1.1. adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho (Irregularidade 4, fls.337/341);

9.2.1.2. adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007), a saber, (Irregularidade 4, fls. 341-A/343-A):

9.2.1.2.1. M 46 Execução de estacas hélice contínua com Ø de 0,80 m;

9.2.1.2.2. M 101 Tubo concr. Poroso (0,40 m de diâmetro);

9.2.1.2.3. M 103 Tubo concr. Poroso (0,30 m de diâmetro);

9.2.1.2.4. M 105 Tubo de concreto CA 1 (D = 300 mm);

9.2.1.2.5. M 145 Tinta LATEX 9,50 / l;

9.2.1.2.6. M 203 Execução de estacas hélice contínua com Ø de 1,00 m;

9.2.1.3. não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme compromisso assumido em análise anterior, a qual originou o Acórdão 1.523/2005-P; (Irregularidade 5, fls. 345-A/346)

9.2.1.4. adoção de preços dos serviços "escavação de material de 3^a categoria, carga e transporte até a 1,00 km" e "Fôrmas planas de madeira" acima dos referenciais do Sicre 2. (Irregularidade 4, fls. 343-

A/344)

9.2.2. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 30 dias, detalhamento dos custos de insumos denominados "diversos" referentes aos serviços nº's 2.001, 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011, 2.012, 2.024, 2.025, 2.026, 4.002, 4.015, 12.001, 12.002, 12.003, 14.010, 2.010-A, 2.010-B, 2.010-C, 2.010-D e 2.010-E; (Irregularidade 4, fls. 343/343-A);

9.3. caso não obtenha sucesso na negociação de que trata o item 9.2.1, proceda à revogação da Concorrência n.º 02/2007 e, na hipótese de realização de nova licitação, adote medidas para evitar a ocorrência de irregularidades semelhantes às citadas anteriormente;

9.4. antes da assinatura dos contratos com as licitantes vencedoras, promova estudo/levantamento junto a fonte fidedigna, como, por exemplo, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/MME, com o objetivo de se detectar a existência ou não de jazidas de areia, cuja exploração seja economicamente viável e possam ser utilizadas na execução das obras do Projeto, encaminhando o resultado do estudo ao Tribunal;

9.4.1. caso o referido estudo aponte a viabilidade no uso de areia extraída, condicione a assinatura dos contratos com as licitantes vencedoras à reformulação das planilhas de custo unitário e, conseqüentemente, às alterações nos valores dos contratos, sob pena de responsabilização dos gestores por gestão temerária de recurso público;

9.4.2. se, ao contrário, o estudo sinalizar a inviabilidade da aplicação de areia extraída, adote medidas para que a fiscalização da obra, sob pena de responsabilização solidária, verifique o efetivo uso de areia comercial pelas empresas vencedoras do certame, promovendo os devidos ajustes nos valores pagos, caso se detecte, ainda que parcialmente, o uso de areia extraída ao invés de comercial durante a execução das obras;

9.5: quando da celebração dos contratos com as licitantes vencedoras do certame referente ao Edital de Concorrência Pública 01/2005-MI, inclua cláusula que estipule a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela licitante no cálculo de BDI da proposta vencedora da licitação for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto, (Irregularidade 3, item 1.3, fls.331-A/332-A);

9.6. aplique rigorosamente o critério aceitabilidade de preços unitários, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 – LDO/2007, por ocasião da apreciação das propostas de preços das Concorrências Públicas 01/2005 e 02/2007, procedendo-se à desclassificação daquelas que apresentarem cotação superior ao referido limite;

9.7. informe a este Tribunal, à medida da ocorrência dos fatos, sobre as fases seguintes das Concorrências nº 01/2005 e nº 02/2007 (homologação e assinatura do contrato), encaminhando cópias dos respectivos despachos, pareceres, atas, etc., a fim de que seja efetivado o acompanhamento de todo o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;

9.8. esclarecer ao Ministério da Integração Nacional que a análise prévia feita por este Tribunal nas minutas de editais, ou mesmo nos instrumentos convocatórios já publicados, não impede que, a qualquer momento, o TCU determine a adoção de providências corretivas relacionadas a quaisquer aspectos dos atos administrativos sob exame, visando à garantia da observância dos princípios constitucionais que devem pautar a administração pública;

9.9. determinar à 4ª Secex que proceda à análise do impacto das informações a serem prestadas pelo MI em cumprimento ao item 9.3.3 do Acórdão nº 2191/2007 – Plenário nos desdobramentos dos editais objeto do presente processo;

9.10. determinar à Segecex que adote medidas com vistas a garantir o contínuo apoio técnico à 4ª Secex, conferindo-lhe o caráter de prioridade dentre as ações fiscalizatórias a cargo deste Tribunal, uma vez imprescindível para a efetividade do acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – PISF;

9.11. encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e Voto que o fundamentarem, ao Ministro de Estado da Integração Nacional; às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; à Presidência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados; à Presidência da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados; à Presidência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal; à Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal; e à Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal;

9.12. encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, esclarecendo que a assinatura dos contratos advindos das Concorrências Públicas n.º 01/2005 e 02/2007, para a contratação dos serviços de supervisão e para a execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, respectivamente, está condicionada tão-somente à adoção de procedimentos destinados à repactuação dos preços, no caso dos lotes já adjudicados, ou a correções no orçamento estimativo daqueles ainda não julgados, em função das irregularidades descritas no presente Acórdão, não havendo óbices a que sejam destinados recursos para o Projeto na Lei orçamentária para o exercício de 2008;

9.13. apensar os presentes autos ao TC-004.375/2005-7.

10. Ata nº 46/2007 – Plenário

11. Data da Sessão: 31/10/2007 – Ordinária

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2288-46/07-P

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Valmir Campelo, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Auditor presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

Assinou o original

WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

Assinou o original

BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

Assinou o original

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO II - CLASSE V – Plenário

TC-008.581/2007-0

Natureza: Relatório de Auditoria – Fiscobras 2007.**Entidade:** Ministério da Integração Nacional – MI.**Interessado:** SECEX-4.**Advogado constituído nos autos:** não há.

SUMÁRIO: RELATÓRIO DE AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DOS EDITAIS 01/2005 E 02/2007. OBJETOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA DE SUPERVISÃO E DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO. SOBREPREÇO EM ORÇAMENTO ELABORADO PELO ÓRGÃO. VIABILIDADE DE CORREÇÃO ANTERIOR À CONTRATAÇÃO. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de levantamento de autoria, registro Fiscalis nº 92/2007, cujo objetivo foi analisar os editais de supervisão e execução das obras a que se refere o PT 18.544.1036.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste).

2. Conforme bem salientou a unidade técnica:

"no âmbito do Fiscobras/2005, o TCU designou equipe para analisar os Editais 01/2005-MI e 02/2005-MI, cujo relatório foi apreciado no TC 010.341/2005-4, no qual, conforme o Acórdão 1523/2005-Plenário, o Tribunal acatou as justificativas e providências saneadoras adotadas pelo ministério, considerando saneados os indícios de irregularidades então apontados no relatório e, entre outras medidas, determinou (subitem 9.2.2) que o ministério "informe a este Tribunal, à medida da ocorrência dos fatos geradores, sobre as fases seguintes das Concorrências Públicas nº 01/2005 e 02/2005, encaminhando cópias dos respectivos editais contendo as correções implementadas em decorrência da presente auditoria, despachos, pareceres, atas, respostas aos questionamentos dos licitantes, informações prestadas aos licitantes, etc., a fim de que seja efetivado o acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional".

2.1 No início deste ano, mediante o Aviso 24/MI, de 07/2/2007, o MI encaminhou ao Tribunal cópia do novo Edital 01/2005-MI, visando à contratação dos "serviços de consultoria especializada para supervisão, acompanhamento técnico e controle tecnológico das obras civis, do projeto executivo, do fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e elétricos da primeira etapa de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". Por meio do Aviso 26/GM/MI, de 14/3/2007, enviou o Edital 02/2007-MI referente a "execução de obras civis, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos da Primeira Etapa de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, localizado em diversos municípios dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte", tendo ressaltado que este edital (02/2007-MI) trata-se de desmembramento do edital anterior (02/2005-MI), que tinha por objeto além da contratação de empresa para execução de obras civis também a elaboração dos projetos executivos.

2.2 Esses novos Editais 01/2005-MI e 02/2007-MI, foram então analisados (Fiscobras/2007)

quanto aos aspectos da legalidade e confrontada a compatibilidade do orçamento das obras e serviços licitados com os valores de mercado, tomando-se como referência os valores constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), da Caixa Econômica Federal, no sistema SICRO, do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes (DNIT), na Revista Construção e Mercado, da Editora PINI, e em pesquisa de salários no mercado de trabalho. O relatório final da auditoria foi inserido no Sistema de Fiscalização de Obras Públicas - Fiscobras/2007.

3. Da acurada análise empreendida pela equipe de auditoria resultou o apontamento de dez irregularidades, apresentadas a seguir:

IRREGULARIDADE N°s 1 e 2 – referentes aos editais MI 01/2005 e MI 02/2007 respectivamente.

4. Ausência de fixação de critérios de aceitabilidade de preços máximos para os preços unitários conforme inciso X, dô art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 115 da Lei nº 11.439/2006 (LDO 2007).

IRREGULARIDADE N°3 - referente ao edital 01/2005.

5. Indício de sobrepreço no orçamento base do edital 01/2005, no valor de R\$ 25.774.216,48, em função de:

(a) adoção de fator K de 2,7593 e de taxa de BDI de 51,93% sobre o custo direto, sendo que utiliza:

- alíquota de 1,20% sobre o preço de venda referente a IRPJ, quando não deveria incluir este imposto;
- alíquota de 1,00% sobre o preço de venda referente a CSSL, quando não deveria incluir esta contribuição;
- alíquota de 1,65% sobre o preço de venda referente a PIS/PASEP, sem considerar os créditos estabelecidos na legislação;
- alíquota de 7,60% sobre o preço de venda referente a COFINS, sem considerar os créditos estabelecidos na legislação; e
- alíquota de 5,00% sobre o preço de venda referente a ISS, quando deveria incluir a alíquota real do município (varia de 2,00% a 5,00%).

(b) tarifas de preço de profissionais acima dos valores encontrados no sistema de referência de preços de mercado.

IRREGULARIDADE N°4 – referente ao edital 02/2007.

6. Sobrepreço decorrente de:

- (a) adoção de percentual de encargos sociais de 134,54% para horistas, quando deveria usar valor de 126,30%;
- (b) utilização de custos horários e mensais de profissionais superiores aos do sistema referencial de preços SINAPI, em afronta ao disposto no art. 115 da lei nº 11.439/2006;
- (c) utilização de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços SINAPI, em afronta ao disposto no art. 115 da lei nº 11.439/2006;
- (d) utilização de insumos denominados "diversos" em vários serviços sem que estes possuam

descrição ou composição;

(e) utilização de preço de serviços acima dos valores encontrados no sistema de referência de preços SINAPI e SICRO2.

IRREGULARIDADE N°5 – referente ao edital 02/2007.

7. Trata da continuidade da irregularidade nº1 levantada na auditoria 303/2005, TC 10.341/2005-4, a qual desvelou que a composição de custo dos concretos continha quantidade excedente de areia. Tal irregularidade havia sido considerada saneada porque o MI informou que havia efetuado as correções necessárias. Entretanto, a equipe de auditoria verificou que as composições 4.007, 4.006, 15.015, 15.016, 15.017 e 15.018 não foram alteradas, mantendo-se, portanto a irregularidade.

IRREGULARIDADE N°6 e 9 – referente ao edital 01/2005.

8. Exigência, simultaneamente, de requisitos de capital social mínimo e garantias para a comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes, conforme itens 5.1 e 7.1.1 do Edital 01/2005, em afronta ao disposto no art. 31, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e entendimento do TCU constante dos Acórdãos 1.898/2006-Plenário e 808/2003-Plenário.

IRREGULARIDADE N°7 – referente ao edital 01/2005.

9. Previsão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas técnicas ao mesmo tempo, conforme consta no item 9.1.3 do Edital 01/2005, contrariando o disposto nos arts. 22, § 1º, 41, § 4º, 43 e 46, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/1993.

IRREGULARIDADE N°8 – referente ao edital 02/2007.

10. Falta de objetividade e clareza nos critérios de julgamento das propostas técnicas, em especial quanto ao texto entre as tabelas constantes do anexo II do Edital 01/2005 (fls. 5 e 6 - item 3.2 Nota PT2 - conhecimento do problema - máximo = 18 pontos) em que atribui à melhor proposta ou primeira colocada a nota máxima (6 e 12 pontos) dos itens que indica.

IRREGULARIDADE N°10 - referente ao edital 01/2005.

11. Inconsistência na fórmula estabelecida nos subitens 9.3.6 e 9.4.1 do Edital 01/2005-MI para o cálculo da nota final das licitantes, tendo em vista que, em razão da excessiva valoração da nota técnica obtida pela licitante e valoração desprezível para a nota financeira, os resultados com a aplicação da fórmula desvirtuam o critério legal do menor preço. A valorações atribuídas ao preço e à técnica praticamente extinguem a competição via preços em afronta ao princípio da economicidade.

12. Ao definir os critérios para exame e julgamento das propostas comerciais, o Edital 01/2005-MI estabelece regra em que resulta 80% da pontuação para a nota técnica obtida pela licitante e apenas 4% para a nota financeira efetiva, haja vista que os 16% restantes são atribuídos, a título de nota financeira, a todos os licitantes não desclassificados.

13. Promovida a oitiva prévia da Comissão Especial de Licitação do Ministério da Integração Nacional acerca das irregularidades graves que poderiam ensejar a paralisação do empreendimentos (Irregularidade 1 a 5 e 10), o ACE Milson do Carmo Nascimento instruiu os autos e concluiu pela anulação das Concorrências Públicas nº 01/2005 e 02/2007. Transcrevo na sequência a instrução com as adaptações que julgo pertinentes:

“3. Por meio do Despacho de 13/8/2007, o Ministro-Relator Benjamin Zymler determinou, preliminarmente, a oitiva prévia da Comissão Especial de Licitação do MI, alertando-a

quanto à possibilidade de futura anulação das Concorrências 01/2005 e 02/2007, para que se manifestasse acerca dos seguintes fatos:

I - Concorrência Pública 01/2005

- a) *desvirtuamento do critério legal do menor preço, em detrimento do princípio da economicidade, decorrente da excessiva valoração da nota técnica e valoração desprezível para o preço, no cálculo da nota final para seleção da empresa vencedora;*
- b) *ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitário, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007);*
- c) *sobrepreço de R\$ 26 milhões decorrente de:
 - c.1) inclusão do IRPJ e CSSL no cálculo do fator K e do BDI;
 - c.2) ausência, no cálculo dos preços dos serviços, de dedução de créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS;
 - c.3) utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho.*

II - Concorrência Pública 02/2007

- a) *ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitário, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006, conforme também apontado no Fiscobras/2005;*
- b) *sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:
 - b.1) adoção de percentuais de encargos sociais para horistas superior ao adotado no Sicro 2, de 126,30%;
 - b.2) adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (SDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho;
 - b.3) adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007);
 - b.4) adoção de custos de insumos denominados "diversos", sem discriminação ou composição específicas;
 - b.5) adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída, conforme indicado no Sicro 2;
 - b.6) não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme apontado no Fiscobras/2005;
 - b.7) adoção de preços dos serviços "escavação de material de 3ª categoria, carga e transporte até a 1,00 km" e "Fórmulas planas de madeira" acima dos referenciais do Sicro 2.*

4. Feita a comunicação à Presidente da Comissão Especial de Licitação do MI, mediante o Memorando 518/2007-Secex-4, de 15/8/2007, aquela comissão enviou resposta ao TCU por meio do Memorando 12/2007/MI, de 24/8/2007 (fls. 360/439).

4.1 Inicialmente a Comissão de Licitação chama a atenção para o fato de que as propostas referentes aos Editais 01/2005 e 02/2007 encontram-se em julgamento, tendo sido

apresentadas em 25/4/2006 (Edital 01/2005 - supervisão de obras) e em 9/5/2007 (Edital 02/2007 - obras civis). Pondera que qualquer modificação das regras editalicias, neste momento, colocaria o prosseguimento das mesmas em risco. Acrescenta que "grande parte das questões aqui enfrentadas e contidas no pedido de informações ora respondido, já foram objeto de esclarecimentos encaminhados a este Tribunal, esclarecimentos estes que foram objeto de manifestação formal por parte do Plenário do Tribunal e Contas da União." Para a Comissão de Licitação, os editais foram adequados de acordo com as determinações contidas no Acórdão 1523/2005-Plenário, "causando, de certa forma, estranheza, os esclarecimentos ora solicitados".

4.2 Quanto à questão do sobrepreço de R\$ 26 milhões, a Comissão de Licitação argumenta que o edital e o orçamento contendo os preços foram anteriormente apreciados pelo TCU e que foram realizadas todas as adequações determinadas pelo Tribunal por meio do Acórdão 1523/2005-Plenário, sendo que os preços atuais são os mesmos preços anteriores atualizados para junho/2006.

4.3 A respeito da possibilidade de futura anulação das Concorrências 01/2005 e 02/2007, conforme alerta constante no Despacho do Ministro-Relator e comunicado por meio do Ofício 518/2007-Secex-4, a Comissão Especial de Licitação remete ao Parecer Conjur/MI 1511, de 24/8/2007, do qual transcreve o tópico II - Anulação das Concorrências (fl. 422/439).

4.3.1 Conforme discorre o parecer, os editais apreciados neste momento trata-se dos mesmos editais anteriormente encaminhados ao Tribunal e objeto de análise e julgamento no TC 010.341/2005-4, e que "as modificações neles inseridas foram efetuadas exclusivamente para atender à orientação/decisão emanada dessa Corte no Acórdão 1523/2005-P." Manifesta também a Consultoria Jurídica que "admitir que estes editais possam novamente ser objeto de análise quanto aos mesmos aspectos já enfrentados pelo Tribunal em oportunidade anterior é permitir a criação de um clima de total insegurança não só no âmbito da própria administração pública como também entre os administradores, já que ambos não poderão mais ter certeza se no futuro os atos por eles praticados de acordo com expressa e específica manifestação do próprio Tribunal poderão vir a ser questionados ou mesmo invalidados."

4.3.2 Ressalta o órgão jurídico do MI que a segurança para a prática dos atos de licitação no âmbito do Projeto São Francisco foi o que motivou o ministério a solicitar a prévia análise do TCU. Após transcrever a conclusão do voto do Ministro-Relator do TC 010.341/2005-4 (Acórdão 1523/2005-P), manifesta o entendimento a seguir:

"22. Assim, se consideradas as inúmeras vezes em que reconhecido, no multicitado Acórdão 1523/2005-P, a exaustiva análise dos editais ora discutidos, o saneamento de suas impropriedades e irregularidades, bem como o acatamento, por parte deste Ministério, de todas as orientações e determinações dessa Corte, aventar a possibilidade de sua anulação é apontar para a anulação do próprio Acórdão 1523/2005-P, nele reconhecendo, no exercício da autotutela, a existência de irregularidade formal ou manifesta ilegalidade.

23. Não é tarefa das mais complexas vislumbrar as consequências que advirão daquele reconhecimento, sendo a primeira a insegurança que irá se instalar no espírito dos jurisdicionados e administrados, passando o gestor público a viver no eterno receio de vir a ser responsabilizado por atos praticados sob orientação dessa Corte.

24. A terceira, de caráter patrimonial, será o dever de indenizar os licitantes, uma vez que as propostas para os Editais 01/05 e 02/07 já foram recebidas em 25 de abril de 2007 e 9 de maio de 2007, respectivamente."

4.3.3 Em suas considerações finais, a comissão de licitação informa que já foram analisadas praticamente todas as propostas dos concorrentes no que diz respeito à qualificação técnica das empresas, com relação às licitações 01/2005 e 02/2007.

4.3.4 Quanto aos questionamentos encaminhados pelo Tribunal, entende a comissão que "foram devidamente esclarecidos por esta Comissão e, no nosso entendimento, inexiste fato motivador da anulação das concorrências 01/2005 e 02/2007."

4.3.5 Por fim, a Comissão Especial de Licitação faz as seguintes considerações: "ficaram demonstrados os seguintes fatos: b.1) o percentual de encargo social utilizado, é aquele constante do Sinapi, portanto em estrita obediência à lei orçamentária; b.2) o percentual, aproximadamente 3,00% de acréscimo ao preço global da obra decorre de determinação do TCU ao considerar a administração local como item do orçamento e não da composição do BDI, condicionando seu valor ao prazo de execução das obras que, independentemente da composição do orçamento, pode acontecer por outros motivos justificáveis (liberação de recursos orçamentários, ocorrência de chuvas e outros); b.4) a adoção de insumos denominados 'diversos' na composição de alguns serviços, cuja discriminação é, senão inconveniente para a administração, de difícil identificação, correspondente a somente 0,2159% do valor total das obras, sendo, dessa forma, mais vantajosa e mais coerente mantê-los pelo seu reduzido valor relativo e pela necessidade efetiva da realização dos serviços."

4.3.6 Ainda, apresenta ponderação de que "os esforços desenvolvidos pelo governo no dispêndio de recursos financeiros, na contratação de outros serviços correlacionados com a implantação do empreendimento, principalmente na elaboração de estudos, projetos e atividades preparatórias de acompanhamento e fiscalização seguras e eficientes das diversas ações a serem implementadas e a própria oportunidade de suas consecuções, são, no nosso entendimento, fator de significativa relevância, diante da eventual anulação das concorrências por desconsideração dos nossos esclarecimentos que, entendemos, são por demais consistentes e estão plenamente justificados."

4.3.7 Quanto à ponderação feita pela comissão de licitação sobre a nova análise dos editais, o TCU pode verificar, a qualquer momento, novas irregularidades no processo licitatório, por essa razão são feitos os acompanhamentos dos processos e das obras públicas. Para o caso concreto, foram avaliados, neste levantamento de auditoria entre outros aspectos, os preços adotados nos orçamentos base, a formulação estabelecida para o cálculo de nota final das licitantes, os tributos IRPJ, CSSL, PIS/PASEP, COFINS, ISS no cálculo do fator K e do BDI, e verificada a inadequação da utilização destes da forma como estabelecido nos Edital 01/2005 e 02/2007.

5. Com relação às ocorrências verificadas no Edital 01/2005, a Comissão Especial de Licitação apresenta as seguintes justificativas:

I - Concorrência Pública 01/2005 (Irregularidade 10)

a) *desvirtuamento do critério legal do menor preço, em detrimento do princípio da economicidade, decorrente da excessiva valoração da nota técnica e valoração desprezível para o preço, no cálculo da nota final para seleção da empresa vencedora.*

5.1 Com relação à excessiva valoração da nota técnica e valoração desprezível para o preço, no cálculo da nota final para seleção da empresa vencedora (Irregularidade 10) constatada no Edital de Concorrência Pública 01/2005, a comissão de licitação informa que prestou reiterados esclarecimentos ao TCU mediante os memorandos 01/MI, de 12/3/2007, e 10/MI, de 28/6/2007, e reproduz em sua resposta o conteúdo deste último memorando, o qual já foi devidamente analisado pela equipe de auditoria nestes autos e considerado no relatório final que foi encaminhado àquela comissão.

5.1.1 Apenas acrescenta, em destaque, que "este critério já se encontrava no Edital 01/2005 - supervisão de obras e foi apreciado por ocasião do AC-1523-38-P, sem restrições aos pesos (8 - para a Proposta Técnica e 2 - para a Proposta Comercial), cujos pesos são convencionalmente utilizados nas licitações do Tipo 'Técnica e Preço'. Qualquer alteração dos critérios do edital neste momento, uma vez que já foram recebidas as propostas, culminará em anulação do edital, uma vez que estão vinculados aos termos tanto a comissão ao julgar propostas, como os concorrentes ao apresentarem suas propostas."

5.1.2 Considerando que a comissão de licitação enviou a mesma resposta anteriormente

apresentada à equipe de auditoria, reproduzimos aqui o teor da análise constante no relatório final inserido no Fiscobras:

Observamos que os argumentos apresentados pela comissão de licitação não versam sobre a questão central abordada no relatório preliminar da auditoria, encaminhado para a manifestação do Ministério, qual seja, a inconsistência verificada na fórmula estabelecida nos subitens 9.3.6 e 9.4.1 do Edital 01/2005-MI para o cálculo da nota final das licitantes, tendo em vista a excessiva valoração da nota técnica e valoração desprezível para a nota financeira, que resulta 96% da pontuação para a nota técnica obtida pela licitante e apenas 4% para a nota financeira.

A valoração da proposta de preços é parte integrante do tipo de licitação técnica e preço, não podendo ser praticamente desconsiderada como no caso em análise. Conforme registramos no relatório preliminar, os pesos inicialmente estabelecidos no Edital 01/2005-MI em 0,80 para técnica e 0,20 para preços, modifica-se com a adoção de nova metodologia para se aferir a nota financeira da licitante, alterando a equação inicial o que resulta 0,96 para técnica e 0,04 para preços. Essa metodologia de cálculo utilizada no edital possibilita, em tese, que haja direcionamento para uma das licitantes, ferindo o princípio da isonomia, assim como pode desestimular a concorrência entre as licitantes e limitar a apresentação de propostas com preços menores, em detrimento do princípio da economicidade.

Como consequência da metodologia adotada no Edital 01/2005-MI para o cálculo da nota final das licitantes, a maior pontuação final tende a recair sobre a licitante que tenha recebido a maior nota técnica, mesmo que esta apresente os preços máximos permitidos, e portanto seria a vencedora do certame (conforme simulação apresentada no relatório preliminar), o que prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Diante disso, os resultados com a aplicação da fórmula desvirtuam o critério legal do menor preço, em detrimento do princípio da economicidade.

5.1.3 *Uma vez que a comissão de licitação não apresentou novos elementos suficientes para alterar o entendimento, mantemos a conclusão a que chegou a equipe no relatório da auditoria Fiscobras/2007, no sentido de que a metodologia de cálculo utilizada no Edital 01/2005-MI possibilita, em tese, que haja direcionamento para uma das licitantes, ferindo o princípio da isonomia, assim como pode desestimular a concorrência entre as licitantes e limitar a apresentação de propostas com preços menores, em detrimento do princípio da economicidade.*

I - Concorrência Pública 01/2005

b) ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitário, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007). (Irregularidade 1)

5.2 *Sobre a ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitário, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007), a comissão de licitação afirma que "os preços unitários do edital de supervisão de obras diz respeito a salários, uma vez que trata-se de mão-de-obra qualificada para supervisão das obras". Acrescenta que também prestou reiterados esclarecimentos ao Tribunal, por meio do memorando 05/MI, de 23/4/2007.*

5.2.1 *O conteúdo do referido Memorando 05/MI/2007 foi também analisado pela equipe de auditoria nestes autos e considerado no relatório final (Irregularidade 1) que foi encaminhado para manifestação da comissão de licitação do MI.*

5.2.2 *Considerando que não foram apresentadas justificativas suficientes para alterar o entendimento resultante da análise feita pela equipe de auditora nestes autos, fica também*

mantida a conclusão final constante no relatório Fiscobras/2007, no sentido de que deve constar do edital o critério de desclassificação na hipótese de o licitante apresentar proposta com preço global e unitário superior aos preços constantes do orçamento base do Edital 01/2005. A falta de critérios de aceitabilidade de preços unitários, dá margem para a licitante manipular as planilhas de suas propostas e, assim, causar prejuízos à Administração caso venham a ser acrescentados quantitativos aos itens de serviço com preços unitários elevados. Ratificando essa possibilidade de prejuízo, acrescente-se que o Edital 01/2005-MI, no tópico referente ao pagamento, estabelece no item 13.3, que "o valor das medições será obtido mediante a aplicação dos preços unitários e globais constantes da Planilha de Preços da proposta da Licitante e parte integrante do contrato, às quantidades de serviços efetivamente executados".

I - Concorrência Pública 01/2005

c) sobrepreço de R\$ 26 milhões decorrente de:

c.1) inclusão do IRPJ e CSSL no cálculo do fator K e do BDI. (Irregularidade 3)

5.3 Quanto ao item c.1, inclusão do IRPJ e CSSL no cálculo do fator K e do BDI, por considerar oportuno, a comissão de licitação destaca o Acórdão 325/2007 (DOU de 16/03/2007) e pondera que essa deliberação veio após a publicação do Edital 01/2005 (edital publicado em 6/3/2007).

5.3.1 A título de esclarecimento, registra que "no julgamento das propostas a comissão tem observado rigorosamente as recomendações desse egrégio Tribunal, sendo excluídos das propostas Comerciais o IRPJ e CSSL, quando o regime tributário da licitante é 'lucro real'".

5.3.2 Faz referência ao Parecer Conjur/MI 1511/2007, de 14/8/2007, o qual encaminhou em anexo, e destaca o tópico III - Modificação de Entendimento, Aplicação Retroativa. No referido parecer, o órgão jurídico do MI manifesta que o entendimento do TCU somente veio a ser pacificado por meio do Acórdão 325/2007-Plenário. Considera ser evidente que o entendimento adotado no mencionado acórdão e sua orientação às unidades técnicas dessa Corte se referem a situações futuras, posteriores à sua publicação. "E de outra maneira não poderia ser, em face do princípio da irretroatividade das leis, o principal pilar da segurança jurídica. E nem se diga que não o caso, pois o princípio também se aplica à mudança de entendimento, como se vê no inciso XIII do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.784/1999 e na Súmula nº 343-STF".

5.3.3 Como reforço desse entendimento, apresenta excertos do voto do Ministro Ubiratan Aguiar no TC 000.533/1998-0, cujo acórdão revogou a Súmula 105 da jurisprudência do TCU, no qual o Ministro argumenta que "portanto, nessa hipótese, ainda que o Tribunal inaugure Decisão Normativa, contrariamente ao comando anterior, os atos praticados sob o entendimento precedente deverão ser preservados, em nome dos princípios do Devido Processo Legal, da Segurança Jurídica e da Irretroatividade das Leis e, particularmente, em respeito às decisões proferidas por esta e. Corte."

5.3.4 Sobre o assunto, conclui o parecer que "não há como ser exigível a interpretação adotada no Acórdão 325/2007-P quanto à exclusão do IRPJ e CSSL no cálculo do fator K e do BDI, não só pelos argumentos já fartamente expendidos de que os Editais 01/2005 e 02/2007 já mereceram a aprovação desse Tribunal, como também por o novo entendimento ter sido trazido à luz após a publicação daqueles editais e, principalmente, após o recebimento das propostas com base neles formulada."

5.3.5 Quanto ao teor do Acórdão 325/2007-Plenário diz respeito a consolidação de entendimento do Tribunal no sentido de que "os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituirem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante;" Ainda, consoante o mesmo acórdão o Tribunal expediu orientação

às unidades técnicas para que observem essa premissa, quando dos trabalhos de fiscalização em obras públicas, e determinou à Segecex que desse conhecimento às unidades jurisdicionadas ao Tribunal.

5.3.6 Destacamos que o referido Acórdão 325/2007 foi proferido na Sessão Plenária de 14/3/2007 e publicado no DOU de 16/3/2007, sendo que a reedição do Edital 01/2005-MI, ora questionado, foi publicado apenas dias antes (em 6/3/2007), portanto, em tempo suficiente para que fossem feitas as devidas correções 'comunicado às licitantes, como ocorreu em outros casos, de modo a que tais tributos deixassem de estar contidos nos orçamentos elaborados pelo Ministério da Integração Nacional, e nos preços dos serviços propostos pelas licitantes.

5.3.7 Anteriormente, por meio do Memo. 10/2007/MI, 4/6/2007 (fls. 199/213), a Comissão Especial de Licitação havia também encaminhado ao TCU, em resposta à equipe de auditoria, parecer da Consultoria Jurídica do MI (Parecer Conjur, Memo. 60/2007) no qual também discorria a respeito do IRPJ e do CSLL justificando a inclusão desses no cálculo do fator K ou do BDI por repercutirem no preço de mercado e na remuneração do empreendedor, posto que a repercussão do imposto não depende de sua classificação jurídica ou do procedimento de cálculo do montante devido.

5.3.8 Conforme já analisado na auditoria Fiscobras, o IRPJ e a CSSL são tributos que por serem de natureza direta e personalística, não devem integrar, em quaisquer percentuais, o cálculo do fator K e do BDI, conforme entendimento do Tribunal nos Acórdãos Plenário 1.542/2003, 1.125/2005, 1.577/2006, 1.595/2006 e 325/2007.

5.3.9 Portanto, considerando que os novos elementos enviados pelo MI não são suficientes para mudar o entendimento firmado pelo Tribunal e a conclusão da equipe de auditoria no sentido de que, independentemente do regime de tributação adotado pela proponente, lucro real ou presumido, bem como desta sofrer ou não retenção na fonte, os tributos Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSSL), por sua natureza, são tributos personalíssimos, que oneram pessoalmente o contratado e não repercutem economicamente, não sendo pois repassados ao preço do serviço proposto e ao contrato. Assim os encargos financeiros desses tributos são da empresa contratada e não são transferidos ao contratante, consumidor do serviço, no presente caso a Administração Pública. Portanto, tais tributos não devem estar contidos nos orçamentos elaborados pelo Ministério da Integração Nacional, nem nos preços dos serviços propostos pelos contratados.

I - Concorrência Pública 01/2005

c) sobrepreço de R\$ 26 milhões decorrente de:

c.2) ausência, no cálculo dos preços dos serviços, de dedução de créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS. (Irregularidade 3)

5.4 Com relação à ausência, no cálculo dos preços dos serviços, de dedução de créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS, relativamente à Lei 11.434, de 2006, que suspendeu a aplicação não cumulativa de créditos (PIS e COFINS) para receitas decorrentes das obras da construção civil, até dezembro de 2008, argumenta a comissão de licitação que "as licitantes ao oferecerem seus preços levaram em consideração suas obrigações tributárias, sendo inclusive exigido no edital o detalhamento das despesas fiscais, da mesma forma que também para obter preços mais competitivos na licitação, devem considerar os benefícios tributários que lhe são permitidos por lei." Afirma que não cabe àquela comissão apresentar estimativa de créditos de PIS/PASEP e de COFINS que ocorrerão na execução dos serviços.

5.4.1 Sobre essa questão reproduz manifestação da Consultoria Jurídica do MI que

entende ser da competência da Secretaria da Receita Federal a expedição de normas que disciplinam o assunto. Trata-se de documento encaminhado anteriormente (Memo. 60/2007-Conjur/MI, fls. 209/213) e já analisado pela equipe de auditoria, que manteve o posicionamento pela dedução, nos preços unitários e global orçados pelo MI, dos créditos relativos a PIS/PASEP e COFINS.

5.4.2 O referido parecer externa que "uma presunção de créditos, com vistas à definição do preço e a conquista de economia para a União no contrato futuro, também apresenta inconvenientes. Uma presunção mínima, a considerar o menor crédito real existente, seria absolutamente inútil. Ao revés, uma presunção de créditos elevados prejudicaria a concorrência, alijando do processo licitatório empresas detentoras de baixos créditos."

5.4.3 Observamos que os argumentos apresentados pela comissão de licitação não diferem, em sua essência, das informações prestadas anteriormente e já analisadas pela equipe de auditoria. Embora afirme que o edital exige o detalhamento das despesas fiscais, e que para obter preços mais competitivos deverão considerar os benefícios tributários que lhe são permitidos por lei, o que se constatou é que o orçamento do edital 01/2005, com relação ao cálculo do BDI e do fator K, utiliza as alíquotas de 1,65% referente a PIS e de 7,60% referente a COFINS, sendo que as empresas são tributadas pelo lucro real e portanto a tributação do PIS/PASEP e da COFINS é não-cumulativa, o que dá direito à dedução de diversos créditos, conforme as Leis nºs 10.637/2002 e 10.833/2003, créditos este não levado em consideração no orçamento definido no edital.

5.4.3 Considerando que, em razão das alíquotas utilizadas no orçamento do edital, o valor teto estaria superior ao de referência de mercado, implica em que os preços da empresa vencedora poderão se apresentar superiores aos preços de mercado. Conforme destacado no relatório de auditoria, os percentuais adotados no cálculo do fator k e do BDI, aplicável para pessoas jurídicas tributadas pelo IR com base no lucro real, é o que representa maior custo para o MI, sendo consideravelmente maior do que o aplicável para as empresas tributadas com base no lucro presumido, se não considerados os créditos que as empresas têm direito.

5.4.4 Assim, não tendo a comissão de licitação apresentado justificativa suficiente para alterar o entendimento da equipe de auditoria, mantemos o entendimento constante no relatório da auditoria Fiscobras/2007 quanto ao indício de sobrepreço no orçamento base do edital 01/2005, em função da utilização de alíquota de 1,65% sobre o preço de venda referente a PIS/PASEP, e alíquota de 7,60% sobre o preço de venda referente a COFINS, sem considerar os créditos estabelecidos na legislação.

I - Concorrência Pública 01/2005 (Irregularidade 3)

c) sobrepreço de R\$ 26 milhões decorrente de:

c.3) utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho.

5.5 Sobre a utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho, a comissão reafirma que os preços adotados são os mesmos praticados no Edital 01/2004 e Edital 01/2005 (atualizados para o mês de junho/2006), apreciados pelo TCU (Acórdão 1523/2005-P).

5.5.1 Manifesta entendimento da comissão no sentido que os "serviços de obras" a que se refere a Lei 11.439/2006 - LDO 2007 (art. 115) diz respeito àqueles relacionados com as atividades inerentes à natureza de execução de obras, onde, na composição dos seus custos unitários devem ser usados o valor unitário de mão-de-obra do Sinapi. "Para o caso de mão-de-obra de engenharia consultiva (caso do Edital 01/2007) não existe cotação de preços

unitários no Sinapi, conforme consulta realizada pela comissão de licitação e esclarecimento da Caixa Econômica Federal". Juntou cópia de pesquisa no Sinapi (fls. 421) em que consta três ocorrências, com preço mediano em 01/7/2007: engenheiro ou arquiteto auxiliar/júnior, R\$ 27,51; engenheiro ou arquiteto/pleno, R\$ 38,81; e engenheiro ou arquiteto chefe/sênior, R\$ 53,78. Multiplicando esses preços por 220 horas/mês temos: R\$ 6.052,20; R\$ 8.538,20; R\$ 11.831,60.

Lei 11.439, de 2006 (LDO 2007)

Art. 115. Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos Orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações na internet.

§ 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo. .

§ 2º A Caixa Econômica Federal promoverá, com base nas informações prestadas pelos órgãos públicos federais de cada setor, a ampliação dos tipos de empreendimentos atualmente abrangidos pelo Sistema, de modo a contemplar os principais tipos de obras públicas contratadas, em especial as obras rodoviárias, ferroviárias, hidroviárias, portuárias, aeroportuárias e de edificações, saneamento, barragens, irrigação e linhas de transmissão.

§ 3º Nos casos ainda não abrangidos pelo Sistema, poderá ser usado, em substituição ao SINAPI, o custo unitário básico - CUB.

5.5.2 Conforme o teor do art. 115 da Lei 11.439, de 2006, os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos Orçamentos da União devem estar conforme a mediana dos preços constantes do Sinapi, abrangendo desde os serviços de elaboração do projeto executivo, a execução da obra e sua supervisão.

5.5.3 Quanto à pesquisa de preços não encontrada no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi pela comissão de licitação do MI, os levantamentos feitos pela Equipe de auditoria do Tribunal identificaram categorias semelhantes, que sintetizamos do quadro a seguir, cujos valores mensais da mão-de-obra são bastante inferiores aos orçados no Edital 01/2005-MI, tanto com relação ao sistema referencial de preços Sinapi quanto à pesquisa salarial efetuada no site da empresa Catho especializada em consultoria de recrutamento e recolocação de pessoal.

Salários mensais

<i>Edital 01/2005-MI</i>		<i>Sinapi (Recife-PE de julho/2006)</i>		<i>Catho</i>	
<i>Profissional</i>	<i>R\$</i>	<i>Profissional</i>	<i>R\$</i>	<i>Profissional</i>	<i>R\$</i>
<i>Consultor (sup. túnel) - código C</i>	<i>12.320,00</i>	<i>engenheiro sênior</i>	<i>4.576,00</i>	<i>engenharia civil - consultor</i>	<i>5.298,00</i>
<i>Consultor (barragens) - código C</i>	<i>12.320,00</i>	<i>engenheiro sênior</i>	<i>4.576,00</i>	<i>engenharia civil - consultor</i>	<i>5.298,00</i>
<i>Engenheiro Residente - código P0</i>	<i>8.800,00</i>	<i>engenheiro sênior</i>	<i>4.576,00</i>	<i>engenharia civil - gerente</i>	<i>7.090,00</i>

<i>Engenheiro Sr. (sup. obras civis) - código P</i>	16.160,00	<i>engenheiro sênior</i>	4.576,00	<i>engenharia civil - engenheiro sênior</i>	4.796,00
<i>Engenheiro Sr. (sup. túnel) - código P</i>	16.160,00	<i>engenheiro sênior</i>	4.576,00	<i>engenharia civil - engenheiro sênior</i>	4.796,00
<i>Engenheiro Sr. (Forn. e Mont. Egípcios) - código P</i>	16.160,00	<i>engenheiro sênior</i>	4.576,00	<i>engenharia civil - engenheiro sênior</i>	4.796,00
<i>Engenheiro Sr. Mecânico (Forn. e Mont. Egípcios) - código P1</i>	6.160,00	<i>engenheiro sênior</i>	4.576,00	<i>engenharia mecânica - engenheiro sênior</i>	5.336,00
<i>Engenheiro Sr. Eletricista (Forn. e Mont. Egípcios) - código P1</i>	6.160,00	<i>engenheiro sênior</i>	4.576,00	<i>engenharia elétrica / eletrônica - engenheiro sênior</i>	5.635,00
<i>Engenheiro Pl. (Profissional Médio) - código P2</i>	4.400,00	<i>engenheiro pleno</i>	3.302,20	<i>engenharia civil - engenheiro pleno</i>	3.412,00
<i>Engenheiro Jr. (Acom. Cont. Med) - código P3</i>	3.520,00	<i>engenheiro júnior</i>	2.340,80	<i>engenharia civil - engenheiro júnior</i>	2.546,00
<i>Ambientalista - código P3</i>	3.520,00	<i>engenheiro júnior</i>	2.340,80	<i>engenharia civil - engenheiro júnior</i>	2.546,00
<i>Técnico Laboratorista - código T1</i>	1.496,00	<i>técnico de laboratório</i>	866,80	-	-
<i>Técnico (desenhista/cadista) - código T2</i>	1.232,00	<i>desenhista projetista (o mais caro dos desenhistas no Sinapi)</i>	1.161,60	-	-
<i>Ajudante de laboratório - código T3</i>	528,00	<i>auxiliar de laboratório</i>	358,60	-	-
<i>Servente/Auxiliar - código T4</i>	246,40	<i>Auxiliar</i>	358,60	-	-
<i>Topógrafo - código Top</i>	1.075,36	<i>Topógrafo</i>	880,00	-	-
<i>Nivelador - código Niv</i>	311,52	<i>Nivelador</i>	473,00	-	-
<i>Secretaria - código A0</i>	1.707,20	-	-	<i>secretaria - cargo: secretária português</i>	1.315,00
<i>Auxiliar administrativo - código A3</i>	431,20	<i>auxiliar de escritório</i>	420,20	-	-

5.5.4 Anteriormente, a comissão havia informado que os preços orçados pelo MI tiveram como parâmetros os preços praticados no contrato de gerenciamento do empreendimento e os preços praticados pela Codevasf em serviços de consultoria. Conforme análise da equipe de auditoria, embora os preços estejam condizentes com tabelas da Codevasf, enviada pela comissão de licitação, os preços apresentados no orçamento do Edital 01/2005 apresentam-se superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, conforme dispõe o art. 115 da Lei 11.439/2006, e são superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho (sistema referencial de preços Sinapi ou pesquisa salarial da empresa Catho).

5.5.5 Quanto à tabela de preços adotada pela Codevasf, poderá ser objeto de análise em trabalho específico naquela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, uma vez que os preços adotados em orçamentos dos editais não equivalem, necessariamente, aos salários pagos aos profissionais pelas empresas contratadas, implicando, possivelmente, também em sobrepreço nos orçamentos.

5.5.6 Dessa forma, e uma vez que as justificativas apresentadas pela comissão de licitação não traz elementos novos que possam alterar o entendimento da equipe de auditoria, deve ser mantida a conclusão quanto à caracterização de sobrepreço no orçamento base do Edital 01/2005-MI, decorrente da utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006, e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho.

6. Com relação às ocorrências verificadas no Edital 02/2007, a Comissão Especial de Licitação apresenta as seguintes justificações:

II - Concorrência Pública 02/2007 (Irregularidade 2)

a) ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitário, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006, conforme também apontado no Fiscobras/2005.

6.1A respeito da ausência, no edital 02/2007, de critério de aceitabilidade de preços unitário, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006, conforme também apontado no Fiscobras/2005, e conforme também verificado no Edital 01/2005, a comissão de licitação reporta-se a esclarecimentos prestados às equipes técnicas do TCU, por meio do Memorando 09, de 12/9/2005, e do Memorando 10, de 4/6/2007, anteriormente enviados ao Tribunal, e transcreve o teor deste último (já analisado e considerado no relatório final da auditoria Fiscobras 2007). Ao final, declara a comissão que "as propostas que não atenderem aos critérios de aceitabilidade de preços, conforme preconiza o art. 48 da Lei 8.666/1993 e art. 115 da LDO, previsto no edital, serão desclassificadas."

6.1.1 Em resposta enviada por meio do memorando 06/2007-MI, de 08/maio/2007, em atendimento à solicitação de informações feitas pela equipe de auditoria, a comissão de licitação havia manifestado ser pacífico o entendimento entre os membros da comissão de que as condições estabelecidas no item 7.7.2 do edital serão observadas no julgamento:

Edital 02/2007

7.7.2 Na composição dos preços unitários de serviços não poderão ser utilizados valores de custo de insumos superiores à mediana daqueles constantes do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (data base novembro/2006), conforme dispõe o art. 112 da Lei nº. 11.178/2006 (LDO). A relação dos custos de insumos do SINAPI está disponível às licitantes na sala 898 no Ministério da Integração Nacional – MI.

7.7.2.1 Para os preços unitários de serviços não contemplados no SINAPI será admitida uma variação de até 10% (dez por cento) dos valores orçados pelo MI, constantes das Planilhas anexas que integram o presente Edital.

6.1.2 Embora a comissão tenha manifestado que observará o limite de preços unitários conforme estabelecido na LDO, este requisito como critério de desclassificação, no entender da equipe de auditoria, não seria de pleno conhecimento das empresas licitantes, uma vez que a comissão de licitação deixou de enviar comunicação, por fax, às proponentes, conforme vinha procedendo em relação a outros questionamentos das empresas, e considerando que os citados itens 7.7.2 e 7.7.2.1 não dispõem claramente em seu texto sobre a desclassificação da proposta.

6.1.3 Em sua manifestação, por meio do referido Memo. 10/2007/MI, a comissão menciona o art. 44 e seu § 3º e o art. 48, seus itens e §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, sobre o critério de aceitabilidade de preços nas licitações de obras, do tipo menor preço, acrescentando que o item 7.5 do Edital 02/2007 nada mais é que a reprodução do texto da lei de licitações. Informa também que foi acrescentado o item 7.7.2 no Edital 02/2007, em cumprimento à LDO, que limita os custos unitários, de materiais e serviços de obras, à mediana daqueles constantes do Sinapi, e menciona ter sido aprovado pelo TCU no Acórdão 1523/2005.

6.1.4 Cabe ressaltar que o questionamento feito pela equipe de auditoria diz respeito à ausência de previsão de desclassificação da proposta da empresa com preços unitários superiores aos do orçamento base do edital, o que pode dar margem a que a comissão de licitação aceite preços unitários superiores, por ocasião da análise das propostas comerciais (apesar da declaração feita pela comissão de licitação, em resposta ao TCU, de que promoverá a desclassificação). Como consequência, a aceitação de preços unitários superiores aos do orçamento base, por ocasião da análise das propostas de preço das licitantes, poderá resultar em dano ao erário, em caso de futuros aditivos que venham a acrescer serviços que estejam com sobrepreços.

6.1.5 Conforme também a análise constante no relatório final da auditoria, o Edital 02/2007 estabelece no item 7.5 o critério de desclassificação quanto à proposta comercial da licitante que apresentar na planilha de orçamentação preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, apresentar preço superior ao valor global orçado pelo MI e apresentar preços inexequíveis.

6.1.6 Por outro lado, o item 7.6 do edital estabelece que será declarada vencedora a licitante que, habilitada e qualificada tecnicamente, apresentar o menor preço por lote, observado o disposto nos itens 4.4 e 7.5 do edital, referente à habilitação da empresa e ao critério de desclassificação em razão da apresentação de preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, preço superior ao valor global orçado pelo MI e preços inexequíveis.

6.1.7 Da mesma forma como constou no item 7.5 para preço superior ao valor global, os critérios de aceitabilidade de preços máximos unitários deveriam também constar como critério de desclassificação. A ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital de licitação, em desacordo com o disposto no artigo 40, inciso X, da Lei 8.666/1993, foi verificada também no Edital 01/2005 (Irregularidade 1), e trata-se de questão que já foi inclusive objeto de análise pelo Tribunal em outros processos, a exemplo do TC 003.231/2001-0 (Acórdão 1684/2003 - Plenário).

6.1.8 Conforme já analisado com relação ao Edital 01/2005-MI, que apresentou a mesma irregularidade, não tendo a comissão de licitação apresentado novos elementos capazes de alterar o entendimento, mantemos também a conclusão da equipe de auditoria, constante no relatório da auditoria Fiscobras/2007, no sentido de que a ausência de critérios de aceitabilidade de preços máximos unitários, no Edital 02/2007-MI (consoante o inciso X do art. 40 da Lei 8.666/1993, bem como no art. 115 da Lei 11.439/2006 - LDO/2007), cria a possibilidade de aceitação de preços unitários superiores aos do orçamento base, quando da

análise das propostas de preço das licitantes, podendo ocasionar dano ao erário, em caso de futuros aditivos para acréscimos justamente naqueles serviços que estejam com sobrepreços.

II - Concorrência Pública 02/2007

b) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

b.1) adoção de percentuais de encargos sociais para horistas superior ao adotado no Sicro 2, de 126,30%. (Irregularidade 4)

6.2 No tocante ao sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, identificado no Edital 02/2007, a comissão de licitação inicialmente repete o argumento apresentado à equipe de auditoria de que o edital e o orçamento contendo os preços elaborados pelo MI foram anteriormente apreciados pelo TCU (Acórdão 1523/2005-P), e que os preços atuais são aqueles mesmos, só que atualizados para junho/2006, data da publicação do edital.

6.2.1 Informa a comissão de licitação que "o orçamento foi elaborado tomando como base o mês de novembro de 2006, considerando as composições de preços unitários apreciados pelo TCU através do Acórdão 1523/2005, utilizando-se os valores unitários dos insumos constantes do Sinapi para o referido mês". Especificamente sobre o percentual de 134,54% atribuído para encargos sociais, "foi utilizado em decorrência desse parâmetro ter sido considerado no orçamento do Edital 02/2005 e tendo o mesmo sido objeto de análise do Egrégio Tribunal naquela oportunidade." Acrescenta que a tabela do Sinapi referente ao mês de novembro/2006 utiliza o mesmo percentual de 134,54% (anexou relatório, fl. 398).

6.2.2 De acordo com a análise da equipe de auditoria, o percentual constante no Sinapi é de 126,00%, no Sicro2 é de 126,30%, a revista Pini sugere 126,68% e Mendes e Bastos consideram como valores referenciais de encargos sociais os percentuais de 117,65% para horistas.

6.2.3 Não obstante o Sicro2 adote o percentual de 126,30% para encargos sociais para horistas, poderá ser aceito o percentual de 134,54%, adotado no orçamento base do Edital 02/2007, conforme verificado no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, referência novembro/2006 para a região de Pernambuco.

6.2.4 Como o sobrepreço inicialmente apontado na Irregularidade 4 decorre de vários fatores, tais como: 1) utilização de percentagem de encargos sociais de 134,54% para horistas, quando deveria usar valor de 126,30%; 2) utilização de custos horários e mensais de profissionais superiores aos do sistema referencial de preços SINAPI, conforme dispõe o art. 115 da lei nº 11.439/2006, e aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho, o que aumenta o preço de dos serviços do orçamento do edital 02/2007; 3) utilização de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços SINAPI, conforme dispõe o art. 115 da lei nº 11.439/2006, e de outras pesquisas de mercado, o que aumenta o preço de dos serviços do orçamento do edital 02/2007; 4) utilização de insumos denominados "diversos" em vários serviços sem que estes possuam descrição ou composição; e 5) utilização de preço de serviços acima dos valores encontrados no sistema de referência de preços SINAPI e SICRO2; ao se acatar o percentual de 134,54% para os encargos sociais consoante acima mencionado, tem-se uma diminuição no valor mínimo de R\$ 103 milhões inicialmente apontado para o sobrepreço.

6.2.5 No entanto, consideramos desnecessário apresentar nova planilha de cálculos para o sobrepreço, dado que esse valor não foi mensurado, pois consoante também apresentado no parecer final do relatório de levantamento de auditoria, não foi avaliado o valor total do sobrepreço (relativo às irregularidades 4 e 5), mas apurado um valor mínimo, uma vez que o impacto do sobrepreço advindo do custo horário e mensal de profissionais acima dos preços de referência se reflete em vários outros serviços não examinados durante a fiscalização (na mobilização de pessoal e equipamentos, na implantação de acampamentos e canteiro de Serviços, na manutenção de acampamento e canteiro de Serviços, na

administração local, na recuperação de áreas degradadas, na demolição e desinfecção, na montagem dos equipamentos e na desmobilização de pessoal e equipamentos).

b) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

b.2) adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho. (Irregularidade 4)

6.3 Informa a comissão de licitação que foram utilizados valores compatíveis com os salários utilizados como referência pela Codevasf, com preços referenciados a novembro de 2006, e juntou quadro comparativo de salários de profissionais (fl. 400), contendo colunas com preços levantados pelo TCU, preços do orçamento do MI e preços Codevasf, que apenas confirma estarem os valores do edital acima dos encontrados em levantamento da equipe de auditoria com base no Sinapi e empresa Catho, embora estejam mais próximos dos preços indicados como sendo praticados pela Codevasf. A respeito da tabela adotada pela Codevasf, conforme já mencionamos no item 5.5.5 acima, poderá ser objeto de análise em trabalho específico naquela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

6.3.1 Informa também que as obras serão realizadas em locais carentes de mão-de-obra especializada, "sendo necessário acrescer-se algum valor aos salários normalmente praticados nos grandes centros" tendo sido utilizado como critério para acréscimo o valor utilizado de transferência de local de trabalho, chegando-se a um aumento de 25%. Acrescenta que para o atendimento das exigências do Edital 02/2007 não podem ser consideradas as faixas salariais comumente utilizadas no mercado de obras simples e rotineiras, realizadas em áreas urbanas ou grandes centros, "por isso utilizou-se os dados da Codevasf, que realiza obras de porte similares e em locais semelhantes."

6.3.2 Presta ainda esclarecimento a respeito da composição de custos de administração de obra, afirmando tratar-se de mão-de-obra mais especializada e experiente do que aquela diretamente utilizada na execução de serviços de obras, por exercer função mais intelectualizada. E manifesta que "não se deve, sob pena de tratamento igual para atividades diferenciadas, adotar o mesmo parâmetro para ambas".

6.3.3 Anteriormente, em resposta enviada à equipe de auditoria, mediante o memorando 06/2007/MI, de 8/5/2007, a comissão havia informado ter utilizado os valores referentes ao Edital 02/2005, que foi apreciado pelo TCU (Acórdão 1.523/2005-Plenário), tendo apenas procedido à atualização de agosto de 2004 para novembro de 2006, com base na coluna 13 - FGV - mão-de-obra especializada, com percentual de 13,23%.

6.3.4 Concluiu a auditoria que os valores utilizados no Edital 02/2007, são superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da lei nº 11.439/2006, e também superiores aos da pesquisa salarial da empresa Catho.

6.3.5 Não tendo a comissão de licitação apresentado novos elementos suficientes para alterar a conclusão da análise feita até então, mantemos o entendimento da equipe de auditoria quanto à caracterização da irregularidade que resulta em sobrepreço no orçamento base do Edital 02/2007, em decorrência da adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho.

b) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

b.3) adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007). (Irregularidade 4)

6.4A respeito dos materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, a comissão de licitação presta os seguintes esclarecimentos:

"utilizamos o preço de R\$ 29,08 para o insumo M101, Tubo concreto poroso (0,40m de diâmetro) com código de referência de preços Revista Informador da Construção nº 1560, pág. 14, por não encontrar, naquela oportunidade, no Sinapi; utilizamos o preço de R\$ 23,99 para o insumo M103, Tubo concreto poroso (0,30m de diâmetro) com código de referência de preços Revista Informador da Construção, nº 1560, pág. 14, por não encontrar, naquela oportunidade, no Sinapi; no sistema de referência de preços Sinapi de novembro/2006, o insumo 'Tubo Concreto Armado Classe CA-1 PB NBR-9794 DN 300 mm p/águas pluviais', no código de material 00007745, o preço da mediana é de R\$ 37,70 e o do 3º quartil é R\$ 47,29. Utilizamos o preço de R\$ 46,10, da Revista Informador da Construção, pág. 14; está correto o custo de R\$ 35,95/GI, cujo código encontrado no sistema de referência de preços Sinapi é 00007344. Procedemos a transformação de galão para litro, utilizando a conversão comercialmente utilizada que é de 3,6 l/GI, visto que, é comercialmente que o produto vai ser adquirido, conforme cópias de pesquisas efetuadas; para obtermos o preço para execução de estaca hélice contínua com $D = 1,00m$, aplicamos sobre o preço para execução de estacas hélice contínua $D = 0,90m$; o percentual de acréscimo da variação de preço do $D = 0,70m$ para $D = 0,90m$, com código de referência de preços 'Pini/Const.Mercado-80-G' já que não encontramos no sistema de referência de preços Sinapi e Sicro 2; fez-se uma simulação alterando os preços dos insumos M101, M103, M105, M145 e M203 para os valores sugeridos pelo TCU e chegou-se a um peso, com relação ao valor global da obra, de 0,055%."

6.4.1 As informações apresentadas pela comissão de licitação são basicamente as mesmas anteriormente encaminhadas e já analisadas pela equipe de auditoria, que concluiu que os custos desses materiais no orçamento do edital 02/2007-MI são superiores aos valores de mercado (sistema referencial de preços SINAPI ou revista Construção e Mercado de dez/2006 que se refere à data base de nov/2006), devendo serem corrigidos para adequar às diretrizes da Lei nº 11.439/2006, art. 115.

6.4.2 Não obstante a conclusão a que chegou a comissão de licitação, a partir de simulação que teria feito com alteração nos preços dos insumos, tendo chegado a um peso, com relação ao valor global da obra, de 0,055%, fica também mantida a conclusão da auditoria que constatou a existência de sobrepreço no orçamento base do edital 02/2007-MI decorrente, entre outros, da utilização desses custos de materiais superiores aos do sistema Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006, e superiores a outras pesquisas feitas no mercado.

b) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

b.4) adoção de custos de insumos denominados "diversos", sem discriminação ou composição específicas. (Irregularidade 4)

6.5 Informa a comissão que, quando da atualização dos preços unitários para novembro de 2006, utilizou as mesmas composições analíticas referentes ao Edital 02/2005, já apreciadas pelo TCU (Acórdão 1523/2005-Plenário) e que os custos de insumos denominados "diversos" já existiam. Acrescenta que fez simulação retirando das composições analíticas de preços unitários "diversos" e o peso, com relação ao valor global da obra, representou 0,2159%, embora os referidos serviços tenham que ser efetivamente executados, e conclui que, portanto, não se trata de sobrepreço.

6.5.1 Embora a comissão de licitação indique que o peso dos insumos denominados "diversos" representa um percentual de 0,2159%, com relação ao valor global da obra, a equipe de auditoria já havia ressaltado no relatório Fiscobras/2007 que os custos de tais itens variam de R\$ 3,67 a R\$ 2.594,32, sendo relevantes na composição dos serviços em que se encontram. Por exemplo, no serviço nº 2.024, 2,5% do item diversos com preço de R\$

2.594,32 representam R\$ 64,86, sendo que este valor é maior que todo o custo de material (R\$ 23,13) e de equipamentos (R\$ 12,40) dentro deste mesmo serviço. No serviço nº 2.004, 17,0% do item diversos com preço de R\$ 40,48 representam R\$ 6,88, sendo que este valor é maior que alguns custos de mão-de-obra (ENCARREGADO DE SERVIÇO - R\$ 2,43, MOTORISTA DE CAMINHÃO - R\$ 2,63 e OP. DE GUINDASTE - R\$ 3,54) dentro deste mesmo serviço.

6.5.2 Ante a ausência de novos elementos, deve ser mantida a conclusão constante no relatório da auditoria, no sentido de que não há como se aceitar este tipo de despesa, sob o título "diversos", sem explicação pela orçamentação do MI, uma vez que serão pagos praticamente como uma "verba" dentro do serviço, devendo, assim, serem refeitas as composições dos serviços nºs 2.001, 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011, 2.012, 2.024, 2.025, 2.026, 4.002, 4.015, 12.001, 12.002, 12.003, 14.010, 2.010-A, 2.010-B, 2.010-C, 2.010-D e 2.010-E retirando-se a despesa relativa a "diversos".

b) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

b.5) adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída, conforme indicado no Sicro 2. (Irregularidade 4)

6.6 Sobre esse assunto, a comissão apenas informa que o critério utilizado foi a aplicação, prioritariamente, dos valores unitários constantes do Sinapi (mês de novembro/2006).

6.6.1 Conforme o relatório de auditoria Fiscobras/2007, ficou constatado que a areia utilizada nas composições dos serviços de todos os lotes do Edital 2/2007 é a areia comercial e não areia extraída. A equipe de auditoria observou que na composição do Sicro para areia extraída com escavadeira hidráulica (código: 1 A 01 170 01) o valor da areia é R\$ 5,71/m³, significativamente menor do que o da areia comercial indicada no Sinapi como R\$ 35,00/m³ (areia grossa).

6.6.2 A equipe técnica da Secob/TCU chegou ao entendimento de que a areia extraída deve preferencialmente ser utilizada a comercial, principalmente na região em que será realizada a obra, longe de centros comerciais, atentando-se principalmente ao Lote 05, que está situado próximo ao Rio Salgado, e demandará somente na execução de filtros (horizontal e vertical) 449.528 m³ de areia, e também ao lote 07, situado próximo ao Rio Piranhas, e lote 01, situado próximo ao Rio São Francisco, que demandarão, respectivamente, 87.750 m³ e 48.385 m³ de areia para a execução de filtros.

6.6.3 Considerando-se a utilização de areia extraída para todos os serviços, com utilização do preço referencial do Sicro, o sobrepreço totaliza R\$ 57.230.104,33 somente nesses itens, em relação ao orçamento básico.

6.6.4 Em sua manifestação a comissão de licitação apenas informou que o critério utilizado foi a aplicação dos valores unitários constantes do Sinapi (mês de novembro/2006), portanto não enfrentou a questão central referente à adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída. Assim, deve ser mantida a conclusão da auditoria quanto ao sobrepreço identificado.

b) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

b.6) não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme apontado no Fiscobras/2005. (Irregularidade 5)

6.7 Em seus esclarecimentos, a Comissão de Licitação apresenta a tabela seguinte:

Consumo de areia de acordo com a resistência do concreto

1. ORIGEM	CCR	10Mpa	15Mpa	25Mpa	30Mpa
COMPOSIÇÃO	15.018	15.015	15.016	15.017	15.019

<i>PISF</i>	0.6774	0.5216	0.5487	0.4268	0.4606
<i>PINI</i>	0.6700	0.9303	0.8981	0.8280	0.7882
<i>SICRO 2</i>		0.6480	0.6140	0.5650	
<i>TCU</i>	0.4065	0.4065	0.4065	0.4065	0.4065

6.7.1 Informa que "o consumo de areia na composição do concreto, assim como dos outros materiais, é uma função da sua resistência que, por sua vez, é uma condicionante da sua utilização, segundo a natureza da obra específica a ser construída. Assim, a real composição do concreto só pode ser determinada após a definição de dois eventos: a) o cálculo estrutural da obra, a ser feito quando da elaboração do seu projeto executivo e b) os ensaios laboratoriais do material granular da composição do concreto e dos próprios corpos de prova do concreto que serão feitos por ocasião da elaboração do projeto executivo e durante a implantação das obras."

6.7.2 Adicionalmente, informa que "dessa forma, a composição do concreto segundo sua resistência, constantes de projetos básicos e de tabelas de instituições técnicas, como, por exemplo, a Pini, são parâmetros aproximados, que levam em consideração uma média da relação entre a resistência e a composição do concreto. No caso do agregado 'areia', conforme mostrado na tabela acima pode-se notar que há uma variação do seu volume segundo a resistência, não podendo, dessa forma se adotar um parâmetro linear para todos os tipos de concreto. Ao utilizar-se o mesmo volume de areia em um concreto de menor resistência e outro de maior, o que diminuiria seu custo unitário, pois a areia é, geralmente, um componente mais barato, isso é tecnicamente incorreto, pois compromete a qualidade e a segurança da obra a ser construída."

6.7.3 Em sua manifestação anterior, em resposta à equipe de auditoria, a comissão de licitação havia considerado parcialmente procedente a irregularidade, por serem diferentes os consumos de insumos para cada traço de concreto, em função da sua finalidade e resistência exigida, tendo admitido que ao ser revisado o orçamento relativo a concreto, realmente não foram utilizadas as composições de preços corrigidas e aprovadas, embora tenha manifestado que tal fato não trouxera prejuízo à administração. Havia também manifestado que as composições de preços e os próprios preços de referência são meramente indicativos.

6.7.4 Na presente oportunidade, manifesta que a composição do concreto segundo sua resistência, constantes de projetos básicos e de tabelas de instituições técnicas, são parâmetros aproximados.

6.7.5 Conforme já analisado pela equipe de auditoria do TCU, as composições de preços adotadas pelo MI não são meramente indicativos, uma vez que servem como referência e limitador de preço unitário e global para a obra. No caso de adoção de preços superiores aos praticados no mercado, no momento da elaboração do orçamento prévio, poderá sim causar prejuízo aos cofres públicos. Ainda, a previsão de consumo incorreto, além de irregular, implica em preço referencial acima do mercado.

6.7.6 Dessa forma, considerando que a comissão de licitação não trouxe novos elementos suficientes para alterar os entendimentos anteriores, manifestamos de acordo com o entendimento da equipe de auditoria (Irregularidade 5), no sentido de que deve ser saneada a irregularidade nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, identificada no Edital 02/2007, corrigindo-se o consumo de areia nessas composições, ressaltando, por oportuno, tratar-se da mesma irregularidade constatada na auditoria Fiscobras/2005 (TC 10.341/2005-4), que havia sido considerada saneada com base na

informação do MI de que haviam sido feitas as correções daquelas composições de custo do concreto.

b) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

b.7) adoção de preços dos serviços "escavação de material de 3^a categoria, carga e transporte até a 1,00 km" e "Fôrmas planas de madeira", acima dos referenciais do Sicro 2. (Irregularidade 4)

6.8A comissão presta os seguintes esclarecimentos:

"Como para todos os preços, o critério utilizado foi a aplicação dos valores unitários dos insumos constantes do Sinapi (mês de novembro/2006) em observância ao disposto no art. 112 da Lei 11.178/2005 (LDO 2006). Uma vez inexistindo no Sinapi, o insumo e seu respectivo valor, que não foi o caso, adotou-se valores de outras fontes de preço, na seguinte ordem de prioridade: a) preços do sistema Sicro 2; b) preços da Codevasf; c) revistas Informador das Construções e Construções Mercado - Pini. Quando valores unitários de determinados itens de altas especificidades não constam de nenhuma das fontes citadas, procedeu-se pesquisa de preço diretamente junto a fornecedores. A escavação de material de 3^a categoria, carga e transporte até 1,00 km custa, no Edital 02/2007 R\$ 24,87, enquanto que no Sicro 2 R\$ 25,88 (ref. 2 S 01 102), demonstrando que o nosso preço está inferior ao do Sicro 2. Formas planas de madeira custam, no Edital 02/2007, R\$ 41,52 enquanto que no Sicro 2 custa R\$ 41,13, demonstrando que o nosso preço está compatível com o Sicro 2."

6.8.1 Conforme consignado no relatório da auditoria Fiscobras/2007, os serviços 'Escavação de Material de 3^a categoria, Carga e Transporte até 1,00 km' e 'Formas planas de madeira' estão com preços acima dos preços referenciais obtidos pela metodologia do Sicro 2. Tais serviços, juntamente com outros oito serviços, representam 45,4% do valor total do edital 02/2007. O MI utiliza no orçamento do Edital 02/2007 os seguintes preços: a) R\$ 24,87 por m³ do serviço "Escavação de material de 3^a categoria, carga e transporte até a 1,00 km", código de referência 15.003 e b) R\$ 41,52 por m² do serviço "Formas planas de madeira", código 5.003.

6.8.2 Na identificação do sobrepreço, a equipe de auditoria utilizou para o primeiro serviço a composições 2 S 01 102 04— Esc. Carga transp. Mat 3^a categoria DMT 400 a 600 metros (DMT = 500 metros) e para o segundo serviço 2 S 03 371 01 – Forma de placa compensada resinada, ambas do SICRO2. Apesar de apresentar preços respectivos de R\$ 24,38 e R\$ 32,04 em suas composições originais (anexo 7, fls. 93/94), estes valores sofreram correções, a fim de retificar custos de mão-de-obra já analisados, assim como características de materiais inseridos na própria composição de custos apresentada pelo Ministério da Integração - MI. Assim, os valores finais corrigidos foram R\$ 24,06 (conforme constou no anexo 7, fls. 93) e R\$ 32,45 (anexo 7, fls. 94).

6.8.3 Entretanto, na resposta à oitiva, o MI alega ter encontrado no Sicro2 os valores de R\$ 25,88 para a escavação e R\$ 41,13 para a forma. Deve-se esclarecer que as distorções desses totais ocorreram em virtude das composições utilizadas pelo MI serem diferentes das usadas pela equipe de auditoria.

6.8.4 Dessa forma, para a escavação, enquanto o MI utilizou a composição 2 S 01 102 06 – Esc. Carga transp. Mat 3^a categoria DMT 800 a 1000 metros (DMT = 900 metros), a equipe fez uso de outra composição de escavação cuja distância média corresponde a 500 metros (código: 2 S 01 102 04), pois no Edital 02/2007 o serviço aparece com a descrição de transporte até 1,0 km, o que equivale a uma DMT de 500 metros.

6.8.5 Já em relação às formas planas de madeira, a comissão de licitação apresenta os preços referentes à composição 2 S 03 370 00 – Forma comum de madeira, enquanto que os preços levantados pela equipe de auditoria (2 S 03 371 01) referem-se à forma de placa compensada resinada. A escolha desta composição para a comparação com os preços do

Sicro2 pela equipe baseou-se no material presente na composição de custos unitários do serviço 5.003 apresentada pelo próprio MI. Nessa composição, o insumo presente é placa compensada de 18 mm e não tábuas e caibros tal qual aparece na composição do Sicro2 escolhida pelo MI na argumentação dos preços declarados em sua oitiva. Assim, o MI não poderia ter adotado a composição 2 S 03 370 00 para comparar os preços do Sicro2 com os preços do edital.

6.8.6 *Dante do exposto, os preços corrigidos e cotejados para os itens 15.003 e 5.003 do Edital 02/2007 na análise do sobrepreço são adequados, uma vez que refletem as composições de custos unitários apresentadas pelo próprio MI.*

Conclusão

7. *Procedida à análise das justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Licitação, certificamos que os elementos enviados pelo MI não são suficientes para mudar o entendimento já apresentado no relatório do levantamento de auditoria inserido no Fiscobras, consoante o Parecer final que reproduzimos a seguir (subitens 7.1 a 7.12):*

7.1 *Foi efetuada a análise dos Editais de Concorrência Pública 02/2007-MI e 01/2005-MI, destinados à contratação de empresas para a execução das obras civis e à contratação de consultoria especializada para supervisão das obras relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional. Registre-se que o recebimento das propostas desses editais ocorreu, respectivamente, em 25/04/2007 e 09/05/2007.*

7.1.1 *Os referidos editais foram analisados quanto aos aspectos da legalidade e confrontada a compatibilidade do orçamento das obras e serviços licitados com os valores de mercado, tomando-se como referência os valores constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), da Caixa Econômica Federal, no sistema Sicro, do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes (DNIT), na Revista Construção Mercado, da Editora PINI e em pesquisa de salários no mercado de trabalho. Tal análise se restringiu única e exclusivamente às questões tratados no presente relatório, inclusive quanto às planilhas de preços.*

7.1.2 *Não integrou a presente análise: o projeto básico da obra, componente do processo licitatório; o processo de licenciamento que resultou na Licença Prévia 200/2005 e de Instalação 438/2007, emitidas pelo Ibama; a análise da sustentabilidade do arranjo institucional e administrativo do projeto; a viabilidade financeira do empreendimento; a viabilidade técnica e operacional do empreendimento, a sustentabilidade hídrica do empreendimento, nem o fornecimento de motobombas.*

7.1.3 *As irregularidades graves relativas ao sobrepreço detectado nos valores orçados pelo Ministério da Integração Nacional, representam potencial prejuízo aos cofres públicos da ordem R\$ 26 milhões para o Edital 01/2005 (Irregularidade 3) e, no mínimo, R\$ 103 milhões para o Edital 02/2007 (Irregularidades 4 e 5). Nesse aspecto, o valor total do sobrepreço não foi mensurado, pois o impacto do sobrepreço advindo do custo horário e mensal de profissionais acima dos preços de referência (Irregularidades 3 e 4) se reflete na mobilização de pessoal e equipamentos; na implantação de acampamentos e canteiro de Serviços; na manutenção de acampamento e canteiro de Serviços; na administração local; na recuperação de áreas degradadas; na demolição e desinfecção; na montagem dos equipamentos e na desmobilização de pessoal e equipamentos. Também foi verificado o não saneamento da irregularidade registrada no Fiscobras/2005 relativa ao consumo de areia, identificada neste relatório como Irregularidade 05, o que pode configurar descumprimento de decisão do Tribunal sujeito à aplicação de multa.*

7.1.4 *Outros aspectos apontados no Fiscobras/2005 e novamente identificados como*

irregularidades neste relatório referem-se ao valor do fator k e às taxas de encargos sociais. Neste relatório foram analisados minuciosamente os componentes do fator k apresentado no Edital 01/2005 e da taxa de encargos sociais, tendo-se verificado que os valores adotados para estes fatores estão acima do mercado.

7.1.5 *Ainda com relação aos preços, foi identificada irregularidade, classificada como grave, referente à ausência de critérios de aceitabilidade de preços máximos unitários, nos dois editais analisados (Irregularidade 1 - Edital 01/2005 e Irregularidade 2 - Edital 2/2007), conforme previsto no inciso X do art. 40 da Lei 8.666/1993, bem como no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007). Como consequência, a aceitação de preços unitários superiores aos do orçamento base, por ocasião da análise das propostas de preço das licitantes, poderá resultar em dano ao erário, em caso de futuros aditivos que venham a acrescer serviços que estejam com sobrepreços.*

7.1.6 *Foi também identificada inconsistência (Irregularidade 10) na fórmula estabelecida no Edital 01/2005-MI para o cálculo da nota final das licitantes, que implica em desvirtuamento do critério legal do menor preço, em detrimento do princípio da economicidade, em decorrência da excessiva valoração da nota técnica obtida pela licitante e valoração desprezível para a nota financeira.*

7.1.7 *Outra impropriedade diz respeito à falta de objetividade e clareza nos critérios de julgamento das propostas técnicas (Irregularidades 8 - Edital 01/2005), para a qual a equipe propõe análise posterior, pelo Tribunal, do teor do relatório de julgamento das propostas técnicas.*

7.1.8 *Quanto à previsão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas técnicas ao mesmo tempo (Irregularidade 7 - Edital 01/2005), esta equipe entendeu que pode ser considerada sanada a irregularidade, um vez que o Ministério promoveu alterações no Edital 1/2005-MI, sem prejuízo de vir o Tribunal verificar, posteriormente, se a comissão de licitação observou esses procedimentos na abertura dos envelopes e julgamento das propostas. O assunto foi objeto de recente deliberação do Plenário do Tribunal (Sessão 25/4/2007 - Acórdão 701/2007-Plenário) que determinou ao Ministério da Integração Nacional que, "nas próximas licitações do tipo técnica e preço, proceda à abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas somente após concluída a fase de habilitação, nos termos do art. 43 da Lei 8.666/1993".*

7.1.9 *A respeito da exigência, simultaneamente, de requisitos de capital social mínimo e garantias para a comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes (Irregularidade 6 - Edital 01/2005 e Irregularidade 9 - Edital 2/2007), refere-se a assunto também analisado no TC 006.760/2007-1. Por meio do Acórdão 701/2007-Plenário, o Tribunal determinou ao Ministério da Integração Nacional que, "nas próximas licitações do tipo técnica e preço, ... abstinha-se de exigir cumulativamente garantia de participação e capital social mínimo, ante a ausência de previsão legal para tanto". Considerando essa deliberação do Tribunal, e uma vez que os Editais 1/2005 e 2/2007 encontravam-se em andamento, a manifestação desta equipe é no sentido de que o cumprimento da determinação do Tribunal poderá ser observado nos próximos editais, sem prejuízo de novas determinações na hipótese de alguma empresa sentir-se prejudicada em virtude da exigência cumulativa de capital social mínimo e garantias para a comprovação da qualificação econômico-financeira.*

7.1.10 *Cabe mencionar que recentemente foi editada a Lei 11.488, de 15/06/2007 (regulamentada pelo Decreto 6.144, de 3/7/2007), que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, tendo por beneficiárias pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para implantação de obras de infra-estrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação. A lei suspende a*

exigência do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno de bens ou materiais de construção adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do Reidi; e da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação de bens ou materiais de construção importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do Reidi. Essa suspensão converte-se em alíquota zero após a incorporação ou utilização, na obra de infra-estrutura, dos bens ou dos serviços adquiridos ou importados com o regime do REIDI.

7.1.11 *Em razão dessas isenções fiscais, cabe determinar ao Ministério que, quando da celebração dos contratos com as licitantes vencedoras dos certames referentes aos Editais de Concorrência Pública 02/2007-MI e 01/2005-MI (ou nos que os sucederem) promova os ajustes necessários no valor do contrato, se aplicável, em virtude da isenção do recolhimento do PIS/PASEP e da COFINS conforme previsto na Lei 11.488/2007, de 15/06/2007, que afetará o cálculo do BDI, informando ao Tribunal as alterações porventura efetuadas.*

7.1.12 *Registre-se que, consoante a sistemática adotada nas auditorias integrantes do sistema Fiscobras (conforme determinado no Acórdão 307/2006-Plenário, item 9.15.1), o relatório preliminar do Levantamento de Auditoria foi encaminhado ao Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional com vistas à manifestação prévia do órgão a respeito dos indícios de irregularidades graves apontados.*

7.2 *Com relação às isenções fiscais de que trata a Lei 11.488, de 15/06/2007, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, na hipótese de anulação dos editais, deve ser considerado pelo MI no novo orçamento base a ser elaborado.*

Proposta de Encaminhamento

8. *Ante o exposto, ratificamos a proposta de encaminhamento feita pela equipe de auditoria, constante no relatório Fiscobras/2007 (Fiscalis 92/2007), exceto quanto ao questionamento relativo aos encargos sociais para horistas, que excluímos em virtude de ter sido aceita a justificativa apresentada, conforme relatado no subitem 6.2/6.2.5 acima, e quanto às determinações, ante possibilidade de anulação dos editais.*

8.1 *Assim, submetemos os autos à consideração superior propondo:*

I - com fundamento no § 1º do artigo 250 do Regimento Interno/TCU, sejam parcialmente acolhidas as razões de justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Licitação;

II - com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 45 da Lei 8.443/1992 c/c artigo 251 do RI/TCU, e artigo 49, § 1º, da Lei 8.666/1993, seja determinado ao Ministério da Integração Nacional que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote as providências necessárias para o exato cumprimento da lei, consistente em:

A) *anulação, por ilegalidade, do Edital da Concorrência Pública nº 01/2005 – objetivando a contratação de serviços de consultoria especializada para supervisão, acompanhamento técnico e controle tecnológico das obras civis, do projeto executivo, do fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e elétricos da primeira etapa de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – bem como de todos os atos subsequentes, considerando:*

1) *desvirtuamento do critério legal do menor preço, em detrimento do princípio da economicidade, decorrente da excessiva valoração da nota técnica e valoração desprezível para o preço, no cálculo da nota final para seleção da empresa vencedora,*

fazendo prevalecer os pesos inicialmente estabelecidos no subitem 9.4.1 do Edital 01/2005-MI em 0,80 para técnica e 0,20 para preços;

2) ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitários, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007);

3) sobrepreço de R\$ 26 milhões decorrente de:

~~o inclusão do IRPJ e CSSL no cálculo do fator k e do BDI (Acórdão 325/2007/TCU/Plenário);~~

~~o ausência, no cálculo dos preços dos serviços, de dedução de créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS (Lei 10.637/2002, art. 3º e Lei 10.833/2003, art. 15);~~

~~o utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho.~~

B) anulação, por ilegalidade, do Edital da Concorrência Pública nº 02/2007 – objetivando a contratação de empresa para execução de obras civis, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos da primeira etapa de implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, localizado em diversos municípios dos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte – bem como de todos os atos subsequentes, considerando:

1) ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitários, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/93 e art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007), conforme também apontado no Fiscobras/2005;

2) sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, decorrente de:

a) adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho;

b) adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007);

c) adoção de custos de insumos denominados “diversos”, sem discriminação ou composição específicas;

d) adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída, conforme indicado no Sicro2;

e) não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme apontado no Fiscobras/2005 (Acórdão 1523/2005-Plenário);

f) adoção de preços dos serviços “escavação de material de 3ª categoria, carga e transporte até a 1,00 km” e “Fôrmas planas de madeira” acima dos referenciais do Sicro2.

III) seja determinado ao Ministério da Integração Nacional que nas próximas licitações abstenha-se de exigir cumulativamente garantia de participação e capital social mínimo, ante a ausência de previsão legal para tanto”.

14. O titular da Secex-4 discordou parcialmente das conclusões do analista por entender que as irregularidades relacionadas à valoração indevida dos critérios de técnica e preço e à ausência de critério de admissibilidade de preços unitários não subsistiam. Ademais, entendeu que o sobrepreço apontado pela

equipe de auditoria não justificaria a anulação dos certames licitatórios. Para melhor entendimento, trago o despacho da lavra do Sr. Secretário:

"Manifesto concordância, em parte, com a proposta de encaminhamento formulada pela 1^a Diretoria da 4^a Secex às fls. 458-460.

2. *A instrução precedente propugna pela anulação dos Editais de Concorrência Pública nº's 01/2005 e 02/2007, lançados pelo Ministério da Integração Nacional, em função da presença não justificada de irregularidades que podem ser divididas em três grupos: i) valoração indevida dos critérios de técnica e preço; ii) ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários e iii) ocorrência de sobrepreço em itens diversos.*

3. *Entendo que as irregularidades dos dois primeiros grupos não subsistem e que a do terceiro não justifica a determinação de anulação dos certames licitatórios, pelas razões a seguir expostas.*

I – desvirtuamento do critério legal do menor preço, em detrimento do princípio da economicidade, decorrente da excessiva valoração da nota técnica e valoração desprezível para o preço, no cálculo da nota final para seleção da empresa vencedora (Concorrência Pública 01/2005)

3.1 *Posteriormente à análise da 1^a Diretoria, o Tribunal exarou o Acórdão nº 2140/2007- TCU – Plenário, referente ao TC-006.499/2007-0, no qual se discutiu questão idêntica a esta no exame do edital da Concorrência 01/2007-MI (projeto executivo do PISF). Naqueles autos, debateu-se o fato de o edital, que adotou também o tipo "técnica e preço", prever fórmula de cálculo exatamente igual à discutida nos presentes autos, tendo prevalecido o entendimento de que a questionada regra do edital respeitou a proporção de 80% e 20%, respectivamente, para as notas técnica e de preço, de forma que não confirmou a alegada subvalorização da proposta de preços.*

3.2 *Dessa forma, considerando que o Tribunal já se posicionou sobre a matéria, entendendo não haver problemas com o método de cálculo previsto no edital, considero saneada esta suposta irregularidade, sem prejuízo da posterior análise do TCU quanto à efetiva aplicação desses critérios, e correspondente motivação, no julgamento das propostas técnica e de preço pelo MI, de forma a verificar-se a fiel observância dos princípios norteadores da licitação pública, em especial o da igualdade entre os licitantes.*

II – ausência, no Edital, de critério de aceitabilidade de preços unitários, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 – LDO/2007 (Concorrências Públicas 01/2005 e 02/2007)

3.3 *Sobre esta questão, entendo que os itens 9.3.7 e 9.3.8 do Edital 01/2005 e 7.7.2 do Edital 02/2007 estabelecem efetivamente os critérios de aceitabilidade de preços unitários. Em relação a ambos os certames a comissão de licitação assegura que os preços unitários serão analisados e, caso estejam acima dos valores de mercado ou muito abaixo a ponto de serem considerados inexequíveis, as propostas serão automaticamente desclassificadas. Com efeito, prevêm os editais que, na composição dos preços unitários de serviços não poderão ser utilizados valores de custo de insumos superiores à mediana daqueles constantes do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.*

3.4 *O que ocorre é que os instrumentos convocatórios não deixaram literalmente expresso que preços unitários superiores aos estimados serão motivo para desclassificação. Nesse aspecto julgo, contudo, que os mencionados itens editalícios suprem tal lacuna, sem prejuízo de que seja determinado ao MI a rigorosa aplicação do critério em tela por ocasião da apreciação das propostas de preços.*

3.5 *Diante disso, considero que as disposições contidas no art. 40, inciso X, da Lei*

8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) foram atendidas, ensejando o saneamento da irregularidade inicialmente apontada.

III - sobrepreço em itens diversos das planilhas constantes dos editais

3.6 A constatação de sobrepreço nos orçamentos-base das concorrências objeto dos Editais 01/2005 e 02/2007 foi obtida, pela equipe de auditoria, por meio da confrontação entre os preços dos serviços e materiais constantes dos itens das planilhas elaboradas como estimativa pelo MI e os custos dos mesmos itens nos sistemas de referência de preços, em especial o SINAPI e o SICRO2. No caso dos custos de profissionais diversos foi utilizado, também, subsidiariamente, pesquisa de salários do mercado de trabalho (empresa Catho, especializada em consultoria de recrutamento e recolocação de pessoal).

3.7 Quanto ao Edital 01/2005, a instrução precedente consigna que teria sido verificado sobrepreço da ordem de R\$ 26 milhões. Na verdade, a planilha atualizada da equipe de auditoria (fl. 33, anexo 6) indica um sobrepreço de exatos R\$ 24.358.374,34, o que equivale a, aproximadamente, 25% da contratação almejada pelo Ministério da Integração Nacional, estimada em R\$ 97,8 milhões. Tal sobrepreço seria decorrente de:

- a) inclusão do IRPJ e CSLL no cálculo do fator k e do BDI (Acórdão 325/2007/TCU/Plenário);
- b) ausência, no cálculo dos preços dos serviços, de dedução de créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS (Lei 10.637/2002, art. 3º e Lei 10.833/2003, art. 15);
- c) utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho.

3.8 No que se refere aos dois primeiros itens, acompanho a análise efetuada pela 1ª Diretoria, no sentido de que as impropriedades não foram devidamente justificadas. Apenas quanto ao encaminhamento da matéria, entendo que deve ser o mesmo adotado pelo Tribunal na sessão do plenário de ontem, 17/10, ao analisar a Concorrência 01/2007-MI, cujo objeto é a contratação de consultoria de engenharia para a elaboração dos Projetos Executivos dos Eixos Norte e Leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (PISF).

3.9 Nessa assentada, o TCU, apreciando idêntica controvérsia e considerando não elididas as irregularidades, decidiu determinar ao Ministério da Integração Nacional que:

“9.3.1. exclua do contrato a ser firmado com os licitantes vencedores os valores referentes ao IRPJ e CSLL incluídos indevidamente no cálculo do fator k e do BDI;

(...)

9.3.3. informe, no prazo de 15 dias, os procedimentos adotados para dar cumprimento à Lei nº 11.488/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 3.7.2007, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI e prevê isenção de PI/PASEP e COFINS para obras de infra-estrutura;”

3.10 Penso que pode ser adotado encaminhamento similar também para o desate das questões suscitadas nos presentes autos relativamente a tais itens. Relativamente à solicitação ao MI para que informe os procedimentos para adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI, entendo-a desnecessária nestes autos, bastando aguardar seja a informação recebida por este Tribunal para decidir o adequado encaminhamento também quanto ao Edital 01/2005.

3.11 No que se refere à utilização, pelo MI, de salários de profissionais em

valores superiores aos dos sistemas referenciais de preço, entendo, assim como a instrução precedente, que não deve prosperar a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação.

3.12 *Com efeito, tal justificativa tem por base uma errônea interpretação do MI dos termos da LDO 2007 (Lei nº 11.439/06) que, ao exigir o alinhamento, à mediana do SINAPI, dos custos das obras custeadas com recursos do Orçamento Geral da União, o teria feito apenas para os serviços diretamente relacionados à execução das obras, não se incluindo nesse conceito a mão-de-obra de engenharia consultiva. No nosso entendimento os serviços de supervisão de obras, objeto do edital em comento, se incluem, indubitavelmente, no rol daqueles cuja estimativa de preço devem obedecer a regra constante do art. 115 da Lei nº 11.439/06.*

3.13 *Além do mais, o sobrepreço de somente este item (salários) corresponde seguramente a, no mínimo, 90% do total do sobrepreço constatado, ou seja, equivale a, aproximadamente, R\$ 21,9 milhões (R\$ 24,3 milhões X 0,90).*

3.14 *Conquanto não descaracterizados os rigorosos critérios de comparação adotados pela equipe de auditoria, entendo que remanesce presente sobrepreço inadmissível no edital em tela.*

3.15 *Quanto ao Edital 02/2007 o sobrepreço observado foi de, no mínimo, R\$ 103 milhões, em contratação estimada em R\$ 3,267 bilhões; sobrepreço este decorrente de:*

- a) *adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho;*
- b) *adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007);*
- c) *adoção de custos de insumos denominados “diversos”, sem discriminação ou composição específicas;*
- d) *adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída, conforme indicado no Sicro2;*
- e) *não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme apontado no Fiscobras/2005 (Acórdão 1523/2005-Plenário);*
- f) *adoção de preços dos serviços “escavação de material de 3ª categoria, carga e transporte até a 1,00 km” e “Fôrmas planas de madeira” acima dos referenciais do Sicro2.*

3.16 *Acompanho a análise da 1ª Diretoria em todos os itens descritos, à exceção da letra “d” retro (adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída, conforme indicado no Sicro2).*

3.17 *Verifica-se que o foco do exame procedido pela equipe de auditoria restringiu-se ao aspecto do preço. Deve-se considerar, no entanto, que não há qualquer tipo de informação, seja no edital ou nas respostas às oitivas, em que se comprove a ocorrência de jazidas de areia capazes de serem exploradas economicamente próximas à localização dos eixos do projeto. Essas informações podem ser obtidas, por exemplo, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia, que anualmente disponibiliza o Anuário Mineral Brasileiro para tal fim. O referido documento está inclusive disponível na internet.*

3.18 *Conforme aponta a equipe, a utilização de areia extraída pode vir a representar economia de R\$ 57.230.104,33, somente nesses itens, ou seja, mais de 50% do sobrepreço calculado. Assim, se por um lado há elevado potencial de economia advinda do uso do citado material, por outro, não há informações sobre a existência de jazidas de areia economicamente viáveis de serem exploradas, cuja análise depende, por exemplo, da definição das distâncias de transporte. Por isso, tais fatos deveriam ser ponderados pelo MI para subsidiar, com argumentos técnicos, a possibilidade ou não de utilização de areia extraída.*

3.19 *Por esse motivo, parece-me que a melhor medida a ser adotada, no caso, é determinar ao Ministério da Integração Nacional que:*

- a) *antes da assinatura dos contratos com as licitantes vencedoras, promova estudo/levantamento junto, por exemplo, ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/MME, com o objetivo de detectar a existência ou não de jazidas de areia, cuja exploração seja economicamente viável e possam ser utilizadas na execução das obras do Projeto, encaminhando o resultado do estudo ao Tribunal;*
- b) *caso o referido estudo aponte a viabilidade no uso de areia extraída, condicione a assinatura dos contratos com as licitantes vencedoras à reformulação das planilhas de custo unitário e, consequentemente, às alterações nos valores dos contratos, sob pena de responsabilização dos gestores por gestão temerária de recurso público;*
- c) *se, ao contrário, o estudo apontar a inviabilidade da aplicação de areia extraída, adote medidas para que a fiscalização da obra, sob pena de responsabilização solidária, verifique o efetivo uso de areia comercial pelas empresas vencedoras do certame, promovendo os devidos ajustes nos valores pagos, caso se detecte o uso de areia extraída ao invés de comercial, ainda que parcialmente, durante a execução das obras.*

3.20 *Em resumo, remanescem, a meu ver, os seguintes itens de sobrepreço injustificados:*

- a) *quanto ao Edital 01/2005-MI, na utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho, evidenciado nas planilhas de fls. 01 e 48 do anexo 6 do presente processo;*
- b) *quanto ao Edital 02/2007-MI, consoante planilhas de fls. 01 a 102 do anexo 7 destes autos:*
 - *adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho;*
 - *adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007);*
 - *adoção de custos de insumos denominados “diversos”, sem discriminação ou composição específicas;*
 - *não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme apontado no Fiscobras/2005 (Acórdão 1523/2005-Plenário);*
 - *adoção de preços dos serviços “escavação de material de 3ª categoria, carga e transporte*

até a 1,00 km" e "Fórmulas planas de madeira" acima dos referenciais do Sicro2

3.21 Merece relevo observação no sentido de que a LDO não estabelece regra absoluta de alinhamento dos preços a serem contratados com a referência estabelecida (mediana do SINAPI). Com efeito, o § 1º do art. 115 da Lei nº 11.439/06 dispõe sobre uma excepcionalidade quanto à observância do comando ínsito no caput do mesmo artigo, nos seguintes termos, verbis:

"§ 1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo."

3.22 Como se percebe, o legislador admitiu a possibilidade de que pudesse ser contratada obra em valores acima dos fixados como parâmetro. Não obstante, a nosso ver, as justificativas apresentadas pelo MI para os preços excessivos observados nos editais em referência não podem ser enquadradas nessa exceção à regra geral do art. 115 da referida lei.

4. Não obstante tal conclusão, considerando que nenhuma contratação foi efetivada até o momento, entendo que as irregularidades apontadas podem ser saneadas pelo MI, anteriormente à assinatura dos respectivos termos contratuais, não devendo ser exigida a anulação dos certames para tal fim.

5. A propósito, o Tribunal inclusive já atuou em casos onde o sobrepreço foi detectado após a conclusão de licitações, estando o contrato assinado com a licitante vencedora, conforme se verifica no Acórdão 598/2006-P. Nesse precedente, houve determinação para adequação dos valores aos preços de mercado. Cita-se, inclusive, no referido Acórdão, jurisprudência no sentido de que "a correção de ato administrativo para harmonizá-lo com o preceito constitucional não ofende o direito adquirido nem consubstancia ilegalidade" (Precedente do STJ. ROMS n.º 8012/ED, DJ 10/11/1997).

6. Registre-se, por oportuno, que, segundo informações prestadas pela comissão de licitação, três lotes (de nºs 1, 8 e 9) da Concorrência 01/2005, relativa aos serviços de supervisão, já foram adjudicados. Em relação à Concorrência 01/2007, relativa ao projeto executivo, três lotes já foram adjudicados (lotes A, B e C). Quanto à Concorrência 02/2007, relativa à execução das obras, nenhuma proposta de preço foi aberta, em função de liminar da justiça que assim o determinava.

6.1 Ainda com em relação aos lotes já analisados pelo MI, considero relevante mencionar algumas medidas adotadas pelo comissão de licitação durante o exame das propostas financeiras das licitantes da Concorrência 01/2005. Verifica-se, no Relatório de Exame e Julgamento das Propostas Comerciais do Lote 9 da referida concorrência, cópia às fls. 461/471, que a própria comissão já vem efetuando alterações nos custos apresentados pelas licitantes, corrigindo parcialmente algumas irregularidades apontadas pela equipe de auditoria no presente processo.

6.2 Em alguns casos, houve a eliminação, no item do BDI denominado "Despesas Fiscais", da alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ de empresas com regime de tributação baseado no Lucro Real e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL. Com isso, as propostas comerciais foram ajustadas com redução do valor final. Tal medida, no entanto, não foi adotada para empresas com regime de tributação baseado no Lucro Presumido. O entendimento do TCU sobre esse ponto é claro: os referidos tributos não podem ser incluídos como despesas fiscais, independentemente do regime de tributação

adotado. Remanesce, portanto, a irregularidade.

6.3 Em outros casos, a comissão de licitação, proativamente, ajustou valores de encargos sociais superiores ao previsto no edital, bem como reduziu taxas de administração e remuneração de escritório superiores ao estabelecido no edital.

6.4 Saliente-se que a presente fase processual não objetiva a análise, pelo TCU, dos relatórios de julgamento da comissão de licitação do PISF, o que será feito oportunamente, se for o caso.

7. Assim, como nenhum contrato foi assinado até o momento, a salvaguarda do interesse público pode ser garantida, a meu ver, com determinações ao MI para condicionar a assinatura dos contratos advindos dos certames em questão à correção das irregularidades não saneadas.

8. Outro aspecto que julgo relevante para o deslinde das questões apontadas pela equipe de auditoria diz respeito ao argumento reiteradamente utilizado pelo MI em suas justificativas de que o Tribunal já houvera "aprovado" os editais no passado (Acórdão nº 1.523/2005 - P), fato que, na visão do MI, em última análise, impediria a detecção de novas irregularidades.

8.1 Inicialmente, deve-se esclarecer ao MI que o exame de minutas de editais e a verificação de que todos os aspectos presentes naquele documento estejam de acordo com os normativos legais é de competência do próprio Ministério. Mais que isso, o exame prévio de minuta de editais e contratos é obrigação do MI, por meio de sua consultoria jurídica, como estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações.

8.2 Por isso, deve-se consignar que a análise feita pelo TCU não é exaustiva e não tem o condão de substituir o exame a ser efetuado pelo próprio órgão responsável pelo certame. Ao analisar novas versões de editais já previamente examinados, o Tribunal cumpre seu dever constitucional de verificar a aplicação dos princípios que regem a Administração Pública, tais como o da economicidade e da supremacia do interesse público em detrimento do particular.

8.3 Assim, o Tribunal pode e deve, a qualquer tempo, apontar falhas e irregularidades detectadas no exercício de fiscalizações de sua competência e exigir a adoção de medidas corretivas aos gestores e responsáveis pelos atos administrativos analisados.

8.4 Não há que se cogitar, como faz o MI, que novas correções em editais já analisados pelo TCU criam clima de insegurança jurídica. Mesmo porque, no presente caso, não há qualquer contrato assinado e as alterações propostas, além de proporcionarem economia para o erário, não inviabilizariam os certames. A supremacia do interesse público deve prevalecer.

8.5 Além disso, como já mencionado, os editais em análise, apesar de serem destinados à contratação dos mesmos serviços previstos nas licitações anteriormente examinadas pelo TCU, são versões atualizadas e modificadas pelo MI. Assim, natural que a equipe de auditoria proceda a reanálise de pontos anteriormente já apreciados. Além do mais, no caso presente, foi verificado que, ao lançar o Edital 02/2007, o MI não procedeu, conforme houvera prometido, à correção de irregularidade apontada por ocasião da análise anterior deste Tribunal, a qual originou o Acórdão 1.523/2005-P, qual seja, a indevida composição do custo de concreto.

8.6 Há que se recordar também que, com a eliminação do controle prévio, previsto na Constituição Federal de 1946, o qual tornava obrigatório o registro do contrato para posterior realização da despesa, cabe ao Tribunal o controle concomitante e o posterior, isto

é, aquele exercido no curso e após da realização da despesa, possibilitando a sua sustação sempre que detectada qualquer irregularidade.

8.7 *Nesse sentido, entendo necessário seja esclarecido ao Ministério da Integração Nacional que a análise prévia feita por este Tribunal nas minutas de editais, ou mesmo nos instrumentos convocatórios já publicados, não impede que, a qualquer momento, o TCU determine a adoção de providências corretivas relacionadas a quaisquer aspectos dos atos administrativos sob exame, visando à garantia da observância dos princípios constitucionais que devem pautar a administração pública.*

9. *Feitas as ponderações sobre os motivos para não anular as licitações, teço, a seguir, observações sobre a execução do acompanhamento feito pelo TCU do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.*

9.1 *Prevê-se, com base em cronograma apresentado oficialmente pelo MI, a realização de outras 12 (doze licitações) relacionadas ao Projeto. Até o momento, o MI tem enviado minutas de editais e editais já em andamento para análise pela 4ª Secex, unidade técnica responsável pela coordenação do acompanhamento.*

9.2 *Por ocasião dos trabalhos do Fiscobras, a 4ª Secex tem contado com o inestimável apoio da Secob, imprescindível para a execução dos trabalhos. No entanto, o volume de trabalho que se vislumbra no curto prazo exigirá, a meu ver, que o apoio às tais atividades seja constante, considerando os diversos aspectos que devem ser auditados em projetos dessa envergadura, onde se estimam gastos da ordem de R\$ 4 bilhões, em especial os quantitativos e a natureza dos materiais e serviços previstos nos orçamentos do projeto.*

9.3 *Tenho convicção de que os resultados obtidos pelos levantamentos de auditoria já realizados demonstram a importância do acompanhamento concomitante do projeto e justificam o reforço na equipe técnica encarregada de realizá-lo.*

9.4 *Por isso, entendo oportuno que, em função de sua relevância social e material e da necessidade de o Tribunal responder tempestivamente e de maneira acurada ao desafio de fiscalizar obra de tal envergadura, seja determinado à Segecex que adote medidas com vistas a garantir o contínuo apoio técnico à 4ª Secex, conferindo-lhe o caráter de prioridade dentre as ações fiscalizatórias a cargo deste Tribunal, fundamental para a efetividade do acompanhamento do Projeto em questão.*

10. *Em face do exposto, submeto dos autos à consideração do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Benjamin Zymler, sugerindo, em substituição à proposta de encaminhamento de fls. 458-460, a adoção das seguintes medidas:*

I – determinar ao Ministério da Integração Nacional que:

a) *em relação à Concorrência Pública n.º 01/2005-MI, relativa à contratação dos serviços de supervisão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional:*

a.1) proceda à renegociação dos preços junto às respectivas empresas e consórcios declarados vencedores dos lotes já julgados e adjudicados, e, para os lotes que porventura ainda não tenham sido julgados, promova o ajuste dos valores do orçamento estimativo antes da assinatura dos contratos, visando, em ambos os casos, adequá-los àqueles praticados pelo mercado, tendo em vista a ocorrência de sobrepreço decorrente das irregularidades abaixo descritas:

a.1.1) inclusão do IRPJ e CSSL no cálculo do fator K e do BDI, independentemente do regime de tributação do licitante (lucro real ou presumido), (Irregularidade 3, fls.321/336);

a.1.2) utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho, (Irregularidade 3, fls.321/336);

a.2) caso não obtenha sucesso na negociação de que trata o item anterior, proceda à revogação da Concorrência n.º 01/2005 e, na hipótese de realização de nova licitação, adote medidas para evitar a ocorrência de irregularidades semelhantes às citadas anteriormente;

a.3) por ocasião do julgamento das propostas técnica e de preço, observe rigorosamente os critérios estabelecidos no edital e à devida motivação para as pontuações atribuídas aos concorrentes, de forma a observar o princípio da igualdade entre os licitantes;

b) em relação à Concorrência Pública n.º 02/2007-MI, relativa à contratação dos serviços de execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional:

b.1) proceda à renegociação dos preços junto às respectivas empresas e consórcios declarados vencedores dos lotes já julgados e adjudicados, e, para os lotes que porventura ainda não tenham sido julgados, promova o ajuste dos valores do orçamento estimativo antes da assinatura dos contratos, visando, em ambos os casos, adequá-los àqueles praticados pelo mercado, tendo em vista a ocorrência de sobrepreço decorrente das irregularidades abaixo descritas:

b.1.1) adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho, (Irregularidade 4, fls.337/341);

b.1.2) adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007), a saber, (Irregularidade 4, fls. 341-A/343-A):

- M 46 Execução de estacas hélice contínua com Ø de 0,80 m;
- M 101 Tubo concr. Poroso (0,40 m de diâmetro);
- M 103 Tubo concr. Poroso (0,30 m de diâmetro);
- M 105 Tubo de concreto CA 1 (D = 300 mm);
- M 145 Tinta LATEX 9,50 / l;
- M 203 Execução de estacas hélice contínua com Ø de 1,00 m;

b.1.3) adoção de custos de insumos denominados "diversos", sem discriminação ou composição específicas, nos serviços nºs 2.001, 2.002, 2.003, 2.004, 2.005, 2.006, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011, 2.012, 2.024, 2.025, 2.026, 4.002, 4.015, 12.001, 12.002, 12.003, 14.010, 2.010-A, 2.010-B, 2.010-C, 2.010-D e 2.010-E; (Irregularidade 4, fls. 343/343-A)

b.1.4) não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme compromisso assumido em análise anterior, a qual originou o

Acórdão 1.523/2005-P; (Irregularidade 5, fls. 345-A/346)

b.1.5) adoção de preços dos serviços "escavação de material de 3ª categoria, carga e transporte até a 1,00 km" e "Fôrmas planas de madeira" acima dos referenciais do Sicre 2. (Irregularidade 4, fls. 343-A/344)

b.2) caso não obtenha sucesso na negociação de que trata o item anterior, proceda à revogação da Concorrência n.º 02/2007 e, na hipótese de realização de nova licitação, adote medidas para evitar a ocorrência de irregularidades semelhantes às citadas anteriormente;

b.3) antes da assinatura dos contratos com as licitantes vencedoras, promova estudo/levantamento junto a fonte fidedigna, como, por exemplo, o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/MME, com o objetivo de se detectar a existência ou não de jazidas de areia, cuja exploração seja economicamente viável e possam ser utilizadas na execução das obras do Projeto, encaminhando o resultado do estudo ao Tribunal;

b.4) caso o referido estudo aponte a viabilidade no uso de areia extraída, condicione a assinatura dos contratos com as licitantes vencedoras à reformulação das planilhas de custo unitário e, consequentemente, às alterações nos valores dos contratos, sob pena de responsabilização dos gestores por gestão temerária de recurso público;

b.5) se, ao contrário, o estudo sinalizar a inviabilidade da aplicação de areia extraída, adote medidas para que a fiscalização da obra, sob pena de responsabilização solidária, verifique o efetivo uso de areia comercial pelas empresas vencedoras do certame, promovendo os devidos ajustes nos valores pagos, caso se detecte, ainda que parcialmente, o uso de areia extraída ao invés de comercial durante a execução das obras;

c) quando da celebração dos contratos com as licitantes vencedoras do certame referente ao Edital de Concorrência Pública 01/2005-MI, inclua cláusula que estipule a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela licitante no cálculo de BDI da proposta vencedora da licitação for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto. (Irregularidade 3, item 1.3, fls.331-A/332-A);

d) aplique rigorosamente o critério aceitabilidade de preços unitários, de que trata o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e art. 115 da Lei 11.439/2006 – LDO/2007, por ocasião da apreciação das propostas de preços das Concorrências Públicas 01/2005 e 02/2007, procedendo-se à desclassificação daquelas que apresentarem cotação superior ao referido limite;

e) informe a este Tribunal, à medida da ocorrência dos fatos geradores, sobre as fases seguintes das Concorrências nº 01/2005 e nº 02/2007 (homologação e assinatura do contrato), encaminhando cópias dos respectivos despachos, pareceres, atas, etc., a fim de que seja efetivado o acompanhamento de todo o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;

II – esclarecer ao Ministério da Integração Nacional que a análise prévia feita por este Tribunal nas minutas de editais, ou mesmo nos instrumentos convocatórios já publicados, não impede que, a qualquer momento, o TCU determine a adoção de providências corretivas relacionadas a quaisquer aspectos dos atos administrativos sob exame, visando à garantia da observância dos princípios constitucionais que devem pautar a administração pública;

III – determinar à 4ª Secex que proceda à análise do impacto das informações a serem prestadas pelo MI em cumprimento ao item 9.3.3 do Acórdão nº 2191/2007 – Plenário nos

desdobramentos dos editais objeto do presente processo;

IV – determinar à Segecex que adote medidas com vistas a garantir o contínuo apoio técnico à 4ª Secex, conferindo-lhe o caráter de prioridade dentre as ações fiscalizatórias a cargo deste Tribunal, uma vez imprescindível para a efetividade do acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional – PISF;

V – encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e Voto que o fundamentarem, ao Ministro de Estado da Integração Nacional; às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; à Presidência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados; à Presidência da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados; à Presidência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal; à Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal; e à Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal;

VI – encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, esclarecendo que a assinatura dos contratos advindos das Concorrências Públicas nº 01/2005 e 02/2007, para a contratação dos serviços de supervisão e para a execução das obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, respectivamente, está condicionada tão-somente à adoção de procedimentos destinados à repactuação dos preços, no caso dos lotes já adjudicados, ou a correções no orçamento estimativo daqueles ainda não julgados, em função das irregularidades descritas no presente Acórdão, não havendo óbices a que sejam destinados recursos para o Projeto na Lei orçamentária para o exercício de 2008;

VII – apensar os presentes autos ao TC-004.375/2005-7.

15.

É o relatório.

VOTO

Cuidam os autos de levantamento de autoria, registro Fiscalis nº 92/2007, cujo objetivo foi analisar os editais de supervisão e execução das obras a que se refere o PT 18.544.1036.12EP.0020 – Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixos Norte e Leste).

2. A instrução do analista propugna pela anulação dos Editais de Concorrência Pública nºs 01/2005 e 02/2007, lançados pelo Ministério da Integração Nacional, em função da presença não justificada de irregularidades, as quais podem ser divididas em três grupos: i) valoração indevida dos critérios de técnica e preço; ii) ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários e iii) ocorrência de sobrepreço em itens diversos.

3. Conforme bem destacou o titular da Secex-4 as irregularidades referentes à valoração indevida dos critérios de técnica e preço e à ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários não subsistem. No que tange à suposta valoração excessiva da nota técnica em detrimento do preço no cálculo da nota final, registro que já me manifestei sobre o tema no voto condutor do Acórdão nº 2.140/2007 – TCU – Plenário. Trago excerto do voto em analisei o tema e conclui pela inexistência de irregularidade:

"20. Acerca da possível irregularidade referente à subvalorização da proposta de preços diante da proposta técnica, informa a SECEX-4, em síntese, que a fórmula atribui os pesos de 80% e 20% para as notas técnica e de preço, respectivamente. Destaca que, no que tange à proposta de preços, a variação possível está limitada entre 80 e 100%, dado que à pior proposta de preços classificada será atribuída a nota 80. Além, resulta que a proposta

de preços variará entre 16 e 20% da nota final, levando a unidade técnica a concluir que na nota final a variação da nota de preços representa apenas 4%.

21. Sustenta o diretor em substituição que :

" estamos diante de composição de notas que utilizam dois critérios distintos, com sistemáticas distintas e que resultam na subvalorização da proposta de preços e, consequentemente, na supervalorização da proposta técnica. Ressalta-se que não estamos nos referindo aos pesos inicialmente estabelecidos, 0,8 para técnica e 0,2 para preços, mas sim a uma metodologia criada que desequilibra a equação inicialmente apresentada."

22. Ocorre que a nota técnica também está sujeita a corte na mesma proporção da nota de preços. Assim, serão desclassificados os concorrentes que obtiverem notas inferiores a 80% da nota técnica de forma que esta variará entre 64 e 80% da nota final. Destarte, a variação da nota técnica representa 16% da nota final. Ao se comparar as variações da nota técnica e da nota de preços, verifica-se que foi mantida a exata proporção de 80 e 20% estabelecida ab initio no edital, de forma que não resiste a argumentação de que houve subvalorização da proposta de preços."

4. No que se refere à ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários perfilho-me ao titular da SECEX-4 no sentido de que os itens 9.3.7 e 9.3.8 do Edital 01/2005 e 7.7.2 do Edital 02/2007 estabelecem efetivamente os critérios de aceitabilidade de preços unitários. Em relação a ambos os certames, a comissão de licitação assegura que os preços unitários serão analisados e, caso estejam acima dos valores de mercado ou muito abaixo a ponto de serem considerados inexequíveis, as propostas serão automaticamente desclassificadas. Com efeito, prevêem os editais que, na composição dos preços unitários de serviços, não poderão ser utilizados valores de custo de insumos superiores à mediana daqueles constantes do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

5. Quanto ao Edital 01/2005, a equipe de auditoria consigna sobrepreço da ordem de R\$ 24.358.374,34, o que equivaleria a, aproximadamente, 25% da contratação almejada pelo Ministério da Integração Nacional, estimada em R\$ 97,8 milhões. Tal sobrepreço seria decorrente de:

- a) inclusão do IRPJ e CSLL no cálculo do fator k e do BDI (Acórdão 325/2007/TCU/Plenário);
- b) ausência, no cálculo dos preços dos serviços, de dedução de créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS (Lei 10.637/2002, art. 3º e Lei 10.833/2003, art. 15);
- c) utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho.

6. Trago excerto do voto condutor do Acórdão nº 2.191/2007 – Plenário em que trato de questões análogas às especificadas nos itens “a” e “b” acima. Na oportunidade concordei com a existência de sobrepreço referente à inclusão do IRPJ e CSLL no cálculo do fator k e do BDI, mas disconcordei da existência de sobrepreço nos preços dos profissionais de consultoria.

“3. No que tange à inclusão do IRPJ e CSLL no cálculo do fator k e do BDI, entendo assistir razão à unidade técnica. Destaco que à época em que o TCU analisou os Editais de Concorrência nºs 01/2005 e 02/2005, e prolatou o Acórdão 1523/2005 – Plenário, não havia a convicção acerca da irregularidade da inclusão do IRPJ e CSLL no cálculo do fator k e do BDI. Todavia, esta Corte, em 14.03.2007, deliberou sobre Relatório do Grupo de Trabalho constituído por força de determinação do Acórdão 1.566/2005 – Plenário, com o objetivo de propor critérios de aceitabilidade para o Lucro e Despesas Indiretas (LDI) em obras de implantação de linhas de transmissão de energia elétrica.

4. Na oportunidade, o Tribunal entendeu que os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante. Destarte, o Tribunal orientou as unidades técnicas para que passem a utilizar o referido entendimento como referência quando dos trabalhos de fiscalização em obras públicas.

5. Portanto, hodiernamente, verifico ser pacífica nesta Corte a conclusão de que os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI. Dessa forma, entendo necessário, desde já, em consonância com a manifestação da unidade técnica, determinar à Comissão Especial de Licitação que, na oportunidade da contratação das empresas, exclua dos contratos os pagamentos referentes ao tributos IRPJ e CSLL.

6. No que se refere à utilização de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, supostamente em afronta ao disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da pesquisa de salários do mercado de trabalho (Catho), divirjo do posicionamento da unidade técnica.

7. Cabe destacar que, conforme demonstrou o Ministério da Integração no Memorando 11/2007, anexo-IV (fl. 495), não há no SINAPI cotações de preços unitários de mão-de-obra de engenharia consultiva. Em razão dessa limitação, houve a necessidade de se buscar no mercado os parâmetros de preço. Aproveitou o MI do banco de informações da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, empresa pública vinculada ao Ministério.

8. A SECEX-4 entendeu que os preços colacionados pelo Ministério da Integração não correspondiam aos preços de mercado. Para tanto, utilizou da base de dados da empresa Catho. Entendo que o parâmetro utilizado pela unidade técnica não guarda similitude com os serviços a serem contratados.

9. Destaco que, nos termos do item 3.5.I do anexo II – Critérios de julgamento, exige-se que o engenheiro coordenador-geral e os profissionais de nível superior tenham experiência mínima de 15 e 10 anos, respectivamente. Verifica-se, portanto, que a precificação desses profissionais deve considerar variáveis adicionais em acréscimo à simples comparação com a média de preços de mão-de-obra.

11. Não obstante, o Ministério da Integração trouxe a este Tribunal informações complementares que demonstram que os preços propostos estão em conformidade com os praticados no mercado. Em acréscimo aos preços praticados pela Codevasf, apresentou os preços do Banco de Preços de Serviços de Engenharia Consultiva, utilizados pela Sabesp para orçamentação de serviços, critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos nos processos licitatórios e na aprovação de preços extra-contratuais”.

7. Quanto à ausência, no cálculo dos preços dos serviços, de dedução de créditos relativos ao PIS/PASEP e à COFINS, adoto o encaminhamento proposto pelo titular da unidade técnica no sentido de aguardar a resposta do Ministério da Integração ao item 9.3.3 do Acórdão nº 2.191/2007 – Plenário, em que foi determinado que aquele órgão informe, no prazo de 15 dias, os procedimentos adotados para dar cumprimento à Lei nº 11.488/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.144, de 3.7.2007, que institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura – REIDI e prevê isenção de PIS/PASEP e COFINS para obras de infra-estrutura.

8. Quanto ao Edital 02/2007, a unidade técnica apontou sobrepreço de, no mínimo, R\$ 103 milhões, em contratação estimada em R\$ 3,267 bilhões, decorrente de:

a) adoção de preços de profissionais com valores superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, contrariando o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007) e superiores aos da

- pesquisa de salários do mercado de trabalho;
- b) adoção de custos de materiais superiores aos do sistema referencial de preços Sinapi, em desacordo com o disposto no art. 115 da Lei 11.439/2006 (LDO/2007);
 - c) adoção de custos de insumos denominados “diversos”, sem discriminação ou composição específicas;
 - d) adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída, conforme indicado no Sicro2;
 - e) não correção do consumo de areia nas composições 4.006, 4.007, 15.015, 15.016, 15.017, 15.018, conforme apontado no Fiscobras/2005 (Acórdão 1523/2005-Plenário);
 - f) adoção de preços dos serviços “escavação de material de 3^a categoria, carga e transporte até a 1,00 km” e “Fôrmas planas de madeira” acima dos referenciais do Sicro2.

9. Concordo, no essencial, com a unidade técnica, entretanto, discordo que os apontamentos constantes dos itens “c” e “d” supra impliquem, *per se*, a existência de sobrepreço. Quanto ao suposto sobrepreço decorrente da adoção, nas composições de serviços, de areia comercial ao invés de areia produzida ou extraída, em consonância com o Sr. Secretário, entendo que não há qualquer tipo de informação, seja no edital ou nas respostas às oitivas, em que se comprove a existência de jazidas de areia capazes de serem exploradas economicamente próximas à localização dos eixos do projeto.

10. Conforme aponta a unidade técnica, a utilização de areia extraída pode vir a representar economia de R\$ 57.230.104,33, somente nesse item, ou seja, mais de 50% do sobrepreço calculado. Assim, se por um lado há elevado potencial de economia advinda do uso do citado material, por outro, não há informações sobre a existência de jazidas de areia economicamente viáveis de serem exploradas, cuja análise depende, por exemplo, da definição das distâncias de transporte. Por isso, tais fatos deveriam ser ponderados pelo MI para subsidiar, com argumentos técnicos, a possibilidade ou não de utilização de areia extraída.

11. Não vislumbo, ainda, a existência de sobrepreço decorrente da adoção de custos de insumos denominados “diversos”, sem discriminação ou composição específicas. Aqui a questão essencial é a falta de transparência. Dessa forma proponho seja determinado ao MI que detalhe, tanto quanto possível, as despesas contidas no item “diversos”.

12. Alfim, destaco o excelente trabalho desenvolvido pela equipe técnica no acompanhamento dos editais de licitação referentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco. Ressalto, no entanto, a necessidade de alocação de maior número de analistas para que este Tribunal possa cumprir a árdua tarefa de acompanhar a execução dos contratos do Projeto, cujo vulto dispensa comentários. Diante disso, proponho seja determinado à SEGECEX que adote as medidas necessárias para que haja a adequada alocação de servidores para o acompanhamento da execução dos contratos relacionados à integração do Rio São Francisco, cujos valores remontam a valores próximos a R\$ 3,5 bilhões, ante o previsível incremento laboral, no âmbito deste Tribunal, relacionado ao empreendimento.

13. Ante o exposto, Voto por que o Tribunal adote o Acórdão que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 31 de outubro de 2007.

Assinou o original
BENJAMIN ZYMLER
Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/9, de 2008** (nº 148/2008, na origem), do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente, encaminhando, em cumprimento ao § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2006, relatório sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, referente ao ano de 2007.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

É o seguinte o ofício recebido:

OFÍCIO “S” Nº 9, DE 2008

Ofício nº 148/2008/SFB/MMA

Brasília, 31 de março de 2008

Assunto: Relatório Anual de sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. É com satisfação que encaminho, respeitosamente a Vossa Excelência, o Relatório de Gestão de Florestas Públicas – 2007, em observância ao disposto no § 2º do art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

2. O relatório apresenta informações relevantes sobre a gestão de florestas públicas do País, no segundo ano de vigência da lei, assim como sobre as atividades desenvolvidas pelo Serviço Florestal Brasileiro para a sua implementação.

Respeitosamente, – **Tasso Rezende de Azevedo**, Diretor Geral.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu, da Srª Ana Lopes de Almeida, manifestação sobre a política de reajuste de benefícios pagos pela Previdência Social.

O expediente será juntado ao processado do **Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003**, que se encontra na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 13, de 2008**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o *Regimento Interno* no que se refere à apresentação e tramitação de proposições e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Temporária para a reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência de 2 de abril de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória**

nº 423, de 2008, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor de R\$ 613.752.057,00 (seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil, cinqüenta e sete reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 423

Publicação no DO (Ed. extra)	17-10-2007 (Ed. extra)
Emendas	até 10-4-2008 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	4-4-2008 a 17-4-2008 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	17-4-2008
Prazo na CD	De 18-4-2008 a 1º-5-2008 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	2-5-2008
Prazo no SF	1º-5-2008 a 15-5-2008 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15-5-2008
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	16-5-2008 a 18-5-2008 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obs-truindo a pauta a partir de	19-5-2008 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-6-2008 (60 dias)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Conforme indicação da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designou o Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), para compor a Comissão Temporária Externa, criada pelo **Requerimento nº 341, de 2008**, destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz, composta por três membros titulares, a realizar-se em Caracas – Venezuela, entre 8 e 13 do corrente.

É o seguinte o ofício a que se refere o Sr. Presidente:

Ofício n° 36/2008 – GLDBAG

Brasília, 3 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do Requerimento n° 341, de 2008, indico o Senador Inácio Arruda como representante do Bloco de Apoio ao Governo na Conferência Mundial da Paz, que ocorrerá em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – **Idele Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

– Aviso n° 3, de 2008-CN (n° 219-GP/TCU/2008) do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao exercício de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Paim.

É lido o seguinte:

– Ofício n° 2, de 2008-CN (Ofício n° 2008/152, na origem), do Presidente do Banco da Amazônia, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 20, parágrafo 4º, da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, para efeito de fiscalização e controle, cópia do processo de prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), alusivo ao exercício de 2007, onde se encontram, entre outros documentos, os balanços do Fundo, devidamente auditados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

A sessão de hoje é não deliberativa.

Consultando a lista de oradores, constato que o primeiro orador inscrito é o Senador do Estado do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores, Senador Paulo Paim.

V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

Lembro a V. Ex^a dos velhinhos aposentados. Onde eu ando, eles perguntam quem está tratando...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eles estão acompanhando.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu digo é o Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos votar esta semana, se Deus quiser.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Epitácio Cafeteira, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar hoje todos os jornalistas brasileiros. Hoje é o Dia Nacional do Jornalista. Essa data serve para reflexão sobre a profissão de jornalista e o papel da mídia brasileira e também, em nível internacional, quase que o pilar principal da própria democracia. Sem liberdade de expressão, de opinião, sem liberdade de imprensa não há democracia.

Quero cumprimentar a Federação Nacional dos Jornalistas, que está fazendo desse momento um momento privilegiado de luta por reivindicações da categoria, e também aproveitando para fortalecer o debate sobre a Lei de Imprensa. A convocação da Conferência Nacional de Comunicação, a movimentação intensa em todo o Brasil, com a participação direta, conforme a Federação, de todas as entidades vinculadas aos jornalistas. Há quase duas décadas, Sr. Presidente, a Fenaj defende a aprovação do PL n° 3.232, ainda de 1992, que possibilita regular democraticamente as relações da mídia e dos jornalistas com a sociedade. Já a Conferência Nacional de Comunicação, sem sombra de dúvida, é um dos pilares do processo democrático da comunicação no nosso País.

Sr. Presidente, esse debate tem que continuar. Meus parabéns a todos os jornalistas, hoje, no Dia Nacional dos Jornalistas.

Mas, Sr. Presidente, com esse rápido registro, quero falar hoje sobre educação. E confesso, Senador Mão Santa, que sempre que falo sobre esse tema experimento um misto de muita alegria e de muito sentimento de busca da justiça. Entendo que a justiça, a distribuição de renda e a qualidade de vida só acontecerão neste País se nós investirmos cada vez mais na educação.

Por isso, sinto-me gratificado pelo fato de o tema ser tão empolgante e por saber que se trata da própria base da formação da nossa sociedade. Sinto com certeza ainda uma certa tristeza pela quantidade de pessoas que ainda não têm acesso ao ensino, pelas

condições precárias que muitas escolas ainda vivenciam, pelas dificuldades que os professores enfrentam em seu dia-a-dia.

Sr. Presidente, não posso deixar de dizer que, ao mesmo tempo, sinto uma grande vontade, uma grande determinação de participar desse bom debate, fazer o melhor de mim para mudar esse quadro de dificuldades que se apresentam tanto para os alunos como para os professores.

Vou iniciar falando sobre superação. A Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e o MEC (Ministério da Educação) selecionaram 37 cidades no Brasil que se mostraram vitoriosas frente às adversidades que o ensino público atravessa.

Esses municípios estão garantindo ensino fundamental público de qualidade aos alunos.

Um estudo chamado “Redes de Aprendizagem – Boas práticas de municípios que garantem o direito de Aprender”, feito em conjunto pela Unicef, MEC, Undime (União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação) e Inep – Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira –destacou cidades onde fatores como escolaridade dos pais, renda familiar ou desenvolvimento sócio-econômico da cidade não são a diferença. Ela reside mesmo é na escola pública.

Nesses 37 Municípios, o cerne foi o aprendizado, a avaliação e a gestão. Conforme mencionou a Secretaria de Educação Básica do MEC, Professora Maria do Pilar, “O que identificamos é a clareza do projeto pedagógico e do investimento para sempre focar no aluno fazendo coisas simples”.

A seleção das cidades, Senador Mão Santa, foi feita a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, indicador criado pelo MEC para avaliar o ensino no Brasil e baseou-se em um cruzamento de dados, dados educacionais e sócio-econômicos.

Depois de feita a seleção, foram entrevistados secretário de educação, diretores de escolas, professores, funcionários, pais e alunos, a fim de descobrir como a escola faz para garantir o direito de aprender.

Os dez pontos fundamentais citados nesta pesquisa foram: foco na aprendizagem, consciência e práticas de rede, planejamento, avaliação, perfil do professor, formação do corpo docente, valorização da leitura, atenção individual ao aluno, atividades complementares e parcerias.

Dou alguns exemplos, Senador Mão Santa: na cidade de Santo Antonio de Pádua, no Rio de Janeiro, acontece uma parceria interessante entre as escolas municipais e o Instituto Superior de Educação.

O MEC divulgou que “a partir do sexto período, universitários do Instituto fazem estágio nas escolas municipais...” “Os universitários aprendem e colaboram

com os professores no desenvolvimento das práticas pedagógicas.” “O contato com as crianças das escolas é fundamental para garantir o sucesso da ação. Os estagiários ajudam os alunos quando esses mostram dificuldades de aprendizagem.”

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, a seleção dos Municípios inclui oito no Centro-Oeste, cinco no Nordeste, incluindo a capital do Piauí, Teresina – o seu querido Estado do Piauí, que V. Ex^a defende muito bem aqui, e a capital Teresina. Abrange cinco da Região Norte, incluindo a capital do Acre, Rio Branco, terra do nosso Vice-Presidente Tião Viana, nove no Sudeste e dez na Região Sul.

Quero registrar os meus cumprimentos aos 37 Municípios selecionados pela sua excelência e deixo, aqui – claro – um abraço e um carinho especial muito forte aos Municípios do meu Rio Grande do Sul que fazem parte da lista. E falo aqui com a maior tranquilidade, independente da cor político-partidária da prefeitura. Cito aqui Arroio do Meio, Farroupilha, Horizontina e Sapiranga.

Nos Municípios gaúchos, as experiências vitoriosas são resultado de diversas ações importantes que fazem parte do ensinar bem.

Em Arroio do Meio, por exemplo, acontece algo interessante. Quando os alunos estão entrando nas salas de aula, a secretaria do colégio coloca uma música bem tranquila no sistema de som interno, pega o microfone e lê uma mensagem que fale sobre leitura.

Cada um é incentivado a pegar um livro, uma revista ou um jornal e, durante 30 minutos, ler. Isso acontece uma vez por semana em dias alternados; é uma provocação da direção do estabelecimento para que os alunos leiam, façam leitura todos os dias.

Cada sala de aula tem também um baú contendo livros diversos, jornais e revistas, para os alunos lerem quando terminam as provas ou exercícios. É um projeto bonito, ao qual deram o nome de: “Ler com prazer, uma atitude inteligente”.

Já no Município de Farroupilha, os alunos param suas atividades todos os dias, durante 15 minutos, para o quê? Para ler. Eles são incentivados a escrever crônicas, contos e poesias, que muitas vezes ficam expostos pela cidade, em janelas de ônibus, vitrines de lojas ou portarias de empresas.

O estudo do idioma dos familiares também é estimulado, e, assim, uma vez por semana os alunos aprendem italiano, inglês. Além disso, aprendem flauta e informática. Estou dando aqui dois exemplos. Poderia falar do alemão, poderia falar de outras línguas que são típicas lá do meu Estado.

Num trabalho conjunto com as famílias, a preservação do meio ambiente também é ponto de aprendi-

zado. Eles se dedicam, por meio de projetos, ao plantio de árvores em ruas e praças e também à reciclagem de lixo. Em 2007, eles recolheram seis toneladas de plástico.

Um trabalho como esse é admirável!

Por isso, venho à tribuna do Senado, porque gostaria que exemplos como esse se multiplicassem por todo o País.

Vou falar de Horizontina, que investe no aprendizado do inglês desde a primeira série. A escola tem vários computadores disponíveis para pesquisa e tem ainda oficinas de música e de dança.

O Município se preocupa também com os professores e, em parceria com universidades, os docentes são auxiliados a educar com qualidade. Eles participam de diversos cursos e se habilitam.

É interessante, Sr. Presidente, pois, quando o Município não tem condição de implementar as ações, a comunidade escolar se mobiliza, arrecada recursos, ajuda e executa o projeto. Os alunos com maiores dificuldades recebem aulas de reforço individuais.

Lá também é incentivado o gosto pela leitura. Todo mês de abril acontece a Feira Interna do Livro. Um projeto como esse, Sr. Presidente, não tem como não dar certo.

Já na cidade de Sapiranga, onde participei de muitas atividades com o Sindicato dos Trabalhadores do Sapato, por exemplo, acontecem oficinas no período inverso ao das aulas, e os alunos curtem com alegria aquele momento. São atividades de teatro, informática, artes, leitura e capoeira – capoeira, dança e arte tradicional que veio ainda com os nossos antepassados da África. Os próprios alunos sentem os benefícios que as oficinas trazem. A repetência diminuiu e a falta às aulas também.

E não pára aí. Os professores também são beneficiados com ações voltadas para a sua capacitação; inclusive esse fator foi apontado como um grande incentivador para melhorar a qualidade na educação. O foco é dar ânimo, entusiasmo e muita vontade para alunos e professores. Essa receita é excelente, é positiva.

Chama-me a atenção como o incentivo ao hábito da leitura está presente em todos os projetos naquela região também. Isso, Sr. Presidente, faz-me lembrar do grande Castro Alves. Seu apostolado foi por duas grandes causas: uma, social e moral, a da abolição da escravatura; outra, a República, aspiração política dos liberais mais exaltados.

Atendendo à necessidade do incentivo à leitura no Brasil, ele escreveu *O Livro e a América*, primeiro poema de seu primeiro livro.

Ele diz:

Oh! Benedito o que semeia
Livros... Livros à mão cheia.
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma
É germe – que faz a palma
É chuva – que faz o mar
Bravo! A quem salva o futuro
fecundando a multidão!...
Num poema amortalhada
nunca morre uma Nação.

Castro Alves, com esse poema incentiva todos a ler, incentiva o acesso aos livros.

Sr. Presidente, é de dar orgulho em qualquer um projetos de natureza tão fascinante, que, trazendo benefícios aos alunos e aos professores, certamente geram resultados magníficos para as escolas, as famílias, a comunidade, a sociedade como um todo.

O reconhecimento do trabalho que eles realizam é justo. Espero que continuem obtendo sucesso.

Sr. Presidente, gostaria que todos os alunos do Brasil pudessem contam com um nível de aprendizado excelente, pois isso lhes daria condição de enfrentar melhor a disputa no campo do trabalho e, com certeza, mudaria a cara do nosso País.

A educação faz isso; ela tem a capacidade de transformar tudo. Infelizmente, a nossa realidade ainda não é o que deveria ser. Sabemos que as dificuldades enfrentadas pelas escolas, pelo corpo docente do nosso País são inúmeras. Ser professor exige sacrifício. É uma profissão mal-remunerada e que demanda dedicação integral, na sala de aula ou em casa, preparando prova, corrigindo as provas, apontando as notas, enfim, construindo e elaborando conceitos. A busca pela formação não pára, e os problemas enfrentados são graves.

Os professores, além de não terem condições de trabalho – infelizmente, em grande parte –, de enfrentarem salas de aula cheias, têm de encarar até mesmo a violência. Além disso, sofrem com problemas alérgicos causados pelo pó de giz e estão muito expostos a doenças como depressão e estresse. E há quem não entenda ainda por que o professor precisa ter direito à aposentadoria especial, que defendo e reafirmo. Coloquei na PEC paralela e reforcei agora na PEC nº 10, da Previdência, que aqui apresentei.

Sr. Presidente, a Corregedoria-Geral do Distrito Federal fez um estudo e demonstrou que, de março a junho do ano passado, 1.118 professores ficaram longe das salas de aula durante mais de vinte dias por causa de problemas de saúde. A cada semana, trezentos professores entraram com pedido de afastamento. O problema da depressão não acontece somente aqui em Brasília. Em São Paulo um em cada quatro professores

sofre com essa doença. A depressão é a sexta entre as principais doenças que atingem os profissionais do magistério; representa 24% dos casos. O estresse, porém, é o problema que mais atinge os educadores, representa 46,2% dos registros.

Os docentes são unânimes em afirmar que tudo isso se deve ao excesso de alunos em sala de aula, à falta de material didático, à jornada dupla para complementar a renda familiar e à violência dentro dos colégios e, principalmente, na porta deles.

Recebi uma carta, Senador Mão Santa, do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul, Cpers, que denuncia o processo de desmonte da educação pública no meu Estado.

Eles reclamam do fechamento de bibliotecas e laboratórios, do fim da coordenação pedagógica e também da enturmação, ou seja, o agrupamento de duas ou mais turmas numa mesma sala de aula, criando um constrangimento e uma dificuldade de dar aula em virtude do excesso de alunos num mesmo espaço físico, sob a orientação de somente um professor.

Eles têm toda razão quando afirmam que não podem admitir que, no intuito de economizar recursos públicos, o Estado culpe os pobres e os educadores pelos problemas com a educação.

Para mim, despesa com em educação não é gasto; é simplesmente investimento no futuro.

A situação de muitas escolas e professores do Rio Grande é da maior gravidade. Faço, daqui da tribuna, mais uma vez, um apelo ao Governo do meu estado no sentido de que busque soluções para dar à educação o valor que ela tem e merece. Ela deve estar no topo das prioridades, como foi no passado – por que não lembrar aqui? –, na época do nosso inesquecível e já falecido Governador Leonel Brizola.

Sr. Presidente, em meados do ano passado, o Relatório Escassez de Professores no Ensino Médio: Soluções Estruturais e Emergenciais, do Conselho Nacional de Educação (CNE), demonstrou um existente um déficit de 246 mil professores, levando-se em conta as necessidades do segundo ciclo do ensino fundamental (5^a a 8^a séries).

Nas disciplinas de Química e Física a situação é ainda mais grave. O Ministério da Educação deveria ter garantido na década de 90 a formação de 55.231 professores de Física. Na verdade, aconteceu que somente 7.216 foram licenciados. O pior é que somente 9% dos professores que atuam nas escolas públicas brasileiras têm formação inicial na área correspondente. Isso mostra a gravidade do problema.

Na disciplina de Química a demanda era igual, e os graduados foram apenas 13.559.

O CNE apontou algumas soluções emergenciais para a educação. Primeira: criação imediata de um piso nacional para o professor de ensino médio.

Projeto tratando dessa matéria foi apresentado pelo Senador Cristovam e votado nesta Casa e enviado para a Câmara. O Governo também apresentou uma proposta. Esperamos que haja um entendimento e ela seja votada com rapidez, atendendo essa demanda dos nossos professores e professoras.

Segunda, aproveitamento dos estudantes de licenciatura nas disciplinas em que há déficit de docentes; terceira, retardamento das aposentadorias por meio de incentivos fiscais ou financeiros; quarta, incentivo para que os aposentados voltem a dar aulas nas disciplinas mais deficitárias.

A inclusão digital, Sr. Presidente, também foi apontada como um problema. Os usuários da Internet, no Brasil, são apenas 17,2% da população. Dados da União de Telecomunicações Internacionais (UTI) mostram que o Brasil ocupa o 76º lugar no ranking internacional.

Eu quero, aqui, demonstrar a minha preocupação também com a nossa querida Universidade Estadual do meu Rio Grande, a Uergs. No dia 4 passado, houve uma grande mobilização da sociedade em defesa da Uergs. A manutenção dessa instituição de ensino para o nosso Estado é fundamental. É preciso que todos se mobilizem em defesa da Uergs.

Sr. Presidente, sou parceiro nessa jornada. Apresentei, aqui, via comissões, com apoio da Bancada gaúcha, uma emenda de R\$10 milhões para a Uergs. Eu espero que esses R\$10 milhões contribuam para salvar a nossa Uergs. Os gaúchos sabem o quanto a universidade representa para a nossa população. Minha admiração e o meu apoio reafirmam que sou parceiro para enfrentar a adversidade pela qual está passando a nossa querida Uergs, criada na época em que o ex-Governador Olívio Dutra era o mandatário maior do nosso Estado. Desde aquela época até hoje, venho dando a minha parcela de colaboração.

E, da tribuna do Senado da República, queria dizer a todos os professores, diretores, funcionários e alunos da Uergs que podem contar conosco, aqui, no Senado Federal, para estar no mesmo barco, remando a favor dessa instituição. Nesse sentido, apresentei essa emenda de R\$10 milhões, para a qual, naturalmente, tive o aval de toda a Bancada gaúcha de Senadores e de Deputados.

Sr. Presidente, é importante salientar que a educação é o centro da preocupação de muita gente. Neste mês de abril, acontece a Conferência Nacional de Educação Básica, um evento importantíssimo na história da educação do nosso País. E estão envol-

vidos na realização dessa conferência, entidades de classe, profissionais e sociedade civil de todo o País, todos buscando um debate qualificado para melhorar o ensino a partir da construção de um sistema nacional articulado na área da educação.

As conferências estaduais de educação elaboraram um documento, a ser apresentado na conferência nacional, que trabalhou com eixos temáticos e reuniu várias propostas para a construção de políticas públicas educacionais e também considerações, recomendações e sugestões de projetos e de emendas à própria Constituição.

Entre as propostas, eu gostaria de citar:

- referendar a criação de um sistema nacional articulado de educação, amparando a normatização do regime de colaboração, com a participação da sociedade, assegurando a formação inicial e continuada, a valorização dos profissionais de educação, a avaliação e a gestão democrática do ensino;

- implantar uma proposta de avaliação com função de diagnosticar os problemas do ensino e da aprendizagem, levando em consideração as especificidades de cada Município, promovendo, assim, a avaliação para a adoção de políticas públicas eficazes para melhoria da qualidade da educação;

- incluir as escolas rurais no processo de avaliação, como indicador ao Ideb;

- reestruturar os sistemas de ensino que atuam na educação básica, superando a perspectiva de “redes” para o sistema único da educação básica;

- elaborar projeto de lei que garanta a continuidade das políticas públicas com a participação da sociedade;

- emendar, no art. 206 da Constituição Federal, a garantia de condições de trabalho a todos os profissionais da educação;

- tornar a escola mais atraente e competitiva, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação; e

- democratizar a escola pública mediante a participação efetiva da sociedade civil.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, creio que esse é um passo importantíssimo na direção de melhorarmos o ensino no Brasil. A realização dessa conferência é a mostra de que os bons ventos estão se achegando mais fortes.

Vou participar de uma mesa nessa conferência, como coordenador, para discutir a aplicação de uma lei já sancionada há muito tempo pelo Presidente

Lula, mas que, infelizmente, só é aplicada por 80% dos Municípios. Refiro-me à lei que manda contar a verdadeira história dos afro-brasileiros na formação do povo brasileiro.

Sr. Presidente, que o nosso Governo tem feito esforços para mudar o quadro da educação em nosso País é fato. E cito como exemplo o Programa Computador para Todos, que é uma ação importante.

O Governo Federal tem distribuído novos computadores e *notebooks* pelas escolas do Brasil afora. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é um olhar atento sobre a educação em nosso País em relação às mudanças que precisam ser feitas. Esse programa é uma série inédita de medidas objetivas de intervenção no sistema educacional brasileiro com previsão do aporte necessário de recursos e da cobrança de resultados.

E ninguém pode negar, Sr. Presidente, que o Governo tem investido muito no ensino técnico. Na viagem que fiz com o Presidente Lula ao Rio Grande do Sul, ele dizia, e quero repetir aqui as suas palavras, que em cinco anos ele criou neste País o maior número de universidades e escolas técnicas que a história do nosso Brasil registrou nestes últimos cinqüenta anos.

Quero dizer que tenho lutado muito aqui por um projeto de minha autoria, que é a PEC nº 24, Senador Mão Santa, que V. Ex^a conhece, que vai criar o Fundo de Investimento do Ensino Técnico Profissionalizante, que visa gerar recursos para o ensino técnico da ordem de R\$6 bilhões. E o Senador Demóstenes Torres, que é o Relator, já deu parecer favorável.

Quero dizer a todos que quando o Governo cria um fundo semelhante ao que apresentei há muitos anos, mas que segue na linha de reorganizar os recursos do Sistema S, isso não implica um fundo se contrapor ao outro. Ao contrário, os dois podem tramitar juntos ou serem fundidos em um só. O mais antigo é o deste Senador. E, se essa for a opção, espero que assim aconteça.

Sr. Presidente, conheço o papel do ensino técnico profissional porque sou oriundo de escola técnica. E posso dizer que ela foi fundamental para minha vida na política estudantil, no sindicato, na Câmara e, agora, no Senado. A base da minha formação foi a escola técnica.

O emprego é a melhor forma de inclusão social e de construção de uma imagem positiva de si mesmo. Sempre digo que trago comigo um pouco da saga dos desempregados, porque também fui um desempregado e sei o que é levantar cedo – não importa se de sandália, de chinelo ou de sapato, muitas vezes furado ou rasgado –, não ter dinheiro para o ônibus e ter que

bater de porta em porta à procura de emprego e, na maioria das vezes, voltar para casa e dar a notícia de que continua desempregado.

Por isso, ao apresentar esse projeto, quis colocar no papel o sonho que acalento desde pequeno e que possibilitou meu crescimento profissional. Gostaria que todos tivessem essa oportunidade, pois vejo os resultados que esse aprendizado me proporcionou e gostaria de poder estendê-lo a todos os jovens e adultos, se possível.

Desde que apresentei esse projeto, tenho me pronunciado a respeito dele de forma insistente, mostrando a importância da aprovação do Fundep para fortalecer o ensino técnico, a fim de que mais pessoas, hoje tão desmotivadas pela falta de preparo e de não poder ocupar um posto de trabalho com salário decente, possam dar significado a sua vida.

Sr. Presidente, sei que os desmotivados deixaram de acreditar que ideais ainda valem a pena, que é possível construir um novo futuro. Por isso, mais uma vez, quero me dirigir a você desempregado: não desista! Procure um emprego e procure também o aprimoramento. E o ensino técnico é o caminho para disputar com mais força um espaço no mercado de trabalho.

Queremos oferecer a eles uma chance em meio a tantas dificuldades, em meio a tantos caminhos que só destroem e não levam a nada. Acredito eu, Sr. Presidente, que as escolas técnicas também passarão por um processo de valorização dos profissionais da educação, de investimentos em infra-estrutura, de melhores condições de trabalho e salário decente para aqueles que ensinam uma profissão para os nossos postulantes ao mercado de trabalho.

Coordeno aqui a Frente Parlamentar em Defesa do Ensino Profissionalizante, porque entendo ser ela fundamental para o processo de fortalecimento do ensino técnico como linha mestra para o desenvolvimento do nosso País.

Senador Mário Couto, V. Ex^a, que tem ido à tribuna, desbravando fronteiras, quero reafirmar que estamos na mesma caminhada em defesa dos nossos aposentados e pensionistas. Nós três, Senador Mão Santa, Senador Mário Couto e eu, participamos daquela reunião com o Presidente Garibaldi, onde ficou acordado, inclusive com outros Senadores da Oposição e da Situação – eu estava lá –, que, desobstruindo a pauta, a matéria será votada.

Esperamos que isso aconteça, Senador Mário Couto, para que efetivamente possamos dizer que o Senado cumpriu a sua parte votando a matéria – e a decisão será da maioria.

Sr. Presidente, a família brasileira, com certeza, quer que cada um de nós assuma a sua responsa-

bilidade de não permitir que os nossos jovens sejam caminhantes errantes que, sem esperanças, acabam se entregando ao mundo das drogas ou da violência. Não queremos ser somente caminhantes errantes; queremos ser caminhantes que abram portas para os jovens de hoje e para os jovens de amanhã. E, para mim, está escrito nas portas que o ensino técnico é o caminho.

A família brasileira precisa ser tranquilizada quanto ao destino que aguarda nossos filhos. Acredito na força da educação como meio efetivo de mudança interna e externa.

Sempre repito, Senador Mão Santa: “A educação é como a democracia, uma fonte eterna capaz de dar água a todos que nela forem saciar-se”. E quando eu falo todos são todos mesmo. Iniciei falando em superação e vou terminar dando outros exemplos de superação.

Conforme informativo do Núcleo de Projetos Especiais da revista *Amanhã*, o Brasil vai sediar, em julho de 2009, a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos, organizada pela Unesco. Já há um grande movimento. Esse evento ocorre há quarenta anos, mas é a primeira vez que a sede será no Hemisfério Sul. Essa Conferência tem grande importância no que diz respeito à educação de adultos.

Os números atuais, Senador Mão Santa e Senador Mário Couto, dão conta de que hoje 65 milhões de brasileiros com idade acima de 15 anos, o que representa quase um terço da população, não concluíram as oito séries do ensino fundamental.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio/2006, do IBGE, demonstrou que 14,9 milhões de pessoas com mais de 10 anos não têm qualquer domínio sobre a leitura e a escrita. São os considerados analfabetos absolutos.

Além disso, o Brasil ainda tem 37 milhões dos chamados analfabetos funcionais, aqueles que não chegaram a completar quatro anos de estudo.

Imaginem V. Ex^as as dificuldades por que passa todo esse contingente da nossa população ao enfrentando o mercado de trabalho, sem terem condições mínimas de desenvolvimento pessoal e profissional, quando sabemos que hoje a automação, a robótica, a cibernética e a computação dominam, a cada dia que passa, os postos de trabalho.

Muitos adultos não freqüentaram a escola por morarem em locais onde não havia escolas públicas; outros foram obrigados a começar a trabalhar muito cedo; e as mulheres normalmente ajudavam no plantio da roça ou nos afazeres domésticos.

Sr. Presidente, eu poderia dizer que, graças à ajuda de várias instituições, ONGs, empresas, univer-

sidades e igrejas, aos poucos está havendo um retorno dos mais velhos aos bancos escolares.

Poderia lembrar dos cursos do EJA – Educação de Jovens e Adultos, que contam com cerca de cinco milhões de brasileiros matriculados.

Faço questão, se me permitir, para encerrar, de citar dois exemplos: o de D^a Adelaide Francelina de Souza, uma senhora de 85 anos, Senador Mão Santa, Senador Couto, natural de Caetité, no semi-árido da Bahia, que voltou a estudar. Diz ela: "Meu pai pôs o meu irmão em uma escola religiosa, que era perto de casa. Eu queria ir, mas fiquei na roça, varrendo tronco de café. Na época, entendiam que mulher não precisava estudar".

D^a Adelaide casou e cuidou dos filhos. Hoje, tem 18 netos e 9 bisnetos. Mesmo assim, animou-se – este é o exemplo positivo – a ir em busca do sonho deixado lá na infância. Ela conta que foi ao EJA, onde as aulas acontecem dentro de uma igreja, o que a faz lembrar ainda mais que seu sonho será realizado. Ela é aluna do Centro de Educação Popular Paulo Freire e diz: "Por enquanto, só sei ler um pouquinho, mas vou em frente, vou aprender".

Outro exemplo é da gaúcha Clair Cardoso Siqueira, de 63 anos. Ela nasceu em São Borja e só tinha estudado até a 5^a série do ensino fundamental. Teve de deixar a escola para ajudar a mãe a cuidar dos irmãos. Depois casou, cuidou da casa enquanto o marido era tratador de cavalos, tendo, inclusive, trabalhado na fazenda do ex-Presidente João Goulart.

Hoje, incentivada pelos filhos e netos, está cursando a 8^a Série do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, na capital do Rio Grande, Porto Alegre. Ela disse: "Voltar a estudar faz a gente crescer como ser humano. Não existe nada melhor na vida do que aprender". Uma bela lição!

Diante dos exemplos, a gente tem certeza de que estamos no caminho certo, a defender cada vez mais investimentos na educação, em todas as áreas, inclusive no ensino técnico.

Quero cumprimentar esses brasileiros e essas brasileiras que demonstram tanta garra e tanta força de vontade. Vocês, com essa força, apesar da idade, às vezes mais de 80 anos, renovam a alma dos mais novos!

Veja só, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Fiquei feliz ontem à noite. Eu estava assistindo a um programa de televisão, o *Fantástico*, da Rede Globo, que levou ao ar a notícia de que alunos, em sala de aula, passaram a estudar o Estatuto do Idoso. Não porque seja de nossa autoria, e foi de minha autoria, mas o construímos a todas as mãos, com todos os Senadores, mas esses alunos, além de estudar, de conhecer

os direitos inscritos no Estatuto do Idoso, passaram a visitar as Casas-Lares, os asilos, a dialogar, a fazer um carinho, a ter convívio com as pessoas de mais idade. Isso é muito bonito. Tomara que todas as escolas deste País estudem o Estatuto do Idoso e orientem as crianças, os jovens e os adultos a terem mais contato com os idosos, seja em asilo, seja em Casa-Lar, seja nas chamadas hospedarias.

É como a professora deles disse: foi um trabalho de conscientização, que esperamos que resulte na mudança do comportamento, na valorização e no respeito aos mais idosos.

Sempre digo que a criança de hoje, o jovem e o adulto têm de entender que, se Deus quiser, ele vai ser o idoso de amanhã. A forma como ele trata o idoso hoje será a forma com que será tratado amanhã. Se Deus quiser, se ele não morrer antes, ele vai ser idoso, então diga: "Graças a Deus que eu sou idoso, que eu consegui chegar lá!"

Essa lembrança quero deixar, Sr. Presidente. Quero cumprimentar a escola pela preocupação de educar seus alunos no sentido de entender e ser solidário com aqueles que avançaram mais no tempo – e, como eu dizia antes, graças a Deus! Espero que todas as escolas do Brasil sigam esse exemplo, porque seria muito bom que todos olhassem para todos, independente da idade; de uma geração para outra geração.

Termino cumprimentando o programa *Fantástico* por essa excelente matéria e também as escolas que adotaram o ensino do Estatuto do Idoso em sala de aula. Naturalmente que me sinto feliz por ter tido, há mais de quinze anos, a iniciativa de apresentar o Estatuto do Idoso, aprovado em 2003, com a chama da Lei nº 10.741, sancionada pelo Presidente Lula no dia 1º de outubro de 2003. Este foi um dia histórico. Inclusive, eu me lembro, Senador Mão Santa, Senador Mário Couto, que fiz um pronunciamento, lá no Palácio do Planalto, para setores de todas as representações ali presentes. Naquela oportunidade, foi sancionado o Estatuto do Idoso.

De fato, estou concluindo. A última linha do meu pronunciamento é um apelo que faço para que todos invistam cada vez mais na educação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Sou daqueles que sonham que, num futuro próximo, as gerações mais jovens estarão abraçadas aos seus idosos. As gerações mais jovens chegarão em casa e dirão: "Pai, meu querido pai; avô, meu querido avô; meu bisavô, meu querido bisavô; meu amigo; meu vizinho; meu velho, meu querido velho, um beijo e eu te amo, meu velho".

Como é bom dizer isso! Digo isso de alma tranquila. E vejam que, nesse improviso, a frase sai de forma natural, porque, como é bom olhar com cari-

nho para seu semelhante, seja ele um bebê recém-nascido, seja um homem, uma mulher de mais de 100 anos de idade!

Podemos hoje dizer que mais de 150 brasileiros já ultrapassaram a faixa dos 115 anos de idade. Isso é uma alegria para todos nós; significa que a população brasileira, a cada ano que passa, está aumentando a expectativa de anos/vida. Isso é muito, muito, muito bom!

Espero, um dia – e aí termino, Senador Mão Santa e Senador Mário Couto –, com essa minha pele negra, estar com os cabelos e a barba bem brancos e dizer: "Sou velho, sim, com muito orgulho, sim, senhor!"

Obrigado, Senador Mão Santa, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paim, convidamos V. Ex^a a presidir os trabalho de hoje, segunda-feira. Estou inscrito para falar em seguida e gostaria de usar a palavra. (Pausa.)

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, neste momento, a palavra ao Senador Mão Santa.

V. Ex^a, Senador Mão Santa, pode usar o tempo que entender adequado para fazer seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside esta sessão de segunda-feira, 7 de abril; Parlamentares da Casa, brasileiros e brasileiras que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, lamento ter de apresentar o seguinte requerimento.

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Waldson Antônio Neiva Moura Santos, Prefeito de Ipiranga, do Piauí, apresentando condolências à família.

Justificação

O Prefeito era médico anestesiologista e irmão do Deputado Estadual Warton Santos. Também conhecido por "Dr. Antônio" [o pai dele chegou a ser Senador da República. É uma família de tradição política, cujas raízes estão na cidade de Picos, no Piauí], ele estava em seu primeiro mandato e deveria tentar a reeleição este ano. Vinha desenvolvendo um brilhante trabalho, priorizando o desenvolvimento daquele Município, deixando um legado que não será esquecido.

Em função da importância do papel desempenhado pelo ilustre Prefeito, apresento

ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa para o Estado do Piauí, solicitando o encaminhamento do voto de profundo pesar e tristeza aos familiares [à esposa, Sônia Uchoa de Moura Santos, e aos filhos, Mariana, Waldson e Wendel de Moura Santos.]

O **jornal do Piauí** publica uma nota da Associação Piauiense dos Prefeitos Municipais, também lamentando o ocorrido.

Senador Mário Couto, hoje é Dia do Corretor, importante profissional que comercializa imóveis, e Dia do Jornalista. Eu, como piauiense, não poderia deixar de homenagear essas classes, que, sem dúvida nenhuma, ajudam-nos a manter a democracia neste País, a liberdade de imprensa e a coragem. Mas a homenagem é mais para o Piauí.

O jornalista mais bravo deste País foi Carlos Castello Branco. No período da ditadura, ele foi aquele que teve coragem de traduzir o sentimento e o desejo de liberdade dos brasileiros. Ele escrevia, em um jornal carioca, a famosa Coluna do Castello e deixou muitos livros escritos, interpretando a vida dos políticos da sua geração. E, pela coragem e pela altitude, ninguém o excedeu no jornalismo brasileiro.

Falarei sobre o Dia do Médico Legista e sobre o Dia Mundial da Saúde, daí por que estou aqui muito à vontade.

Paim, passei os melhores anos da minha vida dedicando-me à busca da ciência e da consciência de servir o Piauí e o Brasil.

A Organização Mundial de Saúde, Mário Couto, reza que saúde não é apenas ausência de enfermidade ou doença, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Quer dizer, o médico, sobretudo, tem de combater a miséria, a fome, a pobreza. Daí a explicação da presença de muitos médicos no mundo político, porque eles visam a combater essas chagas, a buscar o bem-estar social também, por meio do combate às mazelas das injustiças sociais: a miséria, a fome, o desemprego – sobre o qual o Paim falou, como o gerador de tudo – e o pauperismo.

O que me traz aqui? Ouvi o Paim. A democracia é isto. Há vários partidos políticos. Acho que temos obrigação de reestudar a questão. Há partidos demais, de tal maneira que, em uma época eleitoreira, Senador Eurípides, é triste dizer e lamentar, mas somos procurados por partidos que nem sabemos que existem, cujas siglas não conhecemos. Eles vêm simplesmente e dizem o seguinte: "Tenho tantos vereadores para apoiar o candidato de sua preferência. Quero tantos mil por cada cabeça de vereador". E começa o jogo. Isso está errado, é claro! Infelizmente, é isso; ocorre isso. Nessa época, são useiros e vezeiros. A pessoa che-

ga, nós a olhamos e nem sabemos que o seu partido existe. Há 30 partidos. Então, aqueles que têm condições de disputa, de participar da democracia por uma alternância de poder, ficam inibidos, porque é assim que está funcionando o Brasil.

O Boris Casoy dizia: "Isto é uma vergonha!" Vergonha maior foi terem tirado ele. Só há televisões públicas agora, que dizem "amém" ao Governo.

Aí a gravidade, mas a política está assim.

Paim, vi o entusiasmo de V. Ex^a.

Em 94, votei no Partido dos Trabalhadores. Há gente boa no Partido: V. Ex^a; esse Mercadante, que é homem de cultura ímpar, mas não o convidam para o debate qualificado. Lá, no meu Piauí mesmo, há um Deputado Federal que é candidato a Prefeito. Disputei o Governo com Nazareno em 1994. É um homem íntegro, de decência, médico qualificado. Quer dizer, existe.

Então, o que eu quero lhe dizer é que não é bem assim. Daí eu ter sido... Quiseram votar um... Por uma interpretação que eu tenho.

Eu posso dizer para o povo do Brasil... Mas não por vaidade. Não tenho vaidade por isso, porque eu não tive mérito, não. Eu sempre disse que meu avô, Mário Couto, era muito rico. Ele tinha dois navios. Ele pegou produtos do Piauí e fez uma indústria lá no Rio de Janeiro. O sabão dele ganhou do sabão do Rio de Janeiro. Ele mudou o nome de Moraes para Da Copa. É até constrangedor eu dizer isso. E também eles tiveram a competência de pegar a gordura do coco, do babaçu e mudar o nome, colocando Do Norte, ganhando da gordura de coco Carioca. Então, eu quero apenas dizer que eles me possibilitaram estudar. Eu tenho esse mérito, porque eu poderia ser um rabo de burro, um irresponsável. Não poderia? Eu aproveitei a oportunidade. Eu entendo as coisas.

Portanto, fiz uma retrospectiva histórica e cultural, preocupado com a democracia. Entendo que a história está aí, ela se repete. Dela, podemos tirar os erros e construir um mundo melhor. A ignorância é audaciosa. Agora, uma pessoa fazer uma retrospectiva histórica de fatos conhecidos e relidos?! A ignorância é audaciosa. Jamais haver pretensão...

Mas, agora, Paim, vamos para o debate qualificado. É lógico.

Eu aprendi com Petrônio Portella, Senador Mário Couto, que sempre dizia que não se deve agredir os fatos. É fato que Luiz Inácio tem popularidade. Tem. Petrônio repetia: "Não agredir os fatos". Esse foi um dos ensinamentos que aprendi dele. Então, esse fato existe, fruto muitas vezes de nós, puros da democracia. Eles nem sabem interpretá-lo.

O mais positivo de tudo foi a melhoria do salário mínimo. Está aí o Senador Paulo Paim, do PT, que pegou essa bandeira antes de eu chegar aqui. Mas ele não encontrou um companheiro mais firme, mais leal, mais lutador do que eu para alterar o salário mínimo, que, quando aqui chegamos, era de setenta dólares. Foi nossa visão de estudiosos. O Senador Paulo Paim não tem, como eu, formação em medicina e pós-graduação, ou curso de gestor público, mas ele tem esta universidade aqui, ele tem mais de 20 anos aqui. Sabe tudo da vida, como Luiz Inácio, líder sindical, experiência que não tenho. Acho que foi o fato mais importante.

Mas houve também a coragem de distribuir a renda; embora, filosoficamente, por convicção, eu entenda que a saída para este País é o estudo e o trabalho. É questão de convicção. O estudo leva à sabedoria. "O trabalho vem antes", como diz Rui Barbosa. O trabalhador faz a riqueza. Mas a doação existe, está aí, melhorou, tirou a fome.

Quis Deus ser hoje o Dia Mundial da Saúde. Saúde, por definição, é o bem-estar social, mental e físico. É isso.

Eu o entendo, embora não ache que seja o mais importante. O caminho que eu trilhava era o trabalho, o estudo.

Esse empréstimo, eu me preocupo com ele porque sei, entendo as coisas. Mas entendo mesmo, Mário Couto. Aí é que está o negócio. Hoje eu sei muita, mas muita coisa. Eu li aquele bichão do Adam Smith todinho. O que é que estou fazendo aqui? Cinco anos e três meses na CAE. Acho que nunca dantes um Senador passou tanto tempo na CAE, porque tem rodízio. E houve uma briga lá, o Pedro Simon forçou para manterem o meu nome. Quiseram me discriminar, e eu estou assim. Isso é uma faculdade, não é? Cinco anos discutindo.

Então, eu disse aqui, quando resolvi falar da CPMF – pode buscar a fita –, que ia aumentar a arrecadação do Governo. Mas disse com certeza, com convicção. Fui prefeitinho e fui governador, sei como roda isso. Eu disse que o dinheiro ia sair das mãos de aloprados para as mãos da mãe de família, do trabalhador. Ele ia circular, ia dar mais ICMS. Aumentaria para o governador e daria mais IPI. O consumo aumentaria também. Eu já tinha vivido fatos como esses no período da inflação, quando era prefeito e governador do Estado. E aconteceu, Paim.

Quanto a esse empréstimo, não tenho dúvida alguma, tenho certeza de que o Governo está errado. Tenho convicção disso. Eu sei das coisas.

Quando o Vice-Presidente usou a cadeia de rádio e televisão e disse que o Luiz Inácio merecia, eu falei: "Perdeu minha simpatia. Eu achei até que esse

homem tinha juízo, mas não tem juízo. Ele só tem dinheiro". Pedir um terceiro mandato na quebradura de uma democracia?! Ele disse que Franklin Delano Roosevelt teve três mandatos. Ele sabe pouco, ele tem pouco saber. Franklin Delano Roosevelt teve foi quatro. A viúva elegeu ainda o Trumann. Mas aquele foi um período de guerra. Nós não estamos em guerra. Se os americanos aceitaram, foi por causa da guerra. Se eles mudaram a Constituição, é porque não foi bom. Como é que nós vamos rasgá-la? Eu entendo que será destruído tudo.

Agora eu acho que esse empréstimo não é uma boa coisa. Eu acho não; eu tenho certeza, Luiz Inácio. Eu sei das coisas. Eu tenho visão de futuro.

Abraham Lincoln sempre repetia uma frase que, aliás, ele vivia: "Não baseie sua prosperidade com o dinheiro emprestado". Eu sei que ele disse "não baseie sua prosperidade com o dinheiro emprestado". Frase de Abraham Lincoln. Isso ele repetia; era quase que uma reza.

O Vice tem pouco saber, mas tem muito dinheiro. É o homem mais rico, talvez, do mundo. A melhor fábrica, a maior, a mais poderosa de tecidos da Argentina é do Vice-Presidente da República. Mas o saber, está na Bíblia, vale ouro e prata. Daí eu estar aqui, para este debate qualificado.

Acho que esse empréstimo está uma satisfação. Todo mundo comprou seu televisor. Carro, tive alguns. Mas acho uma loucura. Ó meus jovens – e falo para meus filhos, para meus netos –, comprar um carro e pagar em dez anos? Ô Mário Couto, dez anos! Isso é uma vida. A dívida é uma escravatura da vida moderna. Então, isso está favorecendo... Olha, dez anos! Em seis anos, eu era médico e dos bons. Atentai bem! Dez anos você compromissado, amarrado, escravizado? Infelizmente, entendo das coisas. Isso uma loucura, Luiz Inácio! Os velhinhos, as letras eram tão pequenas nos contratos, Paim. Você sabe que nossos velhinhos estão ganhando pouco e têm a vista cansada, como o povo chama. É hipermetropia, Mário Couto. Então, eles não leram. Seus salários já eram pouco e, quando eles vão receber agora, têm descontados 40%. Então, ele não tem mais o dinheiro do remédio, da ajuda que ele dava para o filho, para o neto, e vem o desespero. Foi um mal muito grande.

Abraham Lincoln: 'Não baseie sua prosperidade com o dinheiro emprestado'.

Agora, conseguiram. Mas estão escravos. Um carro, dez anos! Quem vai produzir mais? Amarrou-se. Isso é a escravidão da vida. A gente aprendia princípios de economia. Aliás, o ensino está tão mal que... Tinha essa cadeira de economia doméstica. A dona de casa tinha noção. Você se endividar por dez anos,

comprando um negócio a prestação?! Quem ganhou muito foram os banqueiros. Quem está ganhando muito são os banqueiros. São os mais ricos. E o povo está escravo da dívida. É o mesmo que escravo do trabalho, só que é para branco. Não tem? Você não luta, Mário Couto, contra o trabalho escravo? Só que se escravizou de uma maneira elegante, mediana, publicitária, apoiada. Mas está escravo. Pegar um dinheiro e ficar dez anos... Morreu. Acabou o capital. Vinculou. Vai trabalhar só para aquilo.

Então, Franklin Delano Roosevelt – o Vice-Presidente, José de Alencar, tem muito dinheiro, mas entende pouco de democracia –, na guerra da recessão, no período da recessão, havia desemprego – período do **New Deal** –, sabe qual o conselho que ele deu, Senador Mário Couto? 'Norte-americano, busque um emprego, um trabalho, e trabalhe'. Ele falou assim, Luiz Inácio: "Busque o emprego e trabalhe. Se não der certo persevera, continue. Se não der certo, busque outro, crie, trabalhe". E foi mais: "Se eu colocar um bico de luz em cada fazenda [olha a produção rural] e se o homem americano rural tiver uma galinha na panela, este país estará salvo".

E mais. Analisando, ele disse: "As cidades poderão ser destruídas, mas elas serão salvas pelo campo. O campo não pode ser destruído, tem que ser apoiado, tem que ser valorizado. Ele é que alimentará as cidades, e elas crescerão".

Os Estados Unidos são ricos, prósperos, estão ricos até demais, bombardeando – o "senhor guerra" – o mundo.

Mas, Mário Couto, atentai bem, você viu que ele perdeu na corrida da indústria de automóvel, da indústria de relógio, da indústria de eletrônico, mas ele produz hoje de 500 a 600 milhões de toneladas de grãos, produz alimentos para o mundo. Então, essas coisas... E aí você vê o nosso homem do campo totalmente... Aliás, o homem do campo está asfixiado. Nós votamos leis aqui, e ele está enforcado. Estão tomando as coisas dele. O campo está mais pobre.

Eu quero dar um ponto aqui para o Luiz Inácio. Mário Couto, você foi Deputado Estadual, não foi? Eu fui. O Governador era Juarez. E ele, muito austero, não gostava desse negócio de inauguração, não. E eu gostava. Ele já sabia e me chamava: "Mão Santa, vai inaugurar essa luz aí". Aí, eu ia. Aquelas fazendas... O Governador não ia, eu fazia um discursinho, não é não? E lá a gente usufruía daquela safra: galinha, peru, bebida e tudo. Eu era Deputado Estadual. Depois, Deus me permitiu – isso era nos anos 80 –, quando Deus me ajudou, no ano de 1994, eu ganhei o Governo do Estado.

Então, eu voltei. Eu gostava. A luz eu já tinha levado. O Governador mandou. Eram estradas, benefício rural.

Paim, eu percorri aquelas mesmas fazendas. Este testemunho eu quero dar aqui do Nordeste. Está ali um fazendeiro: o Doca Lustosa. Ele conhece. Então, eu fui, dez, quinze anos depois, nas mesmas fazendas. Governador não é bicho mais forte do que Deputado Estadual, hein Mário Couto? Não é? Aí, eu ia nas fazendas. Levava estrada, levava outro benefício, o telefone. Doquinha, eu vi que não tinha mais aquela festa tão grande. Não tinha. Ó como é o Brasil! Como isso é enganação! Eu conheço, eu vi, eu senti. "Rapaz, mas não pode. Será que deputado...? Eu vinha aqui e tinha cerveja, tinha uísque, tinha carneiro... Era bom". Todos estão mais empobrecidos. Eu sou simples. É o meu jeito. Todo mundo conhece, mas eu olhava o prato rachado, a cadeira velha, a cozinha... O campo está mais pobre. Essa é a verdade. Fui eu que vi. E era aquela mesma gente de quando eu era Deputado Estadual. É porque eles tinham mais. O campo está empobrecido. Quem trabalha está meio lascado. Está bem para os aloprados, que ganharam emprego para não trabalhar. Está bem para quem tem ONG, que rouba e não faz nada. Está bem para essa gente, para os banqueiros. Está bem para quem tem cartão corporativo. Está bem para 25 mil nomeados, os DAS-6, ganhando R\$10.448,00.

Hoje, Mário Couto,... Ô Exército bom! Eu fui oficial da reserva. Quis ser da Aeronáutica, Mário Couto, mas não fui porque uso lente de contato. Naquele tempo, na minha geração, quem tinha qualquer defeito na visão não podia. Aí eu fui ser médico cirurgião. Almirante. Fiz o CPOR. Não sei. Esses homens são muito de bem. V. Ex^a vê aquele que toma conta das fronteiras do Brasil no Amazonas. Existe lei hoje em que não se pode nem entrar em região indígena porque os poderosos da economia não deixam.

Mas recebei hoje o contracheque de um general: quatro mil e pouco. E tem gente que entra com R\$10.448,00, sem concurso, pela porta larga. Você já leu a Bíblia, não leu, Mário Couto? Aquela porta larga da vagabundagem, da malandragem, da corrupção. Dez mil quatrocentos e quarenta e oito. É um DAS-6. Luiz Inácio, nosso Presidente, nomeou 25 mil DAS.

Senador Paim, Bush, o rei da guerra, nomeou só 4,5 mil pessoas. Digo isso para fazer um paralelo. Eles têm o dobro da nossa população, o dobro da riqueza. O Sarkozy, que trocou uma mulher velha por uma mulher nova e bonita, nomeou somente 360 pessoas. O daqui nomeou 25 mil pessoas. O sucessor de Tony Blair, o novo Primeiro-Ministro da Inglaterra – não sei o nome dele, e pergunto a V. Ex^a, Senador Paim, que

sabe tudo –, nomeou só 160 pessoas. O Tony Blair saiu, o novo que está aí nomeou somente 160 pessoas. Existe o funcionário público, o servidor público. Historicamente, há um investimento nesse pessoal. Aí mudaram as hierarquias.

Então, Paim, realmente, a popularidade é isso. Mas quero aconselhar o nosso Presidente Luiz Inácio. Quero que o Presidente seja feliz neste mandato, que termine o mandato dele, que o País escolha o melhor. Os aloprados estão com medo, porque, se a eleição fosse hoje, ganharia o José Serra. Pesquisa é verdade, é casamento da Estatística com a Matemática. Então, estão aí todos que o Presidente da República lançou. Hoje, o Prefeito de Recife lançou, Senador Paim, mas, aqui, não passa. Eles querem fazer um levante com essas organizações, para impressionar.

Por isso, estamos aqui, nesta segunda-feira. Esta Casa é a última resistência da democracia. Já está tudo acertado. Mas o Paim, eu o conheço. O Paim é uma conquista. É difícil aqui. A história nos ensina onde nasceu a democracia, e todo mundo sabe disso. Havia Atenas.

Chegou o culto professor que diz que aqui não vale. Vale, vale, porque estamos ensinando, temos de ser os pais da Pátria. Professor Cristovam, V. Ex^a sabe onde começou essa brincadeira: foi na Grécia. A democracia foi aperfeiçoadas pelos outros países, mas começou lá. Havia um Temístocles em Atenas, um Leônidas em Esparta. Aí veio o do Irã, o Xerxes, que quis acabar com a democracia. Há aquele filme "300 de Esparta", os que salvaguardaram aquele ideal.

E aqui existia a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). É para rasgar a Constituição! Não estou ofendendo nosso Presidente, mas Ulysses beijou a Constituição e disse que desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira do Brasil. Eu já vi isso, não dá certo. É a história. Nossa Constituição diz que um plebiscito tem de passar por aqui. A alternância do Poder é uma das riquezas da democracia. Sei do perigo do exemplo de Cuba, que está aí ainda; sei do Chávez, que está ali; sei do que aprendeu ligeirinho, aquele novinho do Equador – ô homem esperto! –, o Morales. Nós sabemos do de Nicarágua, mas nossa história é essa, foi construída com muito sacrifício.

Então, estamos salvaguardando. Aqui, não passa. Eles têm de ter um agito. Mas temos de mostrar o desacerto; que houve acerto eu disse.

Cristovam, aprenda também! Sei que V. Ex^a é o mestre dos mestres, mas esse negócio de pesquisa eu interpreto. Aprendi de Antoine de Saint-Exupéry que "o essencial é invisível aos olhos".

Eles dizem não sei quantos por cento, e digo que Garrastazu Médici teve 84%; e Hitler, 96%. Essa é a história do poder, mas eu queria uma interpretação. Sou cirurgião, acostumado a observar; às vezes, o cara chega, e a gente vai buscar.

Não está tão bem assim, Luiz Inácio. Por que não está tão bem? Noventa por cento dos brasileiros e das brasileiras... Atentai bem! É aí que temos de buscar os sintomas; temos de entender as coisas. Nós, brasileiras e brasileiros, detectamos, na pesquisa deles, paga por eles, cacarejada por eles – atentai bem! –, que 90% dizem que é uma vergonha a diferença entre a quantidade de imposto cobrada e os serviços públicos prestados. Isso é o fundamental, só isso.

Sou médico e vou buscar o bichinho, para fazer o diagnóstico, para ver onde está a doença. A gente pesquisa o hemograma: "Rapaz, só há esse negócio aqui, isto aqui vai complicar". É só esse dado, Paim! "O essencial é invisível aos olhos."

Estou alertando, Luiz Inácio. Não está bom, não. São 90%! Pegue e reestude! Seus aloprados, seus míopes, seus cacarejadores não sabem disso. É só isto: 90% da população dizem que não há uma sintonia entre o número de impostos que pagamos, que são 76, a carga tributária e o serviço público. Então, não está bom.

Quer que eu dê outro exemplo, Luiz Inácio? Com todo respeito, Presidente, se estivesse bom... Se a eleição fosse hoje, José Serra seria Presidente. É Estatística com Matemática, o casamento é que deu a pesquisa, não é, Professor? Hoje, são 90%. Então, o que não está bem? Houve a euforia desses fatores que analisei: uns, de imediato, são bons, mas, para o futuro, são ruins. Então, eu não iria cansá-lo, professor.

E a segurança? Está boa essa segurança do Brasil? Vocês têm viajado, vocês têm lido? Não vão para longe, não! Se sairmos lá da região do Paim, dá para irmos a pé para Buenos Aires, para Montevidéu. Ando com minha Adalgisa. E dizem que insultei a mulher; só falo que sou dependente da mulher. Que coisa ridícula essa! Logo para cima de mim! Então, às 4 horas da manhã, andamos de mãos dadas.

Luiz Inácio, pegue a encantadora Marisa – que achamos uma bela senhora – e vá andar de mãos dadas com ela, sozinhos, na Rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro. Vá! O Rio de Janeiro é o coração do Brasil, é nosso. Às 17 horas, fecham as lojas. A Confeitaria Colombo era o símbolo dos encontros. Eu estudava no Rio de Janeiro, Mário Couto, e cansei de, às 17 horas, tomar um chocolate e ficar ali até de noite. Eu, do Piauí, lá sabia o que era isso? As meninas chiques iam tomar chocolate. A gente ia para lá para tomar chocolate. Era a coisa mais chique! A Confeitaria Colombo, hoje, às

17 horas, fecha, porque, de noite, é inviável funcionar no Rio de Janeiro. Então, a segurança vai mal.

Dou um exemplo da minha Teresina. Cada povo tem sua cultura. Mas solidariedade era aquele negócio que chamamos lá de sentinelas, de velório. Cristovam, se alguém morre, passa-se a noite rezando, conversando, chorando. É da nossa cultura cristã. Era assim, Mário Couto! Outro dia, morreu um amigo. Eu disse: "Adalgisa, vamos lá, de noite, à sentinelas, ao velório". Ele tinha morrido às cinco horas. Cheguei lá, e disseram: "Não, nós o enterramos às seis e meia". Ficava a família rezando. Hoje, isso não acontece: "Naquele velório da vizinha, ficaram uns, e entraram uns bandidos, tiraram os sapatos, assaltaram quem estava lá". Então, essa é a segurança hoje.

Lembro Norberto Bobbio. Fala-se, e acho que deve ser isso. Na Itália, o Renascimento se deu. Cícero disse: "*Pares cum paribus facilime congregantur*". Pancada atrai pancada, violência atrai violência. *Malus, minus*, discurso de Cícero, significa "Dos maiores, o menor". Norberto Bobbio disse que o mínimo que um governo tem de oferecer ao seu povo é a segurança.

Ontem, vi a entrevista de um general que toma conta da Amazônia, das fronteiras, notando como somos incapazes e insuficientes para tomar conta de nossas fronteiras. Aí vem o tráfico de tóxicos, de armamentos.

A educação, ô Professor, está ali. É a cara da angústia e do sofrimento. Professor, preste atenção. Olha esse dado que lhe quero dar. Aprenda aqui, ô Professor! Aliás, fui eu que promovi o maior crescimento universitário deste País. Criei 400 faculdades, 36 *campi* universitários.

Professor, quero lhe dar um dado. Professor, está prestando atenção? É um dado. V. Ex^a vai aprender muito aqui, viu? Atentai bem! Ô Doca Lustosa, anote isso, você que é universitário, que pensa bem. Ô Mário Couto, no Pará, há uma universidade. Veja este dado: em 1990 – bote aí no seu computador, pesquise! –, das dez melhores faculdades, oito eram públicas; e duas, privadas. Estou aqui, Luiz Inácio, nós estamos aqui. As faculdades públicas eram muito boas. Fui formado em universidade federal, em hospital público. Estou aqui. Olha, em 1990, das dez melhores faculdades, as oito melhores do Brasil eram públicas; e duas, privadas. Em 2000, as sete melhores eram privadas. E, agora, das dez melhores, só há duas públicas se segurando, essa e uma de São Paulo; as outras estão tristes, estão sucateadas, estão acabadas. As oito melhores, hoje, são privadas.

Professor Cristovam, sei de uma faculdade de Medicina no Nordeste – não vou dizer o nome, porque sou amigo lá – que recebe R\$4 mil por mês pelo

curso de Medicina. Olha para cá, Professor! Aquele telefonema, ele não podia dar, o Luiz Inácio, porque você me receberia, e eu entendo das coisas. O valor de R\$4 mil por mês é o que um estudante de Medicina paga numa universidade privada do Nordeste. É o que é pago por mês! Quem vai ser doutor? O filho do rico, o filho do banqueiro. E não é só a mensalidade. Esse filho tem de comer, ô Cristovam; esse filho tem de comprar livro; esse filho tem de arrumar uma namoradinha, porque não dá para ficar só estudando; esse filho tem de ter um dinheiro para o lazer. Por mês, é o que ele paga! Só dá para se formar mesmo quem for aloplado, quem tiver cartão corporativo.

A vida está assim. Cadê as públicas? Estão acabando. Podem olhar aí. Então, vejo com preocupação essa medida. Os pobres estão cada vez mais distantes daquilo que eu gostaria que o Luiz Inácio oferecesse a eles.

No livro *Código da Vida*, Saulo Ramos, de 80 anos, homem culto e intelectual, que foi Ministro, diz – ô professor, pai da Bolsa! – que não tem medo dos que ganham essa Bolsa, mas que tem medo dos filhos deles. Como vão ser educados os filhos deles? Como será o exemplo? Essa é a nossa preocupação. Essa é a nossa função.

Eu queria dizer o seguinte: a educação está aí; dei só um dado. Meditem! Está aí o Professor Cristovam, que sabe mais.

E quanto à saúde? Hoje é o Dia da Saúde. E aquela vergonha ali? Há mais de cem anos, Oswaldo Cruz venceu o mosquitinho. Há mais de cem anos, isso ocorreu! Isso é brincadeira! Aqui, eu vivia advertindo sobre o mesmo mosquitinho, sobre a febre amarela. A rubéola está aí. Homem, com rubéola, não tem nada – é como sarampo –, mas, se a mulher tem rubéola, o filho é monstro, nasce tetralógico, um monstro. A tuberculose aumentou em todo o País. Então, estão voltando essas doenças.

Vou citar um dado muito significativo. Eu estava na minha cidade com um colega de turma, o Dr. Valdir Aragão Oliveira. Andando com ele – um quadro vale por dez mil palavras –, passei na cidade onde nasci, mais precisamente na Avenida Getúlio Vargas. Lá vi uma casa. Esse era o quadro. Um quadro vale por dez mil palavras, Luiz Inácio. Havia alagados na região. Convidei o Dr. Valdir para vê-los, juntamente com dois amigos. Eu disse a ele: “Rapaz, esse Dr. Ariosto e outros médicos brilhantes fizeram o hospital, que hoje está diminuindo, está fechando. Sentimos isso quando nos aproximamos da porta. Aqui havia plantão e agora está assim, vazio. Ele tem uma pousada muito boa lá na Barra Grande, que recebe francês, faz turismo ecológico lá em Cajueiro da Praia”. O Dr. Valdir, que

formou comigo e é um pouco mais velho do que eu, disse o seguinte: “Senador, isso tudo é mentira deste Governo. Hospital é uma desgraça hoje. Essa tabela do INPS é tudo mentira. Continuam pagando R\$2,00 e ainda atrasam. A diária do doente do SUS só dá mesmo para aquela quentinha, para o prato feito, para o pf, como costumamos chamar lá”. Formamos juntos. O Dr. Valdir me disse: “Eu não entro mais em hospital. Aposentei. Dou palestra. Estou montando uma escola de formação de profissionais ligados à saúde, como fisioterapeutas, enfermeiros, porque os hospitais estão todos decadentes”. Ele foi diretor da Faculdade de Enfermagem – que criei quando Governador do Estado; eles me convidaram – e de Fisioterapia, dessas áreas de saúde.

Ele disse ainda: “Olha, não há lençol, é um plástico velho. Não há comida. Falta remédio; falta tudo”. Ele, um excelente obstetra, com conhecimento em Neonatologia – formou-se comigo e é homem de alta honradez e honestidade –, disse: “Não entro mais em hospitais, porque me sinto mal. Como estão destruídos, abandonados! Aqui é Brasília, a Capital, mas vá e veja os hospitais, as santas casas, os hospitais filantrópicos, os hospitais públicos”. Ele disse que não há lençol, remédio, higiene. Os funcionários são muito mal pagos. Essa é a saúde, Luiz Inácio.

Eu não ia demorar em outros dramas, mas só quero crer, Senador Mário Couto, o seguinte: quem é o responsável por isso? O povo, o trabalhador, quem está pagando imposto, eu, Mário Couto ou o Paim? Não, Luiz Inácio.

Sou médico – para onde a gente vai, leva a profissão. Chama-se etiologia. Só tem um causador disso. A doença é causada por um vírus ou por uma bactéria, ou é um cogumelo, um fungo ou um negócio desse. Isso se chama etiologia. E o responsável por isso só é um: o nosso Presidente Luiz Inácio. Isso está no conceito do mundo que estuda – unidade de comando e unidade de direção. Esta é a base da ciência de administração a que se tem que o obedecer, desde Henri Fayol: planejar, organizar, coordenar e fazer o controle. É preciso o controle desse dinheiro aí dos cartões corporativos, das nomeações descabidas, das ONGs não controladas, dos sindicatos que não são submetidos ao controle, dinheiro que está faltando na segurança, que está faltando na educação, que está faltando na saúde.

Mário Couto, V. Ex^a é grandão. Senador Mário Couto, V. Ex^a praticava esporte? Qual era?

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Futebol.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Futebol? Futebol de salão? Eu andei jogando e tal, e era até bom.

Mas vou dizer como este País era sério. Eu passei no vestibular. Este País era sério, Luiz Inácio. Quando

fui entrar, olhei na lista o nome. Eram 960 vagas. Deu uma mancha no pulmão. Olhe como era organizado! Entra, não entra, e aí o professor de Pneumologia disse: "Não; deixa comigo. Estou aqui".

Mas tenho um irmão que era campeão de tudo. Então, fui mais torcer na universidade, porque tive esse problema. Mas era o governo que tomava conta da gente. Meu amigo, eu ia torcer. Ele era bom. Ele era o melhor atleta universitário, o Dr. Paulo. Aí, de quando em quando, o jogo virava um aperreio, e o técnico apitava: "Pi, pi, pi! Tempo! Tempo!". O técnico pedia tempo: "Pára o jogo, pára o jogo, que o negócio não está como a gente pensa. Vamos substituir gente, vamos mudar a estratégia".

Então, Luiz Inácio, aqui estou como aquele técnico. A função do Senado é esta: auscultar. Estou aqui é para isso. Estou pedindo tempo.

Ô Luiz Inácio, vamos acabar com essa maratona de "cacarejamento". É obra, é PAC, não sei o quê. Todo mundo está cacarejando. Vamos acabar com isso. Dê tempo e, depois, faça. Está na Bíblia: "Sob os céus, há um tempo determinado para cada proposta". Então, eu aqui, Mário Couto, peço tempo!

Vamos reformular, para cuidar do dengue, da saúde do nosso Rio de Janeiro. Isso é uma vergonha! Falar-se em buscar médico de Cuba?! Neste País de Oswaldo Cruz, de Carlos Chagas, de Veronesi, de Samuel Pessoa, de Alencar Aragão, de Bechelli, de sanitários aceitos no mundo, vamos buscar profissionais em Cuba? Temos de buscar é vergonha na cara, ética, decência. Vamos enfrentar!

Fernando Henrique Cardoso, ô Luiz Inácio, queira ou não queira, foi um estadista. Nunca votei no Fernando Henrique Cardoso, mas ele é um homem preparado. Tivemos um drama horrível. Vocês se lembram do apagão? Parou tudo. Acabou o Ministério, e colocaram – como era o nome daquele negócio, Paim? – um superministério do apagão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Da crise.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Da crise. Era um ministério da crise: "Pedro Parente, vá tomar conta!". Parou, passou o apagão.

Tem de enfrentar! Luiz Inácio, peça tempo! Vamos mudar. Pare aí a programação dos "cacarejadores", e vamos todos cuidar do dengue, usando o pessoal daqui. Luiz Inácio, continue o tempo do jogo de futebol – está ouvindo, Mário Couto? –, e vamos cuidar dos meus alagados do Nordeste. A região está alagada. Estão lá, os rios subiram, há um desespero.

Então, não fica bem ficar cacarejando aí. Peça tempo e, depois, faça! Então, que nosso Presidente ouça os técnicos: peça tempo. Modifique a progra-

mação. Vamos cuidar, como os outros governantes, e centralizar no dengue, que é uma ameaça. Aí, sim, devemos ser solidários à mulher, à mulher-mãe, à mulher-vergonha! Quantas mulheres perderam os filhos para o dengue?! Cadê o choro? Aí é o que quero! Uma mãe perdendo seu filho por causa de um mosquitinho no Rio de Janeiro?! Uma mãe perdendo seu filho nessas enchentes, desabrigada?! Aí é que temos de cuidar dessa mulher vitoriosa que está sofrendo.

Essas são nossas palavras. Agradecemos. Sem dúvida, Luiz Inácio, aprendi no colo de minha mãe que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Vossa Excelência foi consagrado no Rio de Janeiro. Então, crie um ministério de emergência, de urgência, para acabar com o dengue! E, no Nordeste, no Piauí, nas cidades que estão alagadas, na minha cidade, cuide da situação! Vamos dar um tempo desse "cacarejamento", dessa propaganda, dessa coisa, e vamos cuidar dos que sofrem. O povo do Piauí e do Brasil saberão reconhecer as ações de Vossa Excelência.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 380, DE 2008

Ex^{mo} Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Waldson Antônio Neiva Moura Santos, Prefeito de Ipiranga do Piauí, apresentando condolências à família.

Justificação

O Prefeito era médico anestesiologista e irmão do Deputado Estadual Warton Santos. Também conhecido por "Doutor Antônio", ele estava em seu primeiro mandato e deveria tentar a reeleição este ano. Vinha desenvolvendo um brilhante trabalho de priorização do desenvolvimento daquele município, deixando um legado que não será esquecido.

Em função da importância do papel desempenhado pelo ilustre Prefeito, apresento ao Senado o presente requerimento por perda tão significativa para o Estado do Piauí, solicitando o encaminhamento de voto de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2008. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa).**

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 381, DE 2008

“Tendo sido autorizado pelo Plenário para representar o Senado Federal, como Senador da República e membro da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, de acordo com o Requerimento nº 341 de 2008 e Ofício GLPMDB nº 96/2008, na Conferência Mundial da Paz, a realizar-se na cidade de Caracas, Venezuela, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2008, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, licença dos trabalhos da Casa no período de 10 a 14 de abril do corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 10 a 14 de abril de 2008.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2008. – Senador **José Nery**.

REQUERIMENTO N° 382, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, minha participação, no período de 9 a 13 de abril de 2008, na Conferência Mundial da Paz, que ocorrerá em Caracas – Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008, conforme requerimento de N° 341 de 2008, aprovado na Sessão de 3 de abril de 2008.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no período de 9 a 13 de Abril de 2008.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2008. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. PSDB – PA)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Senador Mão Santa, gostaria que V. Ex^a pudesse assumir a Presidência dos trabalhos, pois vou usar a tribuna. (Pausa.)

O Sr. Mário Couto deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, do Estado do Pará, do PSDB, V. Ex^a poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, mais uma vez, para falar do problema dos aposentados. Vou tratar dois assuntos que abordei na semana passada.

Como tenho obrigação de levar esses dois assuntos até o final, não meço nenhuma dificuldade em voltar a falar sobre eles.

Sr. Presidente, na semana passada, relatei aqui todas as dificuldades que estávamos encontrando neste Senado Federal para se votar – vejam só – um projeto de emenda à Constituição que irá beneficiar os tão sofridos aposentados e pensionistas deste País. Aonde nós chegamos!

Ainda, agora, o Presidente desta sessão, Senador Mão Santa, me dizia: “Como é difícil fazer oposição neste País”. É verdade, Senador Mão Santa. Nós estamos lutando por um projeto que é de um Senador da Base governista, Senador conceituado nas hostes do PT, do Partido do Presidente Lula, e, por incrível que pareça, esse projeto já tramita neste Senado há cinco anos, numa clara demonstração de que querem frear os objetivos do Senador Paulo Paim. Tramitou em todas as comissões, e a luta, impressionante.

Olhem como nós estamos numa ditadura política. Não adianta dizer que não estamos porque estamos, a mais pura ditadura política que já vi na minha vida!

Está aí o exemplo da CPI dos Cartões Corporativos. Ninguém apura, ninguém apura! Acabou. O que é isso? O que é isso? Digam-me o que é isso. Expliquem-me o que é isso.

Depois, o projeto vai à Comissão de Assuntos Econômicos e lá passa nove meses. E os aposentados numa situação deprimente neste País. Parece que a guerra é contra os aposentados, mas está evidente que é. Parece não; está evidente que é.

A princípio, Sr. Presidente, ouvia V. Ex^a falar sobre o assunto, o Senador Paim, um batalhador, e ficava pensando: eu tenho vontade de entrar nessa questão, mas será que o Senador Paim não vai achar que eu estou querendo ser o pai do projeto? Os meses vão se passando, a gente vai estudando cada companheiro, e eu fui observando a humildade do Senador Paim e a vontade de alguns Senadores aqui neste Senado em resolver o problema dos aposentados.

Resolvi entrar, mas a luta é árdua. Existe um firme propósito – nós veremos no decorrer do tempo, aliás já estamos vendo – de massacrar a classe dos aposentados e pensionistas neste país. Um firme propósito, determinado, não tenho mais dúvida nenhuma! Nenhuma! Durante nove meses o projeto ficou dentro de uma gaveta, meu nobre Senador. Com a sua luta,

como legítimo comandante desta causa, com o nosso apoio e de alguns Senadores, o projeto saiu de dentro da gaveta. Veio para a pauta, está na pauta, mas não pode ser votado porque existem medidas provisórias, outro exemplo da ditadura política. O que é que um Senador faz aqui neste Senado? Vamos para o exemplo da ditadura política e vamos ver que estou falando a verdade, absolutamente a verdade. O que é que devemos fazer neste Parlamento? Discutir projetos que beneficiam a sociedade brasileira, ações que venham beneficiar e proteger a sociedade brasileira. Nós estamos fazendo isso?

Um projeto de um Senador do Partido do Governo passa mais de cinco anos para vir à pauta e quando ele chega, o Senador da base governista, leal, honesto, sério com o Governo, vê o seu projeto ser bloqueado por medidas provisórias. Isso é democracia? Este Senador que lhes fala está aqui há um ano – um ano, repito – e não conseguiu colocar um projeto na pauta para ser votado. Nenhum!

Agora mesmo, dei entrada a um projeto, Senador Paim, na intenção de quebrar o sigilo bancário e fiscal dos Senadores e Deputados que se elegem e que, de repente, estão respondendo a uma irregularidade cometida. Por que temos que pedir a quebra de sigilo à Justiça? Haveremos de abrir nossas contas, haveremos de abrir nossas vidas à sociedade. Por que ter receio de abrir as nossas contas, as nossas vidas, a evolução do nosso patrimônio à sociedade? Por quê? Quem não deve não teme. Esse é um ditado popular tão antigo...

E agora, Senador, nós estamos fazendo um acordo. Vejam aonde chegamos!

Como a pauta está trancada por medidas provisórias... Se o Presidente da República quiser amordacar mais este Senado... Já estão vindo aí 17 medidas provisórias da Câmara. E V. Ex^a só terá a oportunidade, meu Presidente Mão Santa, de vir a esta tribuna questionar, bater, suar, brigar mas de votar em favor da sociedade, dos projetos de interesse da sociedade não vai ter oportunidade. Dificilmente terá, porque as medidas provisórias emperram, trancam a pauta.

E isso não é uma ditadura política? Isso não é um propósito para parar o Senado? Isso não está parando o Senado? O Senador Mário Couto está inventando história para se promover? Não é verdade isso que estou dizendo? É a pura verdade.

E aí, Senador Paim, foi necessário que V. Ex^a reunisse os aposentados e fôssemos falar com o Presidente Garibaldi Alves Filho. Depois que ameaçamos, depois que nós pressionamos, depois que nós dissemos que iríamos fazer uma vigília aqui no Senado, que na quarta-feira, depois de amanhã, começariámos a

vigília. Fui muito longe: disse que eu não iria levantar da minha mesa sequer para tomar banho. A pressão foi ensinada neste País pelo próprio Partido do Presidente da República. Lembram que era assim que eles faziam? Era assim. E, ao irmos ao Presidente, foi necessário... Olhem como é complicado colocar um projeto na pauta do Senado desta Nação brasileira. E depois dizem que, quando falo em ditadura política, estou exagerando. Não estou, não! Prova-se. E foi necessário irmos falar com o Presidente deste Poder. "Chamem os Líderes da Oposição!" Olha a confusão criada! Isso na quarta-feira, não é, Senador? Isso logo depois que saímos da tribuna e fizemos o questionamento; logo depois, logo em seguida. Chamaram os Líderes Arthur Virgílio, do meu Partido, e José Agripino, do DEM, os Líderes da Oposição, para, em conjunto com o Presidente...

Todos os aposentados estavam lá. Pessoas de oitenta anos, de noventa, heroicamente prometeram nos acompanhar na vigília. Senador, eles, heroicamente, sensibilizavam a cada um de nós. Aquela senhora de cabelo branco, de noventa anos de idade, disse-me que ia me acompanhar na vigília junto com o Senador Paim.

A Oposição, imediatamente, deu aval, e o acordo foi sacramentado. Qual é o acordo? Vou deixá-lo registrado nos *Anais* desta Casa, para que, mais tarde, quando tivermos de tomar uma iniciativa mais radical, não venham dizer que é imprudência. Não venham dizer que é imprudência.

O acordo é o de que não se lerá mais nenhuma medida provisória... Vou repetir: o acordo feito entre aposentados, o comandante da questão, Senador Paim – eu estava lá assessorando o Senador Paim – os Líderes da Oposição José Agripino e Arthur Virgílio, é o de que não se lerá mais nenhuma medida provisória, a não ser que o projeto que regulariza o reajuste dos aposentados e pensionistas seja votado.

Significa a garantia, Sr. Presidente, de que votaremos de qualquer maneira o projeto dos aposentados. Ainda temos duas ou três medidas provisórias na pauta. Fora essas, não teremos mais nenhuma enquanto o projeto dos aposentados e pensionistas não for votado. É isso, Senador Paulo Paim? Confirme, por favor.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, V. Ex^a faz uma retrospectiva histórica e verdadeira de todos os fatos, como, por exemplo, esses projetos que tratam da vida dos aposentados e estão há mais de cinco anos a tramitar na Casa, como é o caso do 296, que trata do Fator Previdenciário. Se derrubarmos o Fator, os assalariados brasileiros, que estão com a carteira assinada e estão em atividade, no ato da aposentadoria, não terão mais aquele redu-

tor de 40% e vão-se aposentar com o mesmo direito dos outros trabalhadores; no caso os servidores, com as 80 maiores contribuições de 1994 para cá. Esse é um fato. Está na Mesa um requerimento de urgência pronto para ser votado. O outro requerimento é o que diz que a Comissão de Economia não tem de deliberar mais. O requerimento está na Mesa porque o projeto está lá há mais de um ano e não foi votado. Tem de ser votado. O terceiro, também pronto para votar, sem a necessidade de requerimento, é o de nº 42, com a emenda que estende aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo, desde 1º de março até 2023.

Isso é o que temos que votar. E o acordo firmado foi esse. Quero dizer que comungo do que disse V. Ex^a, porque não podemos mais continuar aqui, no Congresso Nacional, somente tratando de duas questões: CPIs e medidas provisórias. É assim que a mídia e a sociedade lembram da atuação desta Casa. Se não me engano, desde novembro que não se vota nada relevante e de iniciativa do Congresso Nacional. E, para a votação desse projeto, é só dizer “sim” ou “não”. Eu sou um parlamentar da base, todos os senhores sabem, mas há entre nós um respeito, embora tenhamos divergências em alguns momentos. Mas cada um, da sua forma, deve dizer por que concorda com essa MP ou por que discorda daquela outra MP. Não podemos ficar debatendo CPI ou MP, MP ou CPI, e não votarmos nada. V. Ex^a tem toda a razão com a sua indignação. É justo exigir que, pelo menos, não se leia nenhuma outra MP sem que se delibere – repito – sobre os projetos que tratam da questão dos aposentados. Era isso. Meus cumprimentos. V. Ex^a fez uma retrospectiva não como um Senador da oposição, mas como um Senador a favor de uma causa. Na causa dos aposentados, para mim, não tem que haver Senador de situação ou de oposição. Devemos votar, e cada um dizer se está contra ou a favor dos aposentados. Era isso. Obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obviamente que ainda temos que esperar, Senador, a votação desses projetos na Câmara. Mas o acordo que os líderes de oposição fizeram na presença do Presidente desta Casa e nas nossas presenças é no sentido de que eles também darão apoio lá. E é bom que isso seja externado à população brasileira.

Aqui, não tenho dúvida de que ganharemos, e com maioria absoluta. Tenho certeza de que a maioria absoluta, se não a unanimidade, dos Senadores tem a sensibilidade de avaliar a situação dos aposentados e pensionistas deste País. Eu não tenho dúvidas aqui. Na Câmara dos Deputados, tenho. Porém, se trabalharmos como começamos a trabalhar, também seremos vitoriosos em favor daqueles que estão hoje a sofrer.

V. Ex^a, ainda há pouco, falou na saúde deste País. Se nós, que temos condições, ainda temos dificuldades, façam uma idéia dos aposentados, que nem plano de saúde podem ter mais. V. Ex^a, ainda agora, falou da dengue no Rio de Janeiro, mas V. Ex^a se esqueceu de um detalhe: é a dengue junto com a violência. Calculem como está vivendo o Rio de Janeiro hoje, com uma preocupação extrema, que é a da volta das epidemias, que combatemos lá atrás e vencemos. Vencemos quase todas. Vencemos a febre amarela, vencemos a dengue. Vencemos quase todas, mas elas estão aí.

Eu li uma reportagem ontem – não sei se foi no **Estadão** ou no **O Globo** – em que o médico provava por A + B que essas epidemias estão voltando e estão batendo na porta de cada cidadão brasileiro. Logo que entrei aqui, V. Ex^a observou que falei da situação do meu querido Estado do Pará, da situação da saúde, da dengue, da malária: “Senador Pedro Simon, olhe esses dados”. E, quando saí daqui, algumas pessoas me questionaram: “Não são reais. Esses dados estão furados. São números errados. Não pode, Senador! O senhor não pode dizer isso da tribuna. É quebra de decoro”.

No meu Marajó, no centro, área de floresta, cidade de 12, 13 mil habitantes, há 11 mil casos de malária! A cada habitante, um caso de malária. E, lá, dizem que quem menos teve malária já contraiu a doença por 13 vezes. Essa é a saúde do nosso Brasil.

Fiquei horrorizado, Senador, de ver as cenas no Rio de Janeiro veiculadas na tela da Rede Globo. Fiquei horrorizado! Aquela criança com o pai, Senador Mão Santa, que estava na fila desde às 5 horas – parece filme – e, às 10 horas da noite, foi que conseguiu uma senha. O garoto olhava para o pai e dizia: “Pai – a Globo mostrou isso –, eu não agüento mais! Eu não agüento mais!” Insistentemente, o garoto, na faixa de sete ou oito anos, dizia isso. Pensei que não fosse mais ver isso no meu País.

Vim de um Município muito pobre, Senador. Meu pai e minha mãe me criaram com muita dificuldade. Vim de um lugar pequenino, chamado Salvaterra, na Ilha de Marajó. Orgulho-me muito de ter nascido lá. Amo, adoro. Mas me criei com muitas dificuldades. O máximo que se podia dizer é que tinha uma enfermeira e uma parteira – o máximo. Vi a minha mãe, muitas vezes, servir de enfermeira. Vi o meu pai abrir um livro enorme, que na sua capa dizia: “Aprenda a ser um médico”. Chegava alguém no balcão da mercearia – chamava-se de mercearia, na época – e dizia: ó, Sr. Mário Couto, estou com uma dor aqui no abdome. Estou com uma dor aqui... E ele pegava o livro e lia, tentando ajudar alguém.

Nunca pensei que, aos 62 anos de idade, Senador da República, representando o meu Estado, ainda fosse ver cenas tão tristes e lamentáveis neste País. Tão triste, Senador Mão Santa!

O meu Estado, Senador, atravessa uma fase muito difícil, muito difícil. Hoje, a economia do meu Estado, que era próspera, está metida em um colapso. O minério, o maior produto de exportação do Pará, está em queda. As produtoras do ferro-gusa estão paradas. Na produção da madeira, embolaram tudo: bandidos e pessoas sérias colocaram no mesmo saco. "Fecha tudo! Tudo é ladrão! Tudo é bandido! Ninguém vale nada! Fecha tudo!" Parou o setor madeireiro.

Pecuária: a nobre Governadora do meu Estado, a ex-Senadora da República, Drª Ana Júlia, resolveu taxar o setor pecuário. Quando o Pará aumentou a sua produção em 466%, quase 500%, a Governadora taxou o boi em pé em R\$21,00. As exportações para a Venezuela, Líbano e outros países pararam.

A Vale do Rio Doce: não tenho aqui nenhuma procuração para defender a Vale do Rio Doce. Pouco conheço os seus dirigentes. Talvez não conheça nenhum madeireiro. Talvez não tenha conversado com nenhum madeireiro, não tenha amizade com nenhum madeireiro. O que tem a Vale sofrido com paralisações no Estado do Pará é brincadeira! Agora mesmo, está programada para esta ou para a outra semana uma nova invasão nos trilhos do trem da Vale. "Pára a Vale!" "Pára a Vale!" E a economia do Estado do Pará está despencando a todo vapor. Preocupa-nos, Senador Mão Santa! Preocupa-nos!

Aqueles que dizem que sempre venho à tribuna deste Senado falar mal da nossa Governadora estão completamente equivocados. Aqui, não quero falar da nossa Governadora, Senador Mão Santa. Aqui, quero defender o meu Estado. Tudo que falo é preocupado com o meu Estado, com o desemprego gerado agora, neste momento, no meu Estado. A cada semana, no meu Marajó, por exemplo, as madeireiras sérias, aquelas que trabalham dentro da lei, dentro do planejamento dos planos de manejo – que o Governo nunca mais liberou nenhum –, fecham suas portas, demitem milhares e milhares de paraenses. São milhares de desempregados! E como o Governo quer acabar com a violência neste País? O que podem fazer esses desempregados? Virar bandidos.

Amanhã, Senador Mão Santa e Senador Heráclito – estou convidando V. Exª's –, teremos uma reunião com o Presidente desta Casa e com os madeireiros sérios. Para aqueles que trabalham fora da lei, devemos dizer: "Chega de tanta roubalheira, de tanto cometer crime". Esses, sim, devem ir para a cadeia!

Porém, a força-tarefa Arco de Fogo não mediu consequência. Queremos a Amazônia protegida, não queremos a Amazônia desempregada! Não queremos o trabalhador amazônida passando fome e desempregado! Isso não queremos, e é isso o que está acontecendo. Misturaram tudo. Uma operação que já vai custar para os cofres públicos R\$50 milhões – e, no final, serão R\$200 milhões – está totalmente errada. Não conhecem nada. Esse é outro grande problema no nosso País. Madeira não se corta na época do inverno. E estão fiscalizando agora, que é inverno na Amazônia. Meu Deus do céu! Madeira se corta no verão, e não é verão na Amazônia!

Há quanto tempo o Ibama vive sem estrutura, sem qualquer estrutura! Nada, absolutamente nada!

Mão Santa, é duro fazer oposição. Como disse V. Exª, é duro, mas nós haveremos de fazer para o bem da nossa Nação.

Dá-se o Bolsa-Família. Não se deve ser contra o Bolsa-Família e, sim, ter preocupação com o Bolsa-Família, como eu tenho. Brindou o Presidente Lula: 11 milhões de Bolsas-Família! Ninguém é capaz de derrubar o super-homem Lula, ninguém! Mas por que não se tem cuidado ao desempregar o setor guseiro, ao bloquear os trilhos da Vale, ao fechar as madeireiras sérias neste País? Já foram mais de 10 mil desempregados no Estado do Pará!

Por que maltratar os pobres dos aposentados deste País? Dê a Bolsa-Família, não sou contra isso. Tenho a minha preocupação com o futuro deste País, com a mão-de-obra deste País. Mas por que dar R\$9 bilhões – e, agora, já são R\$11 bilhões – para o Bolsa-Família e deixar o pobre aposentado sem saúde, sem condição de vida, maltratado, abandonado, pisoteado? É preciso fazermos ameaças aqui para votarmos um projeto em benefício deles.

Por que se deixa desempregar tanto no Estado do Pará? Não dá para entender – ou dá? Dá para se ter uma conclusão fiel: o Bolsa-Família não é um ato de sensibilidade, é um ato político. Se fosse um ato de sensibilidade, o Presidente Lula não faria o que faz com os aposentados e os pensionistas deste País.

Mas saiba, Sr. Presidente, que farei o que for necessário: vigília, greve de banho, greve de fome, farei o que for necessário, mas tenho de ver, junto com V. Exª, a melhoria de vida dos aposentados deste País, enquanto eu tiver vida. Tenho de ver! Sem demagogia, Sr. Presidente! Não preciso disso na minha vida pública. Elegi-me, no meu Estado, com 1,5 milhão de votos. Só irei colocar o meu nome novamente para o julgamento da população daqui a sete anos. Não tenho, portanto, por que estar fazendo exibicionismo político aqui. Estou fazendo pela minha sensibilidade. Estou

fazendo pelo meu coração. Farei, sem medo nenhum! Farei! Porque este País aprendeu a só resolver os seus problemas com pressão.

Senador Mão Santa, estou preparado psicologicamente para fazer o que disse. Está feito o acordo. Eu vou esperar. Não tenho por que radicalizar diante de um acordo, diante de um pedido. E o acordo é não ler mais nenhuma medida provisória enquanto o projeto dos aposentados não for votado.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a o apoio que nos tem dado.

Desço desta tribuna e digo que é difícil fazer acordo. Não se cale, não se cale! Querem calar V. Ex^a; não se cale! Querem intimidar V. Ex^a; não se intimide! É difícil fazer oposição, mas nós a faremos neste Senado até o fim dos nossos mandatos. Não se intimide. V. Ex^a é ético, V. Ex^a tem respeito às mulheres. Nunca vi de V. Ex^a um ato que me preocupasse em relação à sua ética. Por isso, continue falando com a voz ativa que tem, porque V. Ex^a está fazendo uma grande ação a esta Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento do Senador Mário Couto, do PSDB do Pará, lembraríamos apenas que Juscelino Kubitschek, médico como eu, cirurgião, Professor Cristovam, passou aqui e disse: “A velhice é triste, desamparada, é uma desgraça.” Não podemos esquecer esse pensamento de Juscelino Kubitschek.

Heráclito, o Professor está inscrito na frente de V. Ex^a. Ele é o quarto inscrito. Professor Cristovam Buarque, Senador do Distrito Federal do PDT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu sou que número na ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a vai ser chamado. É bom porque o Piauí e o Brasil ficam aguardando V. Ex^a ansiosamente.

Senador Cristovam, V. Ex^a poderá usar da palavra o tempo que achar conveniente. Estou aqui como aluno de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Presidente Mão Santa, vou-me restringir ao máximo, até porque o Senador Heráclito está inscrito para falar depois de mim. O tema que vou abordar vai ser tão longo, que não adianta eu falar 20 minutos ou 30 minutos. Quero falar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a me cede só um minuto?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Cedo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu queria anunciar que está aqui, honrando este

Senado, o escritor brilhante Jamil Albuquerque. Ele trouxe para a Mesa Diretora este livro: *A arte de lidar com pessoas*. É uma síntese daquele livro de Napoleon Hill, que foi supervisionado pelo maior empresário da época, o rei do aço Andrew Carnegie, que se preocupava com o porquê de alguns terem sucesso e de outros terem fracasso. E pagou 25 anos.

Jamil Albuquerque teve a competência de traduzir aquela obra volumosa. Sêneca dizia: “Se você não sabe para que porto vai, vento nenhum lhe ajudará”, ou seja, confiança em si mesmo. Há também a lei de ouro que está na Bíblia: “Não faça aos outros aquilo que não gostaria que fizessem a você”.

Então, ele teve essa competência de sintetizar a maior obra educativa, que é a *Lei do Triunfo*, de Napoleon Hill.

Professor Cristovam, o Brasil e eu queremos aprender com V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sr. Presidente, acho que não é questão de aprender, mas de alertar hoje.

Neste exato momento, estamos num instante de um grande conflito que pode acontecer no *campus* da Universidade de Brasília entre estudantes, vigilantes da universidade e também policiais federais. A qualquer momento, a Polícia Federal, por determinação da Justiça, pode entrar no *campus* para desalojar agora algumas centenas de estudantes que estão ocupando a reitoria.

Até essa manhã, eram algumas dezenas de estudantes – no máximo 150 estavam dentro do *campus*. A última informação que recebi é que mais de 500 alunos hoje tomaram conta não apenas da sala do reitor, onde eles estavam, mas de todas as instalações da reitoria. E, desde sexta-feira à noite, a Justiça determinou que a Polícia Federal recupere esse prédio próprio federal.

Os estudantes decidiram agora, às três horas da tarde, que não vão desalojar-se e decidiram, quase que espontaneamente, aumentar a ocupação. Portanto, Senador, não podemos ficar alheios ao risco de um conflito, de uma conflagração, que vai envergonhar ainda mais este País, que, cada dia, lê notícias trágicas. Se houver ali um confronto e se, dentro do *campus*, jovens estudantes forem violentados, forem vítimas da violência, vamos ter mais ainda vergonha do País em que estamos.

A Polícia Federal, em todos os contatos que tive tido com a Superintendência do Distrito Federal, tem dito que não fará nenhuma violência, mas tem dito também a Superintendente que ela tem obrigação diante da Justiça e que já se sente até numa posição de constrangimento, porque não está cumprindo o prazo

que lhe foi determinado, de 24 horas, que se encerrou no sábado. Então, vejam que situação: os jovens, com uma indignação profunda pelo que vinha acontecendo na universidade, dizem que não desalojam. A Justiça determina a recuperação do prédio; a Polícia Federal sente-se obrigada a desalojar os estudantes e, por isso, a qualquer momento, pode entrar no *campus* e tentar desalojar esses jovens. Eles não vão sair de maneira pacífica, pelo que vi ao visitá-los, tanto na madrugada da sexta-feira quanto também na sexta-feira à tarde.

Vim aqui, Senador Mão Santa, fazer alguns apelos, para que a coisa não saia do controle, como já começa, porque, há pouco, ouvi aqui informação de que a Universidade de Minas Gerais estaria se manifestando a favor dos estudantes da Universidade de Brasília. E não tenho dúvida de que isso possa representar um rastilho de pólvora por todo o território nacional.

Não vou negar que, por um lado, sinto até satisfação de ver jovens universitários saírem do comodismo que os têm caracterizado ao longo dos últimos anos e, de repente, irem manifestar a indignação que sentem. Confesso que, quando vejo jovem manifestando indignação, fico com mais confiança no futuro do meu País, sem entrar em juízo de valor se devem ou não agir dessa forma, ocupando a reitoria da universidade. Em nenhum momento vou dizer aqui que estou a favor da ocupação, mas estou a favor, sim, de vê-los se manifestando, protestando, descontentes.

Meu primeiro apelo é à Justiça: por favor, não dê prazo de 24 horas para resolver assunto de mobilização de jovens. Jovens têm de ser convencidos, e não é fácil convencê-los, quando eles têm um ideal como esse de conseguir o objetivo a que se propuseram, que é a renúncia do reitor – e não emito juízo de valor sobre essa reivindicação; não quero estar a favor ou contra essa reivindicação, mas essa reivindicação, que os alunos estão fazendo com muita convicção, vai levar algum tempo para que os estudantes aceitem retirá-la da sua pauta de reivindicações. A Justiça não pode dar 24 horas sem o risco de acirrar ainda mais os ânimos dos estudantes e sem correr o risco de que uma manifestação de algumas dezenas se transforme na manifestação de milhares de estudantes e que a manifestação de estudantes se transforme também numa manifestação dos professores.

Por isso, meu primeiro apelo é à Justiça, a fim de que conceda um prazo mais longo, para que a Polícia Federal tente conseguir reaver o prédio, porque é óbvio que o prédio não pode ficar ocupado por muito tempo, impedindo o funcionamento da administração da universidade.

Meu segundo apelo é à Polícia Federal, que, com a ordem que receber, com o prazo que tiver, qualquer

que ele seja, não aceite a tentação de fazer o trabalho que a lei obriga que faça; mas, por favor, a lei não estabelece que faça com violência, Senador Heráclito; que o faça com tranquilidade – falo ao Senador Heráclito, porque S. Ex^a já teve relação muito forte com o Ministério da Educação durante muitos anos.

Se a Polícia Federal tiver de cumprir a ordem, se não formos capazes – e me prontifico a isto – de resolver pacificamente, que a Polícia Federal, com a competência que tem, saiba lidar com esse assunto, reavendo o prédio, mas, ao mesmo tempo, sem machucar nenhum estudante. Já houve o tempo!

Neste ano, faz quarenta anos que vimos a morte do Edson Luís no Rio de Janeiro. Os pais desses meninos da UnB ainda eram crianças quando aconteceu aquilo. Será que agora, na democracia, quarenta anos depois, vamos praticar uma violência dentro do *campus*? A morte do Edson Luís foi em uma manifestação pública na rua. Apelo à Polícia Federal para que não faça isso.

Faço também um apelo ao Ministro da Justiça e ao Ministro da Educação para que eles se envolvam, sem intervir porque a autonomia da universidade tem de ser respeitada, mas que estejam alertas e saibam o que está acontecendo. Tenho estado em constante contato, pelo menos, com o chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, Professor Ronaldo. Mas que haja um envolvimento ainda mais forte, que se aproximem dos estudantes, que dialoguem e que dialoguem também com o Reitor Timothy.

Agora, os dois apelos finais é pela tentativa de se encontrar um caminho. Quero fazer um apelo aos estudantes e um apelo ao reitor.

É claro, Senador Heráclito, que fica difícil o reitor simplesmente aceitar o pedido de renúncia. Ele só aceitaria isso se houvesse uma greve geral, de todos, que durasse semanas e semanas e ficasse inviável ele continuar no cargo. Isso não está acontecendo ainda.

Então pedir que o reitor renuncie hoje ao cargo, creio que pode ser uma reivindicação difícil de ser aceita. Entretanto, pedir aos alunos que abram mão dessa reivindicação depois de todo o noticiário que saiu ao longo desses meses sobre o apartamento funcional, sobre o custo dos equipamentos do apartamento, sobre o fato de que a universidade não tem dinheiro para manter suas instalações como deveria e teve dinheiro para manter um apartamento com, sem dúvida nenhuma, equipamentos luxuosos, conforme os custos indicados, repito, pedir aos alunos que simplesmente saiam também é uma ilusão.

Minha proposta, Senador, é a de que o reitor se licencie por um prazo, que peça licença por um prazo, como aliás sugeriu quando as coisas aconteceram.

Que peça uma licença. Quero até fazer justiça. Minha proposta foi inspirada na sugestão do Deputado Distrital José Antônio Reguffe quando, junto comigo, foi à reitoria, na sexta-feira à noite, conversar com os estudantes. Ele fez essa proposta. Não aos estudantes, porque não havia clima para discutirmos. Apenas abrimos as negociações. Conseguimos que voltasse a luz, conseguimos que voltasse a água. Para mim foi um absurdo terem cortado água e luz por quase 48 horas. Conseguimos isso e pronto. Mas, conversando, o Deputado José Antônio Reguffe fez essa sugestão. Por que o reitor não se licencia por um prazo? Os alunos desocupam o prédio por esse prazo pelo menos.

Cria-se uma comissão para analisar o que houve de fato; o que a mídia exagerou ou não exagerou; quais foram os gastos naquele famoso apartamento funcional; discute-se o envolvimento ou não do reitor diretamente; se foi por omissão diante de alguns dos seus auxiliares; ou se foi ele próprio que decidiu; se foram os auxiliares que se demitiram os auxiliares; e que fique o reitor até. Agora, se foi o reitor, aí diante dos fatos, que ele aceite, sim, que talvez não tenha mais condições de fazer o trabalho para o qual ele foi eleito – não podemos esquecer – para um mandato de quatro anos.

Esta é a proposta que eu quero deixar aqui com este apelo: que evitemos qualquer tragédia que macule ainda mais a Universidade de Brasília. Universidade em que a polícia entrou diversas vezes durante o regime militar – nunca mais a polícia tinha entrado – e que, de repente, pode entrar com violência. Que haja um entendimento do Reitor Professor Timothy de que vale a pena, para acalmar tudo, que ele se licencie e submeta sua administração a uma análise por uma comissão que eu acho deve ser da própria comunidade. Se a comunidade quiser pedir ajuda que peça a pessoas de fora. E que os alunos aceitem também, diante desse gesto do reitor, desalojar, desocupar a reitoria para que as atividades possam voltar, para que a universidade possa voltar a funcionar normalmente.

Nesses dois ou três dias, Senador Heráclito Fortes – e já lhe passo a palavra – eu não consegui pensar nada diferente deste gesto mútuo: de um lado, a licença; do outro lado, a desocupação.

E por prazo determinado que não pode ser maior que um ou dois meses, com uma comissão – não apenas CPIs que analisam dezenas de coisas ao mesmo tempo; não apenas a Justiça, que leva meses ou anos para tomar uma decisão –, uma comissão da própria comunidade, do conselho universitário, com representantes dos estudantes, dos professores, dos funcionários. Se for preciso, a comissão terá o apoio de pessoas de fora, convidadas por eles. Não nos intrometamos

lá. Mesmo eu, que sou professor, que continuo dando minhas aulas, que fui reitor, mesmo assim, não me sinto no direito de intervir, ditar os rumos desse movimento. Eu apenas quero deixar aqui a minha sugestão e o meu apelo e colocar-me à disposição de toda a comunidade universitária de Brasília, a qual pertenço, embora um tanto distante, porque atualmente vou lá apenas uma vez por semana para dar aula.

Antes de concluir, passo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, que sempre me orgulha quando faz um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, o pronunciamento de V. Ex^a é responsável e, acima de tudo, corajoso. V. Ex^a, nessa Casa, é um Senador da República ou, como dizia nosso amigo comum Eduardo Portelis, está Senador, mas V. Ex^a, na realidade, é um professor. Tenho certeza de que, ao ir ao campus da universidade, enfrentando inclusive riscos, o fez com a responsabilidade do mestre, que não quer ver cenas desagradáveis no campus de uma universidade em que V. Ex^a, durante um tempo, esteve reitor.

Considero esta situação grave. Está faltando por parte do Governo uma mediação mais concreta. O Governo está cochilando nesse fato. Esse problema da universidade, Senador Cristovam Buarque, não é greve de fome do Bispo de Sobradinho; tem conotação diferente. A insensibilidade do Governo naquele episódio não cabe neste caso. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a e quero que os *Anais* desta Casa deixem registrado com muita clareza esse protesto feito por V. Ex^a, esse depoimento e, acima de tudo, aviso. É bom que o Governo se acautele porque, independentemente de preferências ideológicas ou de rumos políticos, lutou-se muito neste País para o restabelecimento da democracia. A UnB, como bem disse V. Ex^a, foi palco, no período da ditadura, de cenas que não gostaríamos que voltassem. Esta Casa teve a alegria de recebê-lo. Creio eu que V. Ex^a é o segundo reitor da UnB a ocupar uma cadeira do Senado. Darcy Ribeiro foi o primeiro. Se houve mais um, lembre-me. Estou exatamente me lembrando dos dois: Darcy Ribeiro e V. Ex^a. Darcy Ribeiro, cujas digitais ainda estão nos corredores desta Casa, representou a resistência dentro daquela universidade. O seu retorno, depois da abertura, àquela universidade, as homenagens pela luta que travou nos momentos de dificuldade são um símbolo que temos preservar. Daí por que me congratulo com V. Ex^a, esperando que haja bom senso de todas as partes, a começar do reitor. O reitor é quem melhor tem que avaliar.

O Reitor é a pessoa que, neste momento, tem que saber se vale a pena ou não esse confrontamento. Se esse confrontamento terá extensões ou não. Mas

isso só se faz com diálogo. Estamos vendo, todas as vezes em que as emissoras de televisão mostram imagens do episódio, os nervos à flor da pele. E o clima não é aquele que poderíamos chamar de conciliador. A ida de V. Ex^a lá – fato agora mesmo relatado –, no sábado, não é isso?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Na sexta-feira.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Na sexta-feira, não ter produzido efeitos, já é grave. É grave. E eu me associo a V. Ex^a, alertando às autoridades, independente de posição política, de ser contra ou a favor de Governo. Ali estão crianças, estão jovens. Ali estão cabeças que não têm ainda o discernimento de pensar como autoridade o que nós pensamos. Aliás, até nesta Casa às vezes falta o que não poderemos, de maneira nenhuma, exigir desses estudantes. Congratulo-me com V. Ex^a. Esse seu alerta, seu aviso é, acima de tudo, bom para o Brasil. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço muito, Senador. Quero que seu aparte fique dentro, plenamente, do meu discurso.

Apenas digo que o adjetivo “corajoso” talvez tenha sido exagerado, mas atrevido este discurso está sendo feito. Atrevido por uma razão, Senador Mão Santa. Não consultei os alunos e não consultei o Reitor antes de falar. Portanto, corro o risco, como político, de um grande desgaste: daqui a 15 minutos ver que minha proposta foi recusada pelos dois lados. Isso exige um certo atrevimento. Mas quem não tem atrevimento não tem que estar nesta carreira que nós ou escolhemos ou caímos nela por diversas razões.

Concluo, Senador Heráclito Fortes, dizendo que, de fato, ter proibido água e luz durante aquele período foi um grave erro do Reitor.

Como também acredito que foi ele não ter, como sugeri pessoalmente a ele e depois em um artigo no jornal *Correio Braziliense*, ter se afastado da direção, do dia-a-dia da administração, passado para o vice-Reitor, e ter se dedicado integralmente a convencer a comunidade de que o que ele fez tinha legitimidade. Porque ele ficou muito preso à idéia de que era legal. Mas não basta ser legal. Além de legal, é preciso ser ético. Para ser ético é preciso ter legitimidade diante dos outros, é preciso que os outros aceitem, e não apenas se submetam à lei. É até possível que todos aqueles gastos tenham sido feitos dentro de toda a legalidade. Eu sempre disse isso, e fui até muito criticado pelos que criticam o Reitor, quando falei isso. Mas o fato de ter sido feito dentro da lei, dentro da legalidade, não justifica certos atos, se eles não tiverem legitimidade na opinião, se eles não forem aceitos pelo conjunto da comunidade.

Hoje, não dá para saber exatamente – é preciso deixar claro isso também – o que o conjunto da comunidade pensa sobre isso. Não dá. Dá para saber que tem um grupo de jovens correndo risco, eu não diria de vida, que seria obviamente um superlativo, mas correndo o risco de passarem dias sem comer direito, passarem dias sem poder usar banheiro com água, passarem dias isolados das famílias e passarem dias sob o risco de serem submetidos à violência por parte da polícia. Esses jovens merecem respeito. Ainda que eles estivessem errados, eles merecem respeito. Respeito significa diálogo. Se é impossível hoje o diálogo entre o Reitor e eles, porque eles pedem demais, de acordo como Reitor, e eles acham que o Reitor não faz por onde, se é impossível esse o diálogo, minha proposta é esta: uma licença, por algum tempo, e uma comissão para apurar todos os fatos. E essa comissão não ficar só na legalidade, mas dar uma cobertura na legitimidade do que foi feito ou dizer: “Não houve legitimidade”. Dependendo do resultado, aí sim, discutimos o que deve ser feito para retomar, de maneira tranquila, os trabalhos na UnB.

É a minha fala, Senador Mão Santa, com a responsabilidade de quem representa o Distrito Federal, com a sensibilidade de quem é professor e ex-Reitor da UnB.

Muito obrigado pelo tempo, Sr Presidente, e muito obrigado ao Senador Heráclito pelo seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Hoje, V. Ex^a contrariou aquele seu discurso em que disse que não sabia o que estávamos fazendo aqui. Agora, o País sabe. V. Ex^a não pode fugir à responsabilidade. V. Ex^a é hoje o pai da educação neste País. Eu já o nomeei “Senhor Educação”.

Eu queria dizer que, em meus pronunciamentos aqui, fico atento à interpretação de V. Ex^a. V. Ex^a não é um homem comum. V. Ex^a é uma pessoa que buscou sabedoria.

Uma vez, V. Ex^a chamou a atenção para um pensamento que eu havia dito, e que nós estamos aqui para isso. Nós somos os pais da Pátria. Diante de um imbróglio muito maior do que esse, quando eu era prefeito de minha cidade, fui ao Capitão dos Portos. O fato envolvia um oficial em crimes, que depois se tornou chefe do crime organizado, ele estava no começo. Eu cheguei à autoridade e disse: “Você não pode ser suspeito, eu não posso ser suspeito, o Bispo não pode ser suspeito”. A autoridade não pode ser suspeita. Essa é a realidade. A autoridade, eu aprendi com Petrônio Portella, é moral. E aprendi também, na escola da sua sabedoria, lá na escola em que Platão, buscando os ensinamentos de Sócrates, ensinou, ousadia acompanhada da prudência. E o *Livro de Deus*, que nosso

autor, Napoleon Hill, citou aqui, diz que a verdade está no meio. Eu mesmo, nesse imbróglio do Senado, dizia: "A autoridade não pode ser suspeita". Tem de haver um meio termo. E o meio termo V. Ex^a deu: a licença. A autoridade perdeu a moral. E reitor é uma hierarquia das mais sérias. Sou oficial da reserva. Conheço a hierarquia militar, não sei se V. Ex^a o foi...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Tentei, mas, antes de terminar, deixei...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu trabalhei em hospital organizado e também em meio universitário. A hierarquia mais séria que existe na história do mundo é a hierarquia do saber. Reitor é o rei do saber.

É a mística de que ali está a excelência do saber, que são virtudes.

Então, a mocidade, diante dos acontecimentos de todo o País,... Não é disso não. Isso aí é um fenômeno de psicologia, de neurolingüística. Está ali o Jamil Albuquerque. A mocidade – atentai bem nosso líder da mocidade, "se és capaz de tremer de indignação diante de uma injustiça, companheiro...". –, a mocidade pura, diante de tanta indignidade, de tanta corrupção, reagiu a esse instante.

É grave. V. Ex^a teve coragem. Sem ela, não existe nenhuma virtude. Como membro da Comissão de Educação desta Casa, do Senado, gostaria que V. Ex^a também participasse das negociações.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem, Sr. Presidente. E eu queria dizer...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está com essa coragem. E o problema é mais grave. Porque a reação da mocidade não é àquele ato. Aquele foi a pureza, porque já estava na gota d'água de ver a corrupção campear no País. Então, eles tiveram que reagir.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – V. Ex^a lembrou da neurolingüística, e temos o professor Jamil aqui. De fato, há algo aí que é importante. Nós aqui, por exemplo, somos chamados de excelência; o reitor é chamado de magnífico. Isso tem um significado muito especial. Não é por acaso que se chama de magnífico ao reitor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me o debate. Thomas Jefferson, da nação norte-americana, foi Presidente dos Estados Unidos, um dos que fizeram a constituição. Em seu túmulo está escrito: "Aqui jaz o fundador da Universidade de Virgínia".

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, essa mística de reitor é uma hierarquia vinda

da sabedoria – aquilo que é divino. Entendo, V. Ex^a está em tempo, e queremos colaborar. A mocidade é pura. Eu a vi, ao som de um violão, cantando: "Vem, vamos embora, que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer". E foram esses jovens o fundamento: cantando em cada rua, em cada cidade, fizeram reaparecer a democracia em nosso País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos, para usar da palavra, este extraordinário Senador do Piauí, Heráclito Fortes. Ele é do Democratas e líder municipalista.

Senador Heráclito Fortes, como fiz com os anteriores – todos tiveram a chance de usar o tempo que achassem conveniente –, não seria com V. Ex^a, que é do Piauí, que eu iria regular o tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o meu primeiro registro, Senador Mão Santa, é sobre o sábado que vivemos em Teresina: eu, V. Ex^a, o Senador João Vicente Claudino, ex-Governadores, autoridades do Piauí, pessoas que ajudaram a fazer a história do Piauí nos últimos vinte anos. Nós participamos da edição de número cinco mil do extraordinário programa do jornalista Amadeu Campos, apresentado pela TV Cidade Verde, na nossa capital.

Amadeu, além de ser um jornalista competente, habilidoso, é uma figura exemplar no trato com as pessoas. É um jornalista que prima pela ética e que, por isso, mantém um diálogo respeitoso com todos que são notícia em seu programa.

Senador Cristovam Buarque, editar cinco mil programas numa televisão no Brasil não é uma tarefa muito fácil; isso dá uma média de 255 programas/ano, ao longo de 21 anos, quase 22 anos. Amadeu Campos teve a felicidade de conseguir essa tarefa, sem que houvesse uma saturação no seu estilo de fazer o jornalismo informativo que faz diariamente no horário do almoço, na nossa capital. Portanto, é uma parada obrigatória dos piauienses que querem ser informados sobre notícias não só da nossa capital ou do nosso Estado, mas também do Brasil. Ao longo desse período, foi por seu intermédio que vários furos de reportagem, com os fatos neles contidos, chegaram ao conhecimento dos piauienses.

Quero congratular-me com Amadeu Campos e com toda a sua equipe, com o Elivaldo, que o auxilia nessa tarefa, mas também com a direção da TV Cidade Verde, que é comandada, Senador Cristovam Buarque, por duas figuras públicas extraordinárias, que são o ex-Deputado Federal, ex-Prefeito de Teresina, Deputado

Estadual, líder empresarial no Estado, Jesus Tajra, que tenho a honra de ter como suplente de Senador, e o seu filho, Jesus Filho, os quais dirigem, com muito afinco, com muita responsabilidade, aquela emissora de televisão. Temos a oportunidade, ao longo da vida, de conviver ali, sim, com a liberdade de imprensa, mas uma liberdade responsável, sem agressões e, acima de tudo, sem faltar com o respeito ao público.

Senador Mão Santa, tivemos a alegria de participar de um bloco que nos foi destinado – eu, V. Ex^a, o ex-Senador Freitas Neto e o Presidente da Assembléia Legislativa, Themístocles Sampaio Filho. Durante todo o dia, a programação foi dedicada a este feito, a este evento, que é um marco histórico: Amadeu, juntamente com sua equipe, mostraram um quadro fantástico, intitulado *Você se lembra*, que trazia episódios das nossas vidas públicas – episódios longínquos, dos quais muitos deles sequer nos lembrávamos. Um quadro, por exemplo, Senador Cristovam Buarque, trazia o Senador Mão Santa, após votar num dos pleitos, mergulhando numa piscina, depois de escorregar num tobogã lá na sua cidade, Parnaíba. Não é fantástico, mas o quadro, que mostra exatamente a figura que é o Mão Santa como Senador ou Governador, arrancou sorrisos de todos que estavam presentes.

Eu achei, Senador Mão Santa, genial a idéia dele. Agora vamos ter cuidado. Se esse quadro persistir, vamos ter cuidado, porque está provado que os arquivos da televisão são profundos, poderosos e poderão lembrar alguns deslizes e alguns acertos, mas também fatos de que, talvez, sequer nos lembremos mais.

Portanto, faço, com o maior carinho, com a maior alegria, este registro. Tenho certeza de que V. Ex^a, o Senador João Vicente, todos falarão sobre o assunto, mas desde já peço que concorde com esta homenagem que faço, porque ela interpreta o sentimento de todos os piauienses.

A esse programa autoridades estiveram presentes: o Governador Wellington Dias, que participou de um outro quadro; o ex-Senador Hugo Napoleão, que teve uma participação muito interessante; como já disse, o ex-Senador Freitas Neto; e muitos outros.

Meus parabéns ao Amadeu, com certeza, Mão Santa, de que todos – eu, V. Ex^a e os outros – estaremos no programa dez mil, comandado como sempre pelo Amadeu, que tem a arte de fazer a notícia, sem permitir que a notícia envelheça, nem ele tampouco. Meus parabéns a todos!

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a se preocupa com a crise da universidade, e eu me solidarizo com V. Ex^a. Contudo, quero trazer aqui também uma preocupação para a qual o Governo insiste em virar as costas e com que insiste em não se sensibilizar. Refiro-me à

greve na AGU. Os advogados da AGU estão em greve há três ou quatro meses. O prejuízo que o País vem tendo com essa paralisação é grande, e não se aceita, não se admite que essa questão continue como está.

Na realidade, Sr. Presidente e meu caro Senador Pedro Simon, o que os advogados querem apenas é que o Governo cumpra um compromisso assumido publicamente com o corpo de advogados da Advocacia-Geral da União.

Hoje vi a notícia de que os advogados estão acompanhando as idas e vindas do Presidente Lula em viagens por todo o Brasil, manifestando-se no sentido de alertar o Presidente da República para esse fato. Mas acho que, matematicamente, inclusive, é um erro essa queda-de-braço que o Governo promove, desgastando o Advogado-Geral da União, Dr. Toffoli, um homem respeitado no Brasil, uma pessoa que, embora jovem, possui nome na área jurídica.

Não seria de bom grado a manutenção dessa greve. Apelo ao Governo para que encontre, o mais rápido possível, uma solução para o caso.

Neste mesmo instante, quero parabenizar o Ministro Humberto Martins e também o Ministro César Asfor, que tomam posse agora para um novo período à frente do Superior Tribunal de Justiça. Um alagoano e um cearense, meu caro Cristovam, assumem a direção daquela Casa. Desejo aos dois uma profícua gestão em benefício da Justiça do nosso País.

Meu caro Senador Pedro Simon, veja como, às vezes, as pessoas, os partidos, os homens se perdem pela boca. Vivia-se acusando aqui um ex-Procurador da República da época Fernando Henrique – sempre a comparação com a época Fernando Henrique – de “engavetador” de processos. Várias vezes esse assunto foi abordado aqui, e houve acusações contra o Procurador, que era um homem sereno, mas firme. Agora, criou-se, dentro desse mesmo esquema e dessa mesma prática, o “engavetador” de escândalos.

O Governo cometeu um pecado grave ao não ter deixado, Senador Cristovam Buarque, que a Polícia Federal agisse espontaneamente, como é o seu dever, na questão dos cartões corporativos, no que diz respeito ao vazamento das informações acontecido na Casa Civil. Senador Pedro Simon, no momento em que os fatos aconteceram, o Ministro da Justiça, seu conterrâneo, deu logo a declaração de que a Polícia Federal não os apuraria. Não entendi o porquê.

Se a Polícia Federal agisse com rapidez, como agiu no caso dos aloprados, evidentemente, tomaria as medidas cabíveis. Desgastar-se-iam uns, é verdade, mas o País não estaria, nem mesmo a Ministra da Casa Civil, vivendo esse impasse. Fez-se a opção de, ao invés de queimá-la em forno de microondas de

maneira rápida, colocá-la em banho-maria. Então, a Ministra não consegue sair desse impasse.

Agora, Senador Simon, parece que a Polícia Federal vai começar a poder entrar no caso. Aí vem a saudade do Ministro Márcio Thomaz Bastos, que dizia, a todo momento, que tínhamos uma polícia republicana. Agora, parece que querem passar a imagem de que é uma polícia de republiqueta, coisa contra a qual protesto veementemente. A Polícia Federal tem de ser livre para agir. Se cometer excessos, punam-se os excessos; mas não se podem cercear as suas ações.

O Presidente Lula declarou que a Polícia Federal não ia entrar. O Ministro da Justiça, a quem ela está subordinada – e dizem que o atual Diretor-Geral é um homem de suas ligações –, não podia jamais se manifestar sobre uma situação como essa, pela própria posição que ocupa.

De forma que lamento, Senador Cristovam, e comprehendo sua preocupação com relação à possível invasão da UnB por parte dos policiais federais.

Gostaria, Sr. Presidente, que assunto da Polícia Federal não fosse tratado aqui – e melhor seria assim –, a não ser o resultado do seu trabalho. Agora, a partir do momento em que o Ministro da Justiça, que tem poder hierárquico sobre uma corporação dessa responsabilidade, anuncia repetidas vezes que ela não vai entrar no assunto, só se uma autoridade pedir, é um erro.

E aí, Senador Pedro Simon, faço uma proposta a V. Ex^a, pela respeitabilidade que tem: que a gente proponha aqui ao Presidente do Senado que determine, que solicite à Polícia Federal apurar o caso, até porque colocou sob suspeita – de maneira maldosa, creio eu – um senador da República. Esse caso precisa ser apurado. Não podemos permitir que as acusações, feitas maldosamente por alguns aloprados, invertendo o sentido dos fatos, ao Senador Alvaro Dias deixem de ser apuradas. Tenho certeza de que o próprio Senador Alvaro Dias haverá de pedir ao Presidente do Senado providências nesse sentido. Mas, aí sim, que se apure de maneira ampla, geral e irrestrita e não apenas topicalmente, como está hoje publicado aqui em matérias de jornais.

O episódio em que se anunciou que uma equipe técnica da Casa Civil faria a apuração, parece brinqueira de menino. Evidentemente que a Casa Civil não pode fazer, de maneira isenta, uma apuração dessa natureza, porque tem, inclusive, impedimento de ordem hierárquica.

Faço isso, Senador Simon, porque não vi ninguém aqui deixar ainda a Ministra da Casa Civil numa posição confortável. Quando são feitas, as acusações são

fracas e as defesas, quando feitas pelos aloprados ou por membros do Governo, não são lógicas.

E essa questão precisa ser esclarecida. Quando a jornalista Lúcia Hippólito fez uma divisão entre culpa e responsabilidade, foi um deus-nos-acuda. Mas se o Governo tivesse tido a humildade de analisar o que ocorreu lá dentro do Palácio, se o Governo tivesse tido a responsabilidade de, ao invés de lançar a culpa para os que habitam fora do Palácio, voltar-se para dentro, nós não teríamos passado por nada disso.

Na última sexta-feira, a Ministra deu uma entrevista. Sabem bem V. Ex^as que sexta-feira, Senador Expedito Júnior, quando a entrevista é convincente, ela repercute favoravelmente, mas quando não é, é um bumerangue, voltando-se contra quem o lançou.

Daí por que, Sr. Presidente, finalizando, deixo aqui a sugestão de que o Senador Garibaldi Alves, no sentido de estabelecer a verdade, de preservar os fatos e de proteger a figura de um Senador da República – e esse é um dos seus deveres –, peça imediatamente à Polícia Federal que apure esse caso.

Quando eu digo proteger, não é a proteção paternalista, mas a proteção do manto da lei, a de fazer com que esse fato seja apurado e se veja se há ou não culpa do Senador Alvaro, que fez apenas o que qualquer um faria, diante de uma informação daquela monta: pedir à imprensa que apurasse. Aí temos de compreender, meu caro Senador Simon, o que o Senador Alvaro Dias pediu para fazer é o que, naturalmente, não vem conseguindo nas CPIs das quais participa, uma vez que o Governo, por meio de seu mecanismo de poder do forte contra o mais fraco, não tem deixado que os fatos sejam apurados e venham à baila de maneira serena e tranquila.

Senador Mão Santa, estamos num momento em que os escândalos se sucedem e o Governo não permite que eles sejam apurados.

Nas universidades, Senador Cristovam – e V. Ex^a que foi reitor deve ver isso com uma tristeza profunda –, as fundações e os organismos auxiliares das universidades padecem, quase todas, de desvios de função e estão servindo de pára-choques para gastos muito pouco claros. A lixeira e o abridor de vinho são simbólicos. Os criminosos são os convênios feitos em flagrante desvio de finalidade, o que traz prejuízo para a educação no Brasil. Foi bom que, através do uso do dinheiro da lixeira, através do dinheiro mal gasto pelo reitor, pôde-se chegar a fatos que vêm escandalizando o País.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito, o senhor tocou num ponto chave: a falta

de transparência das fundações. As fundações, em si, podem ser instrumento de eficiência na gerência das universidades. O problema é que elas estão funcionando sem transparência. Elas funcionam fora do controle da comunidade, às vezes até mesmo fora do controle de diversos órgãos de fiscalização. Se elas funcionassem debaixo dos órgãos colegiados da universidade, se tudo o que elas fizessem a comunidade soubesse, dificilmente haveria desvio. A comunidade não permitiria faltar papel higiênico nos banheiros e sobrar dinheiro para equipar apartamentos funcionais. Costumo dizer que é muito difícil encontrar quem peixe ao ar livre. Abra as janelas, deixe o ar entrar, faça com que as pessoas vejam o que está acontecendo, e, em geral, todos se comportam bem. É preciso acabar com a falta de transparência que temos na administração dessas instituições.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a está coberto de razão. Senador Cristovam, a Finatec fez um convênio com o Governo do meu Estado. Entre a proposta, a análise, a aprovação e a autorização para pagamento não transcorreu uma semana, e V. Ex^a, se quiser informação mais precisa, em menos de 24 horas poderá obter.

O pior é que tenho tido a preocupação de procurar no meu Estado alguém que tenha visto o trabalho que a Finatec fez, para saber o que a Finatec fez em termos de reforma administrativa do Estado, e não encontro um indício sequer.

Fortaleza tem um caso mais grave. Não conheço nem a Prefeita, mas estou me baseando na documentação que recebemos na CPI. A Finatec assinou um contrato para modernização administrativa, e, menos de um ano depois, a própria universidade contratou outra empresa para fazer a reforma da reforma, gastando outra fortuna.

Recife é ainda mais um caso que precisa de esclarecimento. Daí por que acho que V. Ex^a tem toda razão: transparência é fundamental.

Nessa questão das ONGs, temos no Piauí uma, que está sendo motivo de investigação, que, ao longo dos anos, prestou serviços exclusivamente ao Partido dos Trabalhadores.

Se examinarmos o que o Cepac fez... Tenho uma entrevista aqui do ex-presidente guardada, para mostrar na CPI, que mostra os treinamentos feitos. Não tem um, Senador Mão Santa, que não seja militante, que não seja da máquina, que não tenha sido uma pessoa com histórico no Partido. Quer dizer, usa-se o dinheiro público de maneira pouco clara para financiar a máquina partidária, tirando-se da mão do povo a oportunidade de que esses recursos venham em seu benefício.

Faço este registro e espero que, nesta semana, a CPI evolua, porque o que tem sido desmoralizante, Senador Simon, para este Senado é a impotência daquele Colegiado de inquérito no intuito de avançar, e os jornais mostrando, a cada semana, a ação da Justiça, por intermédio do Ministério Público ou da Polícia Federal, confirmando os escândalos que estão na CPI. E, por um bloqueio montado por alorados, adredemente preparados, como se diz, nós não conseguimos avançar, o que é lamentável.

No caso das ONGs, nós temos um consolo: como o Ministério Público é o responsável pela sua apuração, os fatos estão indo lá e não aqui, o que deixa todos nesta Casa profundamente frustrados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após o brilhante pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, nós queríamos nos associar à festividade do jornalista, homem de televisão, Amadeu Campos, que lançou cinco mil programas no ar, mostrando uma obstinação e uma competência extraordinárias. Como também cumprimentar o dirigente daquela tevê genuinamente piauiense, a TV Cidade Verde, Jesus Tajra, cujo pai é suplente do extraordinário Senador Heráclito Fortes. Jesus Tajra também merece o respeito do povo piauiense, porque, desde 1967, dirige a emissora mais potente e conceituada do Piauí, que é da Igreja Católica, a Rádio Pioneira.

Nós a eles também nos associamos, com todo o povo do Piauí, por esse evento de muita importância na comunicação piauiense.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a quer usar da palavra? (Pausa.)

Após, o Senador Expedito Júnior. V. Ex^a não estava inscrito, mas quando cheguei do aeroporto, Expedito Júnior...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, apenas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Fora do microfone.) – V. Ex^a pode falar.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não, vou aguardar V. Ex^a. Quero apenas fazer um registro, Sr. Presidente. É um registro rápido, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, o jornal Hoje trouxe uma matéria dizendo da prisão do nosso suplente, do suplente do Senador Expedito Júnior, do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, não é verdade. Eu gostaria de desmentir. Já conversei hoje com a Rede Globo no Rio de Janeiro. Estão trocando as bolas aí. A pessoa que foi presa lá no Estado de Rondônia é um ex-Senador desta Casa, mas ex-suplente do Senador Amir Lando.

Quero esperar as investigações para saber o que realmente há por trás de tudo isso, mas eu gostaria de registrar aqui que o nome do meu primeiro suplente é Elcide, e do segundo suplente, Jabis. Um é morador de Porto Velho, e o outro é morador do interior do Estado.

Já falei com o Procurador Federal do Espírito Santo agora há pouco, quem deu a notícia, e ele me pediu desculpas pelo mal-entendido, pois havia chegado a ele que realmente essa pessoa era o nosso primeiro suplente.

Portanto, eu gostaria apenas de deixar isso esclarecido, Sr. Presidente. Já conversei hoje com a Rede Globo, e parece-me que eles devem fazer essa correção.

Também, se ele fosse meu primeiro suplente, cada um tem seu CPF, cada um responde pelos seus atos.

Não estou querendo encobrir nada aqui sobre ninguém.

E o segundo assunto, Sr. Presidente, é do jornal **O Globo On Line**, que traz uma matéria sobre a votação da convocação da Ministra Dilma. Infelizmente, ele traz as palavras do Senador Delcídio Amaral, dizendo que “a base não ia dar quórum, mas temos uns descontrolados”.

Se ele está sugerindo isso a mim, ele não me controla mesmo! Nem ele me controla, nem o Presidente Lula me controla. Ninguém me controla. Eu vim para cá para ser Senador da República com a minha consciência e com as minhas convicções. Mesmo estando na Base, assim como está o Senador Pedro Simon, que também é da Base, que é do PMDB; assim como está V. Ex^a, que também é da Base, é do PMDB; eu sou do PR, sou da Base mas me identifico como um Senador independente.

Votei a questão da CPMF e, de lá para cá, sempre tem uma notinha ou outra da Base aliada do Governo. E vou continuar votando assim, queiram eles, satisfeitos ou não, essa será a minha postura nesta Casa.

Na verdade, se há um erro, se há uma falha, é da própria Liderança do Governo. Eu não fui contatado pelo Sr. Romero Jucá, eu não fui contatado por ninguém da Base aliada, dizendo que não era para dar quórum. Que coisa feia! Pedir para não dar quórum em uma comissão! Vamos lá, vamos dar quórum e vamos ganhar no voto! Essa questão de não se deixar discutir as matérias aqui, de querer amordaçar, de impedir os

Senadores de fazerem uso da palavra, isso já faz parte do passado. Acho que nem na ditadura se fazia isso.

Então, eu quero só deixar claro que, se isso foi para mim, eu não sou controlado pelo Senador Delcídio e tampouco por ninguém nesta Casa. Sou controlado pelas minhas convicções, pela minha consciência e pelo povo do meu Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

Eu fiz o convite – V. Ex^a não estava inscrito – porque hoje no aeroporto, brasileiros e brasileiras, num papo cordial, disseram que o Pedro Simon está falando pouco. Então, eu disse que hoje eu ia presidir a sessão e fazer com que ele falasse.

V. Ex^a tem a palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Na verdade, Sr. Presidente, vou falar por convocação de V. Ex^a, pois nem estava inscrito nem pretendia falar.

É muito raro viver uma situação como esta que estou vivendo. Houve uma época no Brasil em que se adotou uma frase que ficou muito célebre: época de muda, passarinho não canta. Era época das cassações, época em que uma a uma as cabeças iam rolando pelo que diziam. Eu me lembro muito da cassação do Márcio Moreira Alves. Ele foi cassado porque, da tribuna, fez um discurso em forma de poesia, dizendo aos jovens que eles não deveriam comparecer ao desfile da semana da pátria, porque era o desfile das forças militares que estavam ocupando o Brasil, que era um regime de ditadura, de violência. Ele exagerou. Não há dúvida de que ele exagerou, inclusive aconselhou as jovens a não namorarem cadetes e as esposas a não andarem com seus maridos militares. Foi cassado.

Aí, gerou-se um tumulto. Os integrantes do chamado “Grupo Autêntico” do velho MDB decidiram ir, um a um, à tribuna, porque o Governo tinha dito que quem fosse à tribuna e falasse sobre a cassação também seria cassado. O primeiro foi um Deputado brilhante, evangélico, cujo pai – pastor – era íntimo amigo do General Geisel, então Presidente da República. Ele foi à tribuna e falou, certo de que não seria cassado, e foi cassado.

Aí, o MDB se reuniu e viveu uma madrugada dramática. Tancredo e eu tentamos fazer uma ligação para, de um lado, não dizer que não ia para a tribuna, porque era um absurdo impedir a Oposição de ir para a tribuna e, do outro lado, o consenso, o entendimento, para não cassarem parlamentar por causa de um discurso. Aí surgiu esta frase: época de muda, passarinho não canta. Faz tempo que isso aconteceu.

Nós estamos vivendo hoje num tempo em que não há o perigo nem de cassação, nem de prisão, nem de tortura. Mas que hora engracada, estranha, esta em que nós estamos vivendo! Que tumulto de fatos e de acontecimentos esses que nós estamos vendo!

O Senador Cristovam Buarque, com muita competência, analisou o que está acontecendo na Universidade de Brasília. Graças a Deus, não há nenhuma perspectiva de qualquer acidente maior. Era fácil imaginar que isso aconteceria. Embora os universitários hoje em dia, liderados pela UNE, tenham decidido percorrer o Brasil numa caravana, discutindo teses como homossexualismo, aborto etc., velhas teses defendidas antigamente pela UNE – Petrobras, democracia, liberdade – ainda existem.

Os fatos que ocorreram na universidade federal foram muito dolorosos. A decisão tomada no sentido de o reitor sair do apartamento, depois de gastar não sei quantos milhares de reais na sua reforma, transformando o apartamento que antes era residência do reitor num local de recepção para autoridades estrangeiras que vierem à Universidade é uma coisa muito estranha.

Então, a manifestação dos estudantes era previsível – era. E a saída, tem razão o ilustre Senador, não pode ser pela violência. Acho que o Supremo tem de dar um prazo que não seja de 48h. É verdade. Creio que a licença do reitor seja uma saída muito feliz, muito saudável. Licencia-se o reitor, saem os universitários e se encontra o entendimento.

Se olharmos as manchetes de hoje... O problema da Chefe da Casa Civil está num crescendo que não se sabe onde vai terminar. Eu sou admirador da Chefe da Casa Civil. Desde que ela entrou tenho dito que ela mudou o cenário da infra-estrutura do Governo Lula. Quando a gente falava em mensalão, quando a gente falava nos escândalos que ocorreram no primeiro mandato, tudo estava na Casa Civil. Com o Chefe da Casa Civil, ali se reuniam as pessoas para discutir os escândalos que aconteceram, tanto que, na CPI, denunciou-se o Chefe da Casa Civil e, na decisão do Procurador-Geral da República enviada ao Supremo – aceita pelo Supremo para iniciar o processo –, o Chefe da Casa Civil aparece como coordenador, como responsável por tudo que aconteceu.

Isso parou. Isso mudou. Com a atual Chefe da Casa Civil não se tem conhecimento de nenhuma bandalheira, de nenhuma irregularidade, de nenhum escândalo na Casa Civil. Se tem, é em algum setor do Governo. Antes quem coordenava era a Casa Civil. Por outro lado, o Governo passou a agir. Os planos passaram a aparecer, e o Governo teve outra ótica. O Presidente Lula não saía do exterior – viagens e mais

viagens. E o Presidente Lula não podia andar no interior do Brasil. Aonde ele ia era vaia e manifestação negativa.

Ele ficou muito tempo sem ir ao Rio Grande do Sul com medo da população. Ele ficou muito tempo sem ir ao Rio e, quando foi, ele que foi o grande responsável pelo êxito, pelas condições materiais, pela realização dos Jogos Pan-Americanos, levou uma vaia histórica. No Maracanã lotado, impediram que ele falasse numa vaia permanente. Eu estava lá e sofri. Sinceramente, que angústia a gente ver ali a figura do Presidente querendo falar e o povo, num crescendo, num crescendo, impedindo que isso acontecesse!

Hoje mudou. Hoje o Lula, num exagero, está em campanha permanente. Está em lua-de-mel com o povo. Abriu a campanha para Prefeito, para Presidente da República, para tudo. Está revelando o Sr. Lula uma tenacidade, uma capacidade de malícia política, de jogo de cintura na maneira debochada de conduzir as coisas, que parece que o resto, tudo, está servindo de manobra para ele.

Quando eu vi pessoa da seriedade, da responsabilidade do Vice-Presidente da República, José Alencar, por quem eu tenho a maior estima e o maior carinho – sei da sua integridade, da sua seriedade –, vir a público e dizer que o Presidente Lula deve continuar porque o povo quer que ele continue e, se o povo quer que ele continue, a democracia é fazer a vontade do povo, pensei: “Inteligente manifestação”. Ele não falou nem emenda constitucional, nem em terceiro mandato, nem em coisa nenhuma. Apenas falou isso. Mas foi uma espécie de recado muito competente para as portas se abrirem para esse debate.

O Lula lançou um plano de Governo. Nós estávamos conversando outro dia, alguns Senadores que foram Ministros, Governadores de Estado, dizendo que isso que o Lula está fazendo, o PAC, é uma espécie de ovo de Colombo. Esse PAC não existe, é uma palavra que ele inventou.

Por exemplo, a favela do Alemão. Construção de casa popular. O Governo já tem um programa de construção de casa popular. Ele vai fazer mil, mil e duzentas casas populares. Escolas, construção de escolas: o Governo tem vários planos de construção de escolas. Mas vai fazer, no Alemão, uma grande escola de turno integral, tipo Cieps. Hospital: não há novidade em fazer um hospital, um pronto-socorro; vai fazer um grande hospital no Complexo do Alemão. Central de esportes: um ginásio que serve para basquete, para música, para baile, para recepção, uma espécie de faz-tudo que se coloca em cidades ou em vilas de cidades, um ginásio de esportes em que se realiza desde missa, sermão, basquete, vôlei, canto, música; serve para tudo. Ele vai

fazer um lá. Vai calçar ruas... Não é um projeto novo o de calçamento de ruas, mas vai fazer o calçamento das ruas do Alemão. E para combinar, vai fazer um trenzinho aéreo e, em vez de subir as escadas para chegar lá em cima, a pessoa entra no trem, sobe e chega lá. Perguntamo-nos: "Por que a gente nunca fez uma coisa dessas? Nunca fez um bolo de programas numa mesma cidade ou num mesmo bairro? Porque daria uma gritaria: por que vai fazer na cidade tal, e a outra cidade não tem nada? Então, o ovo de Colombo dele é dizer que ele está içando um plano de crescimento pelo qual ele vai fazer hoje no Alemão, amanhã não sei onde, e que vai desenvolver o crescimento em várias regiões. Todo mundo aceita. É muito bacana.

Então, o Lula não está inaugurando obra nenhuma. Ele não está saindo por aí. Ele não inaugurou nenhuma obra até agora, nem no primeiro Governo, nem no segundo. Ele está lançando projetos que isoladamente... Se ele fosse ao Alemão lançar um projeto de construção de duas mil casas, seria uma piada. Se ele fosse à outra favela inaugurar um projeto de calçamento de ruas, seria uma piada. Se ele fosse a uma cidade inaugurar um colégio, seria uma piada. Se ele fosse a uma outra inaugurar um ginásio de esportes, seria uma piada. Pois ele vai anunciar – não vai inaugurar nada, não tem nada feito – que vai fazer essas obras num determinado local. E ele gostou e está andando pelo Brasil afora. Isso é capacidade da Chefe da Casa Civil; a D. Dilma teve essa competência. Com isso, ele está caindo na alegria do povo e está feliz da vida, porque agora pode andar pelo interior do Brasil e ser abençoado por todos. No meio disso, surgem os cartões corporativos.

É importante salientar que o grande drama que estamos vivendo neste Congresso é a dobradinha PT/PSDB. O Sr. Fernando Henrique ficou oito anos no Governo, e o PT ficou oito anos na Oposição. O PT, na Oposição, sensacional. Aí o PT foi para o Governo; o PSDB, para a Oposição. O PT, no Governo, é um governo igual ao do PSDB. Nem o PSDB foi a direita da socialdemocracia, nem o PT está sendo um partido de esquerda; é um partido de direita ou de centro-direita. Os dois são iguais. Nada é mais igual ao Governo do Fernando Henrique do que o Governo do Lula. Nada mais igual ao Governo do Lula do que o Governo do Fernando Henrique.

O Líder do Governo é até muito competente. O mesmo Líder do Fernando Henrique é o Líder do Lula. A pessoa mais tranquila nesta Casa e neste País é o Líder do Governo. Parece que estou vendo ele negociar com o pessoal do PSDB. Ele diz: "Ora, pare com isso! Isso é igual àquilo que nós fazíamos. Fui eu que levei para eles a idéia do PSDB". E quando chega para o

PT é a mesma coisa. O argumento do PT de que está fazendo aquilo que o PSDB fez é muito triste. O PT não foi eleito para fazer o que o PSDB fez. Se fosse para fazer o que o PSDB fez, o povo teria votado no PSDB. Teria votado no Serra e não no Lula; teria votado no Alckmin e não no Lula. O argumento é este: "Vocês já fizeram". E o PT fala: "Vocês já fizeram". E o PSDB responde: "Mas vocês, quando nós fazíamos, diziam que era um absurdo. Mas agora vale".

Agora, em termos de cartões corporativos, saiu um escândalo com manchetes violentas. O Governo responde que começou com Fernando Henrique, que começou no Governo anterior, com cartões corporativos e contas tipo "b". E aí o que acontece? Vem o PSDB e fala: "Por que vocês não denunciaram? Por que o PT, que não deixou passar uma vírgula, que foi radical e duro no combate ao PSDB, não denunciou os cartões corporativos quando estavam aqui? Por que não denunciou os cartões corporativos quando estavam na Oposição? Por que não denunciou os cartões corporativos quando o Serra fez uso deles quando se elegeu Governador de São Paulo?" Não. O PSDB implantou igual, continuou igual, gastando quatro vezes mais e o PT não falou nada. Mas quando o PSDB denunciou, eles disseram: "Nós fizemos o que vocês também fizeram". E essa é a realidade que estamos vivendo hoje.

Agora, qual será a saída? Estamos vivendo em um sentido espetacular: é dossiê, levantamento de contas ou é banco de dados. Coisa fantástica! Para o Governo é banco de dados; para a Oposição é um dossiê. É um dossiê ou é um banco de dados? Segundo, quem fez o banco de dados? Quem deu para a imprensa o dossiê? O Governo: "Temos que apurar quem deu para a imprensa o dossiê. Esse é o criminoso. Deu para a imprensa o dossiê". O PSDB: "O crime está em quem mandou fazer o banco de dados, quem enumerou essa questão, quem fez esse trabalho". E, nesse jogo de palavras, a sociedade fica sem saber o que é: se dossiê ou banco de dados.

Por que o Governo mandou fazer um banco de dados no Governo do Fernando Henrique? Por quê? Todas as notas dos gastos que o Governo faz por setor – Governo Federal, Presidência da República, Vice-Presidência, Chefia da Casa Civil, Ministério disso, Ministério daquilo – estão no arquivo morto. É um mar de notas que está lá no arquivo morto. De repente, o Governo vai ao arquivo morto, pega as contas do Fernando Henrique, da esposa dele e de alguns Ministros e faz o levantamento. Por que o Governo fez isso no mês de fevereiro? As notícias eram o escândalo dos cartões corporativos, a Oposição dizendo que ia criar uma CPI que veria as contas do Governo Lula. O que

o Governo faz? O levantamento das contas do Presidente Fernando Henrique e da esposa dele. Isso é o que o Governo faz.

A imprensa toda falou – nós ouvimos aqui – que o Governo estava se antecipando. Como, na CPI, iam para cima do Governo do Fernando Henrique, eles já tinham a resposta, para dizer: “Vocês também já fizeram”. Isso aconteceu. Teriam insistido nisso até para não se criar a CPI: “Não criem, porque, se vocês falarem, nós vamos falar. Se falarem do Lula, vamos falar do Fernando Henrique”.

Mas se criou a CPI. Para não fazer nada, é verdade. Muita gente da imprensa vem comentando que não vai dar em nada, porque PSDB e PT, de um lado e de outro, vão levando, vão levando, mas, na hora, não dará em nada, porque ninguém quer botar o Lula na mesa e muitos outros não querem botar o Fernando Henrique na mesa.

Desde o início, eu sempre disse que a CPI não devia ser feita para se ver conta de Presidente ou de ex-Presidente.

O que temos de fazer é investigar a instituição cartão corporativo, o que este teria de bom, no sentido de ser mais ágil, mais rápido e até mais correto, porque, no cartão corporativo, a nota é feita e paga, enquanto, na nota fiscal, podem-se comprar dez e registrar cem. Vamos ver o que é melhor, para aonde queremos caminhar. Mas não é o caminho que se trilhou. O caminho trilhado é Lula e é Fernando Henrique. É difícil dar em alguma coisa.

Agora, é a figura da Chefe da Casa Civil. Não considero normal a tese de apresentá-la como vítima dessa questão, nem como ré. Se eu pudesse orientar a Ministra Dilma, diria a ela que deveria vir. Não tem por que não vir. Não tem por que não vir, pois ela nada tem a temer. Os dados feitos são os dados feitos. Divulguem-se os dados do Fernando Henrique, e divulguem-se os dados do Lula. Peguem-se os dois, coloque-os aqui: aqui, o banco de dados do Lula; aqui, o banco de dados do Fernando Henrique. Se depender de mim, não quero ler nenhum.

Uma revista publicou um dado muito interessante: a Rainha da Inglaterra, há muito tempo, Sr. Presidente, divulga, por conta própria, todas as despesas do palácio dela e dos membros da família real. Fiquei impressionado. Divulga despesas com comida, com vinho, com lavagem de roupa, com tudo que se pode imaginar. E dizem que ela exige os mínimos detalhes. Está tudo lá. Isso, muitas vezes, é usado exatamente por que muita gente na Inglaterra entende que já chega de monarquia, que está na hora de democracia. Há muito republicano na Inglaterra. Mas está lá. E a Inglaterra é tremenda. Enquanto na França, a imprensa

francesa não se preocupa com a vida íntima dos políticos franceses, nem das beldades, nem das grandes lideranças populares da França, na Inglaterra, há uma ansiedade por esses dados. Na imprensa inglesa, há uma volúpia no sentido de buscar dados e fatos. Está aí o caso da Princesa Diana, coitada, que não consegue descansar em paz, porque, a todo instante, aparece um fato novo em relação à sua morte. Mas, mesmo assim, essa imprensa não vai buscar nas contas da Rainha nem mais nem menos, e até se nota, sendo uma questão de debate, que, às vezes, se fala sobre a singeleza dos gastos da Casa Imperial, a simplicidade da vida e da convivência deles.

Então, não vejo que contas de presidente sejam um caso de segurança nacional. Isso fica mal. Principalmente para o Lula e para o PT, isso fica ridículo. Cá entre nós, fica ridículo. Aliás, nas contas da Rainha da Inglaterra, acontece isto: só não aparecem as contas de segurança, mas segurança mesmo, até, dizem eles, para os terroristas não ficarem sabendo dos gastos, da estratégia da segurança. Então, não se permite que se divulguem os gastos da segurança da Rainha, por questão de inteligência, para não oferecer arma ao adversário. É uma questão de sigilo.

Não estou preocupado com os gastos da segurança da filha do Lula em Florianópolis, nem acho que mostrar as contas dela é uma questão que afeta a nossa segurança.

Sr. Presidente, é muita pequenez de todos. Sabe quando a gente participa de um fato onde todos saem menores do que entraram, onde todos se diminuíram? Já participei disso, participei de debates, de reuniões, de alguns acontecimentos em que todos saíram diminuídos – Oposição, Governo, Partidos, todos. É o que está acontecendo agora.

Digam-me quem está somando nesse debate, nessa discussão. O Lula? O Lula está somando no momento em que está vivendo, na política que está adotando e que vamos ter de discutir com profundidade. Ninguém pode ser contra a produção de alimento popular, que iniciou lá no Governo do Itamar, que continuou no Governo Fernando Henrique, mas que teve competência mesmo no Governo Lula. No Governo Itamar, esse programa era feito pelo Betinho e pelo bispo de Duque de Caxias, com a sociedade participando, e tinha o nome “Comunidade Solidária”. O PT oficializou o programa, que está organizado: dois, três, quatro milhões de famílias recebem um valor por mês. Há até o número certo de vários planos: bolsa-alimento, seguro, dinheiro para o estudante. Está tudo marcado. É espetacular. Não há mais aquela hipótese de o Governo usar a máquina do Governo, às vésperas da eleição, para comprar a eleição. Isso não existe mais.

Ele está usando todo os dias, quer dizer, o ano inteiro, cada mês, aquilo vai. E o que vai se usar, na hora da eleição, será o seguinte: se a Oposição ganha, perde-se isso; se nós ganhamos, continua.

O que estamos vendo agora, que é muito sério, são pessoas que não estão aceitando emprego, porque querem ganhar a bolsa. Pensam: "Não vou deixar de ganhar R\$100, R\$200, R\$300, numa boa, de barriga para cima, para pegar um emprego duro, que não sei quanto tempo vai durar".

O problema é o Governo entender que a questão de alimentar o pobre e de dar dinheiro para o pobre é importante como intermediário. Como meta, o cidadão que está passando fome precisa comer. Não vou dizer que o País precisa crescer, para, depois, dar comida ao povo. Não. Vamos possibilitar maneiras para o cidadão sobreviver, mas não como regra final. A regra final é conseguir emprego para todo mundo. Que o cidadão tenha direito ao trabalho, para, com o fruto do trabalho, ter o necessário para viver com dignidade. Esse é o objetivo final, mas gente neste Governo acha que o objetivo final é dar bolsa de alimento. E o cara está comendo e está votando no PT. Não é por aí! Não se podem admitir três, quatro, cinco milhões de pessoas desempregadas, comendo bem, mas sem trabalhar, sem produzir, sem ter esperança, sem ter futuro. Isso não vai resolver o problema deste País. A grande verdade, a grande verdade é que ninguém está ganhando com essa questão, nem os Partidos nem as Lideranças.

Amanhã, a Mesa vai decidir se cria ou não a CPI do Senado. Eu não queria estar no lugar do Senador Garibaldi! Eu não queria estar ali. Não sei o que vai acontecer nesta Casa com a CPI do Congresso e com a CPI do Senado. É claro que a CPI do Congresso está fazendo um papel muito, muito triste. Nem fingiram! Podiam fingir, podiam fazer de conta, mas foi uma maioria fechada, um rolo compressor, e não se teve o que fazer: "Derruba tudo o que é pedido, derruba toda a solicitação do que quer que seja apresentado pela Oposição!". É triste? É, é muito triste. Mas, se houver duas CPIs, esta de um lado e a do Senado do outro, no que vai resultar?

O Presidente Garibaldi está tentando fazer um entendimento entre Governo e Oposição, para encontrar uma saída. Que bom se encontrasse uma saída! Qualquer saída de entendimento seria muito melhor do que a guerra das duas CPIs.

Entendo a Oposição. A Oposição está vendendo o bloco da maioria se transformar numa máquina de guerra, não deixando aparecer nada. E o Governo manda um caminhão – acho isto uma humilhação! – de dados, de números, e o entrega à Comissão, e o Relator o rece-

be com a maior imponência. O Governo foi ao arquivo morto, pegou um caminhão de pacotes e o entregou para a Comissão. O banco de dados que ele fez, selecionado, está na mão dele, ficou para ele. Mas, para o Congresso, ele mandou uma montanha de pacotes, para a gente fazer não sei o quê. É uma humilhação! Essa falta de respeitabilidade recíproca é muito, muito triste. Eu, se fosse membro da CPI – que não sou –, eu me recusava a entrar naquele caminhão de coisas que estão ali e que sei que não são para valer.

Amanhã é a decisão. Falo com toda sinceridade. Ouvi uma afirmativa atribuída à Ministra – na qual não acredito – de que, em Curitiba, numa reunião com empresários, S. Ex^a teria dito: "Não compareço à CPI, porque tenho muito mais coisas para fazer.". Não acredito nisso. S. Ex^a é uma pessoa competente, capaz, responsável. Até pode ser que pense isso – realmente, comparecer a uma CPI que nada vai apurar é perda de tempo –, mas daí a fazer uma afirmativa dessa é muito grave.

Há uma onda hoje, que é manchete em todos os jornais, atribuindo ao Senhor Lula a diabólica capacidade de preparar seu esquema. Uma hora, Lula declara: "O Governador Aécio, de Minas Gerais, é uma pessoa muito competente. Ele deve sair do PSDB, ir para o PMDB e ser o candidato. E o PT deve apoiá-lo.". Até falei com o Governador Aécio uma vez e não o senti muito empolgado. Na hora, estranhei; achei que ele devia se empolgar. Hoje, acho que ele tem muito do sangue do Dr. Tancredo e entendeu a malícia da jogada do Lula. Outra hora, o Presidente Lula declara: "O Jobim? O Jobim é uma pessoa muito competente. O Jobim tem condições e estrutura para ser o Presidente.". E o Jobim começou a falar todo o dia na imprensa. Aí ele diz: "O Ministro Patrus Ananias é muito bom; foi um bom prefeito, homem sério, homem íntegro.". Inclusive, fui um dos que disseram: "Eu também acho; acho que o Ananias é uma das melhores pessoas de caráter, de dignidade, de seriedade que estão aí.". E, outra hora, ele diz: "Acho que a Ministra é a grande candidata e tem grandes condições".

Por que o Presidente Lula foi chamar a D. Dilma de mãe do PAC? Foi elogio? Pode ser. Foi espontâneo? Pode ser. Foi de boa fé? Pode ser. O resultado é o que se espera.

No âmbito interno do PT, todo mundo sabe que o PT é uma coligação de pessoas que se entendem, mas que têm conflitos permanentes. No momento em que Lula dá aquela declaração e vai ao Rio, à Bahia e ao Rio Grande e em que a figura da Ministra está acima da dele, as manchetes dos jornais foram à Ministra, não a ele. Internamente, o PT convulsionou: os que acham que deve ser o Tarso, os que acham que

deve ser o Ananias, os que acham que deve ser sei eu lá quem começaram a aparecer. E existe uma coincidência muito interessante: na medida em que o Lula endeusa a Ministra e a coloca no ápice, como candidata, mãe do PAC, começa a esquentar o ambiente, e ela vai para as manchetes com uma crítica negativa. O que dizem os jornais de ontem e de hoje? Já estão falando no sucessor dela na chefia da Casa Civil. O primeiro nome que aparece é o do Presidente da Petrobras. É o primeiro nome que aparece – há outros nomes que estão aí.

Que coisa estranha! Reparem: por que o Presidente Lula vai chamar a D. Dilma de mãe do PAC? Podia deixar para fazer isso daqui a um ano, daqui a dois anos, quando o PAC fosse uma realidade espetacular, já cheia de êxito. Aí ele diria: "Quero agradecer à Chefe da Casa Civil pelo esforço fantástico que fez para o PAC dar certo.". Mas fazer isso agora, quando o negócio está apenas começando? O Lula fez isso para elevar ou para derrubar?

Essa é uma questão muito, muito, muito delicada. Há um ano, há dois anos, eu diria: "Lula foi ingênuo, Lula não se deu conta.". Hoje, o ingênuo sou eu. Não tenho mais coragem de dizer isso, não. Lula está agindo com uma malícia política que deixa lá para trás o velho Getúlio, até porque, na época do Dr. Getúlio, a coisa era muito mais simples. Era o PTB com alguns aqui, a UDN com o Lacerda lá, o PSD com uma maioria inodora ali adiante; era uma coisa bem mais singela do que agora. Agora não, agora é um jogo de xadrez, com cada peça representando uma equipe, e ele brincando com todas elas.

Senador Cristovam, saudei seu discurso de público aqui, mas V. Ex^a não estava. Achei muito feliz seu pronunciamento e também acho que alguma coisa deve ser feita com relação à universidade. Acho que se debochou da sociedade. Na hora de organizar, na hora de se apurar e na hora de resolver, sai do reitor o apartamento, mas ele fica para receber autoridades estrangeiras que vêm palestrar na universidade. Foi um deboche que terminou como terminou.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Fico feliz é com seu pronunciamento, com sua análise, com sua lucidez e com a quantidade de detalhes que o senhor coloca na formulação da sua idéia. Não vou analisar os aspectos da estratégia do Presidente Lula. Estou de acordo com o senhor: se fosse há alguns anos, a gente falaria em ingenuidade. Não acho que haja ingenuidade. O Presidente Lula, temos de reconhecer, talvez, seja o maior gênio da política que o Brasil já viu. Então, ou esse é um extinto natural que ele carrega, ou é alguma racionalidade muito fina que ele sabe usar muito bem na busca por

duas coisas: estar no poder e manter popularidade. Ele não põe uma terceira coisa, Senador Mão Santa, que seria deixar sua marca permanente na história. Isso eu não vejo, e é o grande traço do estadismo. Ele, na verdade, vai deixar, de qualquer maneira, a marca dele: um homem do povo que chega lá e que sabe se comportar. Eu sempre digo que, se eu comparar o Presidente Lula com os Presidentes anteriores, verei que ele não deve nada a eles; se eu o comparar com o que eu esperava dele, ele começa a dever. Então, não vou analisar esse lado; vou analisar o outro, das CPIs, que agora serão no plural, a da Câmara e a daqui. Primeiro, o Presidente Garibaldi não se pode furtar a ler, não se pode furtar a tomar as medidas para implantar uma CPI que já tem assinaturas. Então, isso ele vai ter de fazer. Mas que vai ser um desastre, vai, porque vamos paralisar ainda mais o funcionamento do Parlamento. Não será uma CPI, mas duas CPIs para analisar o mesmo fato. Tudo isso poderia ser evitado se, por exemplo, a Ministra viesse depor aqui. Eu acho que ela se sairia muito bem, daria seu depoimento, iria embora, e isso sairia da pauta. Não veio; vai terminar sendo convocada para duas CPIs, em vez de uma, o que é um certo caos político. O mais grave é que estamos paralisados, Senador. Falei aqui, na semana passada, que caímos numa armadilha, o Senado e o Congresso: caímos na armadilha do imediato, na armadilha do circunstancial. E estamos ciscando para dentro. Não formulamos propostas alternativas, não vamos além nem mesmo no que se refere à corrupção. Não tem saído daqui nenhum projeto claro para fazer com que não haja mais corrupção. O mais que a gente faz é denunciar as corrupções que já ocorreram.

Não é o trabalho do Senado ou da Câmara apenas denunciar a corrupção; é nosso trabalho elaborar projetos de lei que acabem a possibilidade de haver corrupção, e se, um dia, um ladrão for eleito, que ele não consiga roubar porque as leis e as regras não deixariam. Isso nós não estamos fazendo. Acho, entretanto, que há uma maneira de reduzirmos esta tragédia da armadilha das CPIs em que caímos. Por que armadilha? Porque temos de enfrentar, sim, o problema da corrupção. Não se pode deixar passar em branco os cartões corporativos. Temos de apurar. Isso é verdade. Não poderíamos deixar passar em branco o mensalão, não podemos deixar passar em branco nada disso. Agora, não podemos cair nisso. Insisto que um caminho seria o projeto que apresentei, de criação de uma comissão parlamentar permanente de inquérito composta por pessoas que tivessem vocação para este aspecto da vida pública, que é a fiscalização, a investigação, e da qual todo mundo já saberia quem seria o presidente, escolhido para um mandato de dois

anos, como o é o presidente de qualquer outra comissão. Só o relator seria escolhido *ad hoc*, em cada caso, como hoje, em que cada processo, cada projeto de lei tem um relator. Só que, hoje, ele é escolhido a critério do presidente da comissão. Nesse caso da comissão permanente de inquérito, defendo que quem o escolha sejam os seus membros, por eleição. E não poderiam escolher o relator do mesmo bloco do presidente. Se o presidente for do bloco de oposição, o relator tem de ser do bloco do governo, e vice-versa. Se a não fizermos isso, vamos continuar nessa armadilha. Mas a armadilha não vem só pelo fato de que a atração é muito grande para participar dessas CPIs, mas a obrigação também é grande. Acho que isso vem da nossa grande omissão diante dos outros grandes projetos da sociedade, da Nação brasileira. Não só esse atrai, como nós perdemos o gosto pelos outros grandes problemas. Os jornais nesse último mês, ou dois meses, só falam de crianças assassinadas, crianças sem escola, crianças morrendo de dengue. E a gente não fala das crianças, aqui. A gente não perde o nosso tempo para pensar no que nós, os líderes do Brasil, como somos, estamos fazendo pelas crianças do Brasil. Não estamos discutindo isso. Eu falo em criança para dar um toque mais afetivo, mais direto, mas, do mesmo jeito, o que nós estamos fazendo para a crise energética que virá? Não daqui a um, dois, três meses ou um ano, mas daqui a dez ou vinte anos, ela virá. O que estamos fazendo para que a indústria automobilística não inviabilize o funcionamento das cidades, como está ocorrendo? Em mais três ou quatro anos, São Paulo vai parar. Hoje, os turistas não vêm para cá por causa da dengue no Rio; daqui a cinco anos, não virão porque não vão conseguir se locomover nas cidades. As agências de turismo mundial vão dizer: "Não tire dez dias no Brasil, porque você vai passar uns três dias em engarrafamentos de trânsito, somando todo o tempo em que você estará paralisado". A gente não está discutindo essas coisas. A gente não está discutindo o que fazer com a saúde. O Senador Mão Santa sempre trata desse assunto. Os discursos são bons. Todos nós aqui fazemos discursos bastante bons ou razoáveis, mas não ressoam. Não há um retorno, não há um debate, nem nesta nossa conversa aqui. A melhor palavra é conversa. Daqui, não vai sair um projeto de lei que resolva esses problemas; daqui, não vai sair uma posição comum do Senado. Dizem que Senador não trabalha. Senador trabalha pra caramba! Agora, o Senado realmente não está trabalhando. Senador trabalhar é uma coisa; Senado trabalhar são todos juntos, quando eles se coordenam, quando eles parlamentam. A gente não tem parlamentado. A gente tem discursado: alguns se opondo; afirmando-se ou-

tos. Mas parlamentar, no sentido do verbo – não do substantivo –, parlamentar, debater, discutir, convergir, opor-se, a gente não está fazendo. Acho que hoje a gente precisa fazer oposição à própria oposição, e à situação também, para ver se daí a gente encontra um caminho comum, que não está conseguindo encontrar. Concluo, dizendo que nós estamos, se não já dentro, muito próximos da irrelevância política no Brasil, nós do Congresso. Junte-se a isso a desconfiança da opinião pública e a genialidade do Poder Executivo, nas mãos do Presidente Lula. Com a genialidade dele e a nossa certa omissão, ou armadilha em que caímos, estamos muito irrelevantes. Felizmente, ainda há discursos como o de V. Ex^a. Mas, do ponto de vista da consequência dos nossos atos, tem sido muito pouco, até porque o seu discurso sozinho, o meu aparte sozinho, não adiantam nada se não houver um movimento. Finalmente, quero dizer que li, hoje, em *O Globo* uma frase do Senador Delcídio Amaral dizendo que não quer mais nem vir ao plenário, que virou, como ele disse, uma "esbórnia". Ou seja, quando um Senador sério começa a ter esse sentimento é porque estamos muito perto de encontrar uma saída, ou de dizer que já não estamos mais trabalhando como deveríamos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o profundo e responsável aparte de V. Ex^a, que considero muito explicativo ao meu pronunciamento.

Realmente, quando a gente era oposição à ditadura, tudo que tinha de violência, de morte, de tortura, era fácil fazer o trabalho. Sabia o que tinha que fazer. O adversário estava lá, era lutar lá. Democracia, liberdade, justiça, derrubar a ditadura. Hoje, é mais complicado. Onde é que está o adversário? Hoje, é mais difícil. De que maneira eu faço aquilo que devo fazer?

O Lula fala, com uma profundidade de paixão, que ele é o Deus do povo: nunca o povo comeu como está comendo hoje; nunca cresceu como está crescendo hoje.

A oposição fala e a imprensa mostra que, de certa maneira, nós vivemos uma época de irresponsabilidade. Não há mais a preocupação com o que é o que não é; o que é justo, o que não é justo. Nada acontece. Você lê as páginas dos jornais, é aquilo que disse o Senador. Já imaginou coisa mais dramática do que, lá, em São Paulo, a situação daquele pai que está na cadeia? Ele matou a filha? Quando eu vejo aquela situação, não consigo aceitar isto: um pai pegar uma filha de cinco anos, estrangulá-la, matá-la e jogá-la pela janela. Ele fez isso? É um monstro? Ou ele não fez? Que inferno em vida ele está vivendo! Mas nós não nos preocupamos com essa situação.

O problema da dengue no Rio. Nós não fizemos nada, a não ser assistir. No início, o Ministro, que é

uma pessoa por quem tenho o maior carinho e respeito pela competência, mas, na verdade, ele se equivocou ao dizer, meses atrás, que não havia perigo, e há. E nós, a assistirmos ao Prefeito debochar do Ministro; ao Ministro, do Prefeito, e ao Governador tentando fazer o que pode, e as coisas crescendo. Mil e tantos casos por dia. E olhem que não aconteceu da noite para o dia. Foi previsto. Eram dois, eram três, foi, foi, e hoje é isso que está aí. E, três meses depois, os médicos do Rio Grande do Sul e de outros Estados estão indo para o Rio, porque o Rio, que tem um médico para cem habitantes, não tem médico que se dedique à criança, porque se dedicar a criança não dá dinheiro. E, agora, é que se vai verificar isso e trazer médico de tudo quanto é canto, até de Cuba? Um problema que não é mais problema no mundo inteiro, o problema da dengue, o problema de matar o mosquito. Agora, o mosquito virou uma praga, e estamos correndo atrás.

Qual dessas situações estamos debatendo?

Há a tese de que o Governo está lançando um plano espetacular, que está fazendo com que cinco ou sete milhões de pessoas deixem a miséria e estejam hoje na classe C, que comem e que vivem. É bom. Mas até que ponto está se fazendo isso como solução final? E até que ponto está se fazendo isso para ele ter capacidade e se preparar, para preparar uma mão-de-obra, para ele se capacitar para ter um emprego? Ou ele vai ficar feliz da vida nessa vida, e não pensar no trabalho definitivo?

É isso que o Senador que me aparteou terminou de dizer. Essas coisas nós estamos discutindo? Estamos preocupados com elas? Tudo isso está acontecendo dia a dia.

Lá, nos Estados Unidos, uma eleição fantástica! Nunca na história dos Estados Unidos aconteceu isto: ou uma mulher ou um homem de cor. Esse homem de cor é o maior orador dos últimos tempos, empolgado com uma causa, que é uma bandeira que ele teve competência... Negro, ele não está levantando a questão racial. Está levantando a questão humana, a questão social, está cobrando dos Estados Unidos a sua posição diante do mundo, cobrando a intervenção absurda e ridícula no Iraque. É um acontecimento revolucionário o que está acontecendo lá. Alguém pensou em mandar uma equipe de Senadores para fazer uma visita, para acompanhar essa eleição, o desiderado final dela? Estamos fora. Estamos nesse dia-a-dia. Por isso que eu digo que me sinto completamente impotente. Não sei o que fazer ou deixar de fazer, porque não resolve. Não resolve.

Uma coisa, penso: estou sentindo, nos jornais, e tenho muito alegria em ver o Presidente da Câmara dos Deputados em choque contra o Presidente da Re-

pública, dizendo que algo deve ser feito com respeito às medidas provisórias. Espero que a medida não seja apenas terminar com a medida provisória trancando a pauta do Senado. Lembrem que isso foi feito no sentido de facilitar a questão: vamos trancar a pauta do Senado, e, aí, o Governo vai ver que tem que diminuir o número de medidas provisórias. Nada aconteceu.

O que temos condições de fazer é se o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado disserem que, a partir de amanhã, medida provisória que for contra a Constituição, que não tenha o caráter da urgência nem o caráter da relevância, nem esteja prescrita na Constituição que ela pode ser criada, vamos devolver. Devolver na mesma hora. Quando o Congresso fizer isso, ele se reabilita na mesma hora. E, aí, o Presidente da República reconhecerá que o deboche que está tendo de nós, dizendo: "Eu não admito perder uma vírgula dos direitos que tenho com relação à medida provisória", ele vai perder tudo, porque só vai ter medida provisória quando ela for justa e necessária.

Com o maior prazer...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Pedro Simon, estou chegando agora, via São Paulo, do meu Estado, mas vinha ouvindo seu pronunciamento já pelo rádio, do aeroporto para cá. E V. Ex^a, com a autoridade de, suponho, decano de todos nós, faz um pronunciamento, em uma segunda-feira de plenário vazio, da maior importância. Seria importante que V. Ex^a dissesse o que está dizendo com o plenário cheio. Mas V. Ex^a, de qualquer maneira, está falando pela câmera da TV Senado para um pedaço bom do Brasil. Faz uma avaliação sensata, equilibrada, de um homem de cabelos brancos que tem autoridade para falar e ser acreditado, uma palavra isenta sobre o momento político que estamos passando, e termina – suponho que termina – na avaliação da questão das medidas provisórias. Eu, há pouco, dava entrevista a jornalistas que me perguntavam pelo grande momento econômico que o País vive, pela geração de emprego em número recorde, do *welfare state*, do estado de bem-estar que o Brasil vive, e que estaria justificando até a convivência com a impunidade. Eu lembrei àqueles que me perguntaram que já houve um momento no Brasil, de não-saudosa memória, em que ocorreu o milagre brasileiro, em que uma frase foi cunhada, de igual não-saudosa memória: "Brasil, ame-o ou deixe-o". Lembra? Será que isso é bom para a democracia brasileira? Será que esse é o fundamento de um país moderno como o que nós queremos? Será que o fim justifica os meios, como foi com Nietzsche, como foi com Hitler, como pregou Maquiavel? Será que é isso que nos interessa? Será que temos que nos dobrar ao que deseja o Governo, através da Ministra Dilma?

Usou o aparelho de Estado, as informações de Estado, para preparar um dossiê – supõe-se um dossiê –, para incriminar pessoas, e agora quer usar uma instituição do Estado para investigar só o que eles querem, para apresentar uma desculpa esfarrapada para o que não é justificável. Vamos ficar assistindo a esses fatos? V. Ex^a coloca, com muita propriedade, o que é a nossa luta, a luta de uma oposição que é importante em qualquer regime democrático: o governo governa, a oposição fiscaliza, e parte da sociedade se sente interpretada e estimulada pela voz da oposição. Os que gostam do Governo batem palmas. Os que julgam que o Governo está bem, mas tem que merecer reparos, entendem que estamos falando corretamente. E V. Ex^a, ao final, coloca algo que é objeto da minha apreciação.

Estou convencido, Senador Pedro Simon, de que o Governo não tem interesse nenhum em mudar o rito das medidas provisórias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu também.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Nenhum, nenhum, nenhum. Aquela reunião que fizemos com o Senador Garibaldi Alves Filho e o Presidente Arlindo Chinaglia, por solicitação deles, no gabinete da Presidência do Senado, vai dar n'água, não vai dar em nada.

Lembra que a pedra de toque que foi colocada naquela reunião era a submissão das MPs, logo no primeiro momento, à apreciação da admissibilidade das Comissões de Constituição e Justiça, para que elas só adquirissem eficácia se fossem consideradas urgentes, relevantes e constitucionais? Nem consideram isso! Estão falando em elastecer o prazo de 120 para 175 dias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para piorar.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Aí, é melhor que fique como está. Agora, contra tudo isso, Senador Pedro Simon, vozes como a sua têm que erguer-se, têm que bater forte, com freqüência. Jarbas Vasconcelos tem que vir a esta tribuna com mais freqüência, para que se una a nós que fazemos a oposição do dia-a-dia – não por querer fazer oposição sistemática, mas por necessidade de estabelecer ponto e contraponto, o que é uma coisa salutar no regime democrático.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Não combato o Lula; combato os erros do Governo Lula. E vou continuar batendo forte nos erros do Governo Lula. Depois dessas observações, quero endossar inteiramente o discurso de V. Ex^a, dizer que o aplaudo e que as vozes independentes do Congresso Nacional não

podem prescindir da sua palavra, com a freqüência que julgar conveniente, que, na minha opinião, deve ser muito maior do que aquela com que vem falando ultimamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a. Agradeço muito a V. Ex^a. Concordo com V. Ex^a: ninguém quer mudar a medida provisória. E, vamos fazer justiça, desde que foi criada, ninguém quis mudar. Quisemos, quando o Senador José Fogaça foi o autor da emenda aprovada que criou a tranca da pauta. Parecia que seria algo que mudaria completamente o sentido e que racionalizaria o uso das medidas: trancou a pauta, mas não racionalizou o uso delas.

Por isso, digo a V. Ex^a que, se os Presidentes do Senado e da Câmara resolvessem fazer o que V. Ex^a disse que não estão conseguindo, que é devolver as medidas provisórias que não estão dentro da Constituição; se o Presidente da Câmara tiver a coragem para dizer que vai fazer, se nós fizermos isso, já será uma grande coisa.

Com relação à Ministra Dilma Rousseff, digo que S. Ex^a vive um momento muito importante. Já vi Chefs da Casa Civil viverem esse tipo de momento. No Governo do Itamar, o Chefe da Casa Civil foi convocado em uma CPI e até denunciado de que, quando Chefe da Casa Civil, aliás, perdão, antes, no Governo anterior, teria levado vantagem aos parlamentares na Câmara. Ele saiu da Casa Civil e veio depor. Depôs, saiu-se muito bem e voltou para o Governo.

O Chefe da Casa Civil do Lula era o prepotente, o dono da verdade, o homem do Governo, o chefe do Governo, como dizia o Lula, e terminou sendo deposto por ele mesmo. O Lula o demitiu.

Acho que a nossa Ministra tem de ter a capacidade... Ela não é um gênio político. Aliás, a política nunca foi o forte dela. Ela é um homem de Estado, uma mulher competente, extraordinariamente competente. Competente como Secretária da Fazenda da Prefeitura de Porto Alegre, competente como Secretária de Minas e Energia do Governo do Rio Grande do Sul, competente como Ministra de Minas e Energia e competente como Chefe da Casa Civil.

As artimanhas políticas vão muito além disso. Acho, Sr. Presidente, que, se ela tiver a competência de se colocar à disposição... Em primeiro lugar, não pode querer ficar com esse fato nas suas mãos, para resolver. Que o Governo indique. Que o Governo indique quem vai servir de árbitro para essa questão e que ela se coloque à disposição, para debater e discutir.

Creio que estão querendo fazer da Ministra uma vítima em torno do nada, porque sinto que há uma caminhada cerrada em torno de uma terceira candidatura do Presidente Lula. Acho um perigo, Sr. Presidente.

Acho que o Presidente Lula, indo como está, terá um bom fim de governo, será um nome que marcará a história e poderá até voltar; mas, indo no sentido de forçar um terceiro mandato, que não é original dele – a Venezuela forçou, a Colômbia está forçando, assim como a Bolívia e o Equador; é apenas mais um –, vamos viver momentos muito difíceis. Não sei se ele consegue, mas o desgaste será muito grande.

Ele pode sair como um político realizado, com os seus oito anos, com o nome marcado e com a história a seu favor – é um jovem e com futuro, poderá voltar amanhã –, ou ser o homem que forçou, e as consequências serão imprevisíveis. Ir para o plebiscito? Buscar o quê no plebiscito? Ir para forçar a reforma da Constituição com uma emenda? O Fernando Henrique Cardoso fez, e de uma maneira absurda. Dizem que a emenda foi comprada lá na Câmara dos Deputados, mas ele perdeu. O Fernando Henrique dos quatro anos era um, e o Fernando Henrique da privatização da Vale, de evitar as CPIs, como evitou, e de comprar a emenda da reeleição, como aconteceu, é outro, que aí está: longe da história e longe da sociedade.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os aplausos meus pelo brilhante pronunciamento.

Faltando três minutos para terminar a sessão, já a prorrogamos antecipadamente.

Estão inscritos o Senador Expedito Júnior, que está na vez, e o Senador José Agripino, o brasileiro, o grande e extraordinário Líder das forças oposicionistas brasileiras.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre V. Ex^a, Senador José Agripino, repousa a existência da democracia no nosso País. Eu quero me apresentar como liderado de V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, vou transferir a minha inscrição, para ouvirmos aqui o Líder José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a não comanda só a mim – já vi que extrapola: o Piauí, Rondônia...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Depois do rápido discurso, aqui, do Senador Pedro Simon, vamos ouvir agora o Líder dos Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Pedro Simon traduz a luta do Rio Grande do Sul, da República: Bento Gonçalves, os velhos lanceiros.

E o orador de lá, o nosso Senador do tempo do Petrônio, fez discursos de três horas e meia. Petrônio limitava o tempo. Então, se aquele gaúcho falava três horas e meia, o Simon tem todo o direito.

V. Ex^a, Líder da Oposição brasileira, pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a – e ao Senador Expedito Júnior ter-me cedido a palavra –, mas não vou usar o tempo excessivamente elástico. Como o Senador falou pelo Rio Grande do Sul, quero falar pelo meu Rio Grande do Norte.

Quero tecer algumas considerações sobre o momento político presente no plano nacional ao final, mas hoje, Senador Pedro Simon, quero falar sobre o meu Estado. Estou chegando de lá agora. Vivi cenas que me constrangeram e que me trazem enormes preocupações e apreensões, neste final de semana.

Em 1985, eu era Governador do meu Estado, e talvez tenha ocorrido a maior cheia que jamais havia ocorrido no Rio Grande do Norte, nos últimos 50 anos. Está ocorrendo neste momento uma cheia parecida com a de 1985, e tive a oportunidade de ir aos locais.

Senador Mão Santa, é ver para crer. Por mais que se veja notícia de televisão, fotografia de jornal, depoimento de pessoas, você tem de ir para ver o que realmente está acontecendo. E eu fui. Fui a Açu, fui a Ipanguaçu, eu me reuni com os prefeitos de todo o Vale do Açu, que está em situação de calamidade. Não pude chegar ao Apodi. Falei já hoje com Mossoró e quero dizer que algumas providências talvez tenham sido tomadas ou anunciadas pelo Governo Federal na tarde de hoje quando o Presidente Lula se reuniu com os governadores dos Estados atingidos.

Mas o que vi no Vale do Açu me traz à tribuna para prevenir, porque estou antevedendo muita angústia, muito desemprego e muito problema num Estado que já tem problema demais, que é o meu Rio Grande do Norte. Fui, no sábado, a Açu e lá me reuni com o Prefeito Zenildo, de Carnaubais; com o ex-prefeito, Gilberto, de Itajá; com o Prefeito Ronaldo, de Açu; com o Prefeito José de Deus, de Ipanguaçu; com o Prefeito Abelardo Rodrigues, de Alto do Rodrigues; e com o Prefeito Flávio Veras, de Macau – todos os prefeitos da região do Vale do Açu.

O Vale do Açu é um vale fertilíssimo, grande produtor de manga e banana. Talvez seja o maior produtor de banana do Brasil. Empresas multinacionais estão implantadas lá há bastante tempo, com uma agricultura de primeiro mundo, sofisticada do ponto de vista tecnológico e logístico, gerando milhares de empregos, tanto na fruticultura de banana como na de manga.

A Barragem Armando Ribeiro Gonçalves pereniza o rio Açu. A Barragem Armando Ribeiro Gonçalves está sangrando com uma lâmina perto de 4,5 metros de água.

É algo próximo ao que aconteceu em 1985. Está sangrando por vários vertedouros, ela tem mais do que um sangradouro; está sangrando por quase todos, por todos, e o caudal do rio Açu – e a barragem foi feita para perenizar o rio Açu – está extravasando para as bordas, e a cidade de Ipanguaçu está inundada.

Vi cenas incríveis. Vi pai de família deitado numa rede armada, no alpendre da casa, inundada até quase o fundo da rede. Rindo porque nordestino gosta de água, mas a desgraça está embaixo dele. O que eles tinham foi tudo embora; as casas estão ameaçadas. São milhares de desabrigados nesses municípios todos, mas, assim como em Mossoró, onde o leito do rio Mossoró – aí já é produto da sangria da barragem de Santa Cruz, no Vale do Apodi, aonde tentei chegar e não consegui, pelas chuvas que impediram que a aeronave em que eu viajava pudesse se aproximar, mas tenho tido contato permanente com o Município de Apodi –, a atividade econômica desses municípios, que está seccionada, está interrompida, está destruída, é que é a minha preocupação.

A cultura de banana está inundada. Com dez dias de água permanente, aquilo morre tudo. Aquilo passou anos para ser feito. Anos. A banana que vai para a Holanda, para a Suécia, para a Alemanha, que sai de lá, vai deixar de ir. O bananeiral, a permanecer a cheia como está lá, e ninguém segura a cheia, vai morrer. E com a morte do bananeiral, morrem os empregos; são milhares. Quem repõe? O mangueiral ou os mangueirais estão submersos. A mangueira não morre mas a atividade decorrente da cultura da manga vai desempregar as pessoas. Lá no fundo do rio Açu estão os projetos de carcinicultura – é o nome técnico, bonito, que traduz o cultivo de camarão em cativeiro. São tanques, com fundo impermeável, no curso do rio Açu, que gera emprego para centenas de pessoas norte-rio-grandenses e que foram destruídos pelas cheias. O rio, com a cheia que deu, passou por cima de muitos dos tanques, dos criatórios de camarão e destruiu os empregos.

As salinas que ficam lá em Macau estão seriamente prejudicadas, e, com o prejuízo das salinas, veio o prejuízo dos empregos. O pequeno produtor rural da Várzea de Açu, que eu vi inundada, perdeu a sua roça de mandioca, ou de milho, ou de feijão. Vivia disso. O agricultor do Vale do Apodi, que está encharcado, idem.

Aparece agora o Governo. E tinha que aparecer, e eu aplaudo que apareça, e cumprimento o anúncio de

uma medida provisória que vai garantir R\$613 milhões de recursos para Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Mas será que com a ação estanque, para recuperar casas, para consertar rodovias seccionadas, como a que eu vi em Ipanguaçu – o rio passando de um lado para o outro da estrada, dentro da cidade, as casas alagadas dentro da cidade – está resolvido o problema?

A recuperação das casas está feita? A recuperação das estradas está feita? Os pontilhões estão refeitos? O alimento e o medicamento foram atendidos? Está longe, Senador Mão Santa. V. Ex^a sabe disso. Está longe.

O que mais me preocupa é a destruição dos empregos, é a atividade econômica que a chuva seccionou completamente e que vai levar angústia para milhares de norte-rio-grandenses. É aí eu quero ver.

Temos uma medida provisória, ou uma lei que foi vetada, em que a repactuação das dívidas do crédito rural no Brasil inteiro foi vetada. Talvez esse seja o grande momento para que, ao lado de aplaudir a iniciativa da edição – essa, sim, vale, porque a enchente é uma emergência, é uma coisa inesperada. Justifica que se edite a medida provisória, para atender a uma emergência, que é urgente, relevante e constitucional. Vai contar com o meu apoio, com o meu estímulo e com a minha defesa.

Agora, e aquela lei que o Presidente vetou e que daria conforto aos devedores do crédito rural que não pagaram porque não podiam e que tinham naquela lei a salvação da lavoura? Talvez esse seja o grande momento para que a gente possa, num lenitivo àqueles pequenos proprietários – que são esses devedores a que me refiro, os pequenos devedores – possam ter um alento em prazo e em condições para pagar.

Quero fazer aqui o alerta porque a carcinicultura, o cultivo de camarão, a indústria salineira, a fruticultura do Vale do Açu, assim como a pequena agricultura do Vale do Apodi e do Vale do Açu estão destruídos.

E o dinheiro que está sendo anunciado não vai ser a panacéia para o problema que está em curso no meu Estado e no seu Estado.

Nós temos uma economia a recuperar nos Estados mais pobres do Brasil. Nós temos que armar barricadas e ficar vigilantes para que seja feito aquilo que o Estado pode e deve fazer.

Venho fazer, com essa minha palavra, uma prestação de contas da ação que tive a obrigação de fazer durante o sábado inteiro. Voltei para Natal já à meia noite, depois de visitar até o Município de Campo Grande. Aquilo que está sendo anunciado é parte do que é preciso fazer. Eu vou ficar vigilante, cobrando que a

solução dos problemas que vão ficar quando a água baixar seja também objeto da ação do Governo, sob nossa cobrança.

Tenho certeza de que V. Ex^a, piauiense atento que é, vai ficar ao nosso lado na cobrança permanente para recuperar a economia e os empregos perdidos pela cheia que está assolando os nossos Estados neste momento.

Dito isso, Sr. Presidente, quero dizer que, agora há pouco, falava à imprensa e manifestava a minha indignação com relação à pilharia – só pode ser um gracejo – que querem fazer com a nossa Polícia Federal republicana, tantas vezes invocada como republicana pelo Governo do Presidente Lula.

Senador Mão Santa, a pilharia que ouvi nos jornais e da qual vieram me perguntar agora o que eu achava é a utilização da Polícia Federal para investigar quem vazou o dossiê. Senador Mão Santa, veja o que é que aconteceu.

A estrutura do Estado, a máquina do Estado, as informações de que o Estado dispõe ensejaram a produção de um banco de dados que produziu um dossiê. Só o Estado, a Casa Civil e órgãos da Presidência da República dispõem daqueles elementos, os cartões corporativos. A máquina do Estado foi usada para reunir elementos, sigilosos ou não, e a partir daí produzir um dossiê, que está sob investigação. Produziram um dossiê que dizem não ter sido eles que produziram, mas os órgãos de imprensa, no fim de semana, afirmaram que um rastreamento eletrônico dos computadores mostra que, sim, senhor, o dossiê foi feito dentro do Gabinete Civil. Existia um banco de dados que, dentro do Gabinete Civil, foi utilizado para produzir um dossiê, que saiu do Gabinete Civil e foi vazado para a imprensa, para incriminar o Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua esposa, Dona Ruth.

A aparelho do Estado reuniu as informações todas e produziu um dossiê com claros objetivos de intimidar a Oposição e prejudicar a reputação do Presidente Fernando Henrique, que, em muito boa hora, mandou uma carta, lida desta tribuna pelo Líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio, abrindo o sigilo de suas contas bancárias e de seus cartões corporativos enquanto foi Presidente da República, eliminando a tentativa de intimidação.

Isso foi feito, Presidente Mão Santa, na tentativa de intimidar, usando o aparelho do Estado. Quando o assunto torna-se público, a Ministra Dilma diz que não tem nada a ver com o dossiê, que este não saiu do Gabinete Civil, e arma uma pequena ou média estrutura – sei lá de que tamanho – de auditoria interna no Gabinete Civil para investigar o que eu suponho que

ela sabia, porque o Gabinete Civil havia mandado fazer uma comissão de sindicância para investigar o óbvio.

Diante das evidências do que a **Folha de S. Paulo** falou no fim de semana, deixando claro que, pelo rastreamento eletrônico, o dossiê existia, e saiu do Gabinete Civil prontinho e acabado – não foi elemento surrupiado por ninguém –, os elementos existiam no banco de dados e foram compilados venenosamente para atingir... Até porque pinçaram só elementos de Fernando Henrique, de Dona Ruth. Saíu prontinho do Gabinete Civil. Quando o escândalo estourou... – e em jogo está o uso do aparelho do Estado para incriminar e para amedrontar pessoas, para intimidar a Oposição, para quebrar as pernas da democracia brasileira. Para quebrar as pernas da democracia brasileira!

Quando isso acontece, lá vem a pilharia: ah! bota, agora bota a Polícia Federal para funcionar, mas para investigar só quem vazou o dossiê! Não quem facilmente a Polícia Federal... Eu estou convencido de que ela não vai entrar nessa. Ela é uma instituição que tem história, tem conceito perante a sociedade. Não é possível que vá aceitar a imposição de investigar o que menos interessa, que é quem vazou.

O que interessa investigar, na planilha Excel, é o começo, o meio e o fim. O rastreamento eletrônico vai indicar quem elaborou a planilha, quem compilou os elementos, de quem era o computador. Era da Casa Civil? O objetivo do dossiê pode ser mera consequência da identificação de quem preparou o dossiê.

Se foi alguém do Gabinete Civil, é claro que deve ter motivos políticos inconfessáveis. Aí, a CPI do Senado, que vai ser lida amanhã, terça-feira, vai cumprir a sua tarefa. Com base em quê? Em elementos que a Polícia Federal precisa, aí, sim, investigar; não quem vazou, mas como esse banco de dados foi elaborado e como esse dossiê foi produzido. O rastreamento dos computadores pode mostrar que foi produzido com computadores de dentro do Gabinete Civil. Aí, Senador Gilberto Goellner, vai-se constatar que houve mentira do Gabinete Civil e que houve mentira no Ministério da Justiça, porque o Ministro Tarso Genro e a Ministra Dilma disseram que nunca houve dossiê, que havia banco de dados. Se o banco de dados produziu um dossiê dentro do Gabinete Civil, ambos mentiram. Agora, querem usar a Polícia Federal para investigar o que não precisa ser investigado, o que é de somenos importância. O que tem importância – repito pela última vez – é quem elaborou e, sabendo quem elaborou, constatar-se com que objetivos o dossiê foi elaborado. Foram objetivos políticos para intimidar, para inibir a Oposição? Vamos constatar isso na CPI.

Temos de instalar a CPI amanhã, Senador Mão Santa. Tenho certeza absoluta de que o Presidente

Garibaldi vai ler. Em lendo, meu Partido indicará imediatamente os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado. Tenho certeza de que o PSDB o fará, tenho certeza de que o PDT o fará e espero que os Partidos da Base do Governo também o façam, até porque, se não o fizerem, há amparo regimental para que o Presidente, na omissão dos Líderes dos Partidos, o faça.

A bem de quê? De uma querela política? Não, a bem de uma lacuna que nós, Senado, temos com a opinião pública do Brasil. Não é que a gente queira essa querela desagradável, essa corda, essa queda-de-braço permanente, que é desagradável, mas temos a obrigação de investigar porque em jogo está a qualidade da democracia do Brasil.

Será que os fins justificam os meios, como dizia Maquiavel, como praticava Hitler?! Será que aceito isto: a economia vai bem, os empregos vão bem... Também iam muito tempo no tempo do Milagre Econômico, no tempo em que se cunhou uma frase que repilo: "Brasil, ame-o ou deixe-o", de triste memória. Será que, como a economia está bem, porque há emprego, porque as pessoas estão comprando, pode-se conviver com a impunidade, com a corrupção?! Será que isso não mina a democracia brasileira e que não é obrigação nossa combater?!

É nossa obrigação combater e vamos combater. Vamos combater no limite máximo das nossas forças, sabendo que Governo governa, Oposição fiscaliza e, se a Oposição não fiscaliza com altivez, não merece o respeito do povo do Brasil. E vamos continuar batallhando, pelejando não para derrubar ninguém, mas para merecer o respeito do povo do Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Felicitando pelo brilhante pronunciamento o Líder da Oposição do Brasil, da qual eu, independentemente, faço parte, pelo povo e pela democracia, quero associar-me às preocupações de V. Ex^a quanto aos alagados do Nordeste e, em particular, do meu Piauí.

A exemplo de José Agripino, percorri a região. As enchentes são maiores naquela região em que o rio Poti, que vem do Ceará, encontra-se com o rio Parnaíba, descendo até o mar. Então, todas aquelas cidades ribeirinhas passam por grandes dificuldades: Teresina, União, Porto, Luzilândia, Matias Olímpio, Piracuruca, Piripiri, Campo Maior, Buriti dos Lopes e Parnaíba.

Então, associo-me às preocupações do Líder José Agripino por entender que, aí sim, Sua Exceléncia, o Presidente da República, poderia mandar, amanhã, uma medida provisória; aí sim, temos urgência e relevância.

V. Ex^a quer usar da palavra?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Gostaria, Excelência.

O PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Perfectamente. Assim, ampliamos a lista de oradores, convidando para usar da palavra o Senador Gilberto Goellner, do Democratas do Mato Grosso.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, tivemos no dia de hoje, neste início de semana, uma audiência com o Sr. Ministro da Agricultura Reinhold Stephanes. Acabamos de voltar de lá, juntamente com a Bancada do Estado de Mato Grosso – a Senadora Serys Slhessarenko e o Deputado Homero Pereira.

Expusemos ao Sr. Ministro a grave situação em que se encontra a agricultura mato-grossense, quiçá do Brasil, mas mais acentuada nas nossas regiões de fronteira agrícola.

Esse fato é decorrência da grave crise que assolou a renda da produção agropecuária brasileira nos últimos três anos, ocasionada pela valorização do real. O produtor enfrentava dificuldade, pois a cada ano seus custos de produção eram aumentados. Por exemplo, o preço de um grande fertilizante, o cloreto de potássio – 95% dele é importado dos países do bloco soviético, do Canadá e de outros países – passou de US\$160 para US\$750 a tonelada. Isso se dá em função da valorização das *commodities*, principalmente de grãos, em âmbito mundial. O produtor brasileiro não suporta esses altos custos de importação de fertilizantes.

Há também outro fertilizante importante para a região do cerrado, que é o Superfosfato Simples, os fosfatados em geral. Há algumas jazidas em exploração no Brasil, que importa pouco desse produto. Mas independentemente disso, o preço dele tem aumentado, passando de US\$90, há três, quatro anos, para mais de US\$500 a tonelada. É uma aberração! O produtor brasileiro não vai suportar esses custos elevados. E em função desses custos elevados, das secas... O senhor tem falado – estamos acompanhando – sobre a calamidade que assola o Estado do Piauí, por excesso de chuvas em curto período, Sr. Presidente. No Estado de Mato Grosso, nos anos de 2004, 2005 e 2006, houve grandes períodos de seca, igual ao Piauí. A agricultura sofreu. Nossa agricultura não pode ficar quinze dias sem chuva, e houve período de vinte, trinta dias. Não pode ficar uma semana sem chuva e houve períodos de quinze, vinte, trinta dias. Isso diminuiu a produtividade. Os produtores tiveram suas produções prejudicadas, e ficou a dívida no Banco do Brasil e também nos bancos de fábricas que financiaram as máquinas para esses produtores.

Durante os últimos três anos, o Governo vem, paulatinamente, todo ano, prorrogando essas prestações. Isso fez com que, nos últimos três anos, subisse 54% o saldo devedor de qualquer dívida bancária contraída há três anos. No ano passado, o produtor pagou 15% da parcela; foram prorrogados os outros 85%. O Governo vem prometendo que, este ano, irá equalizar essa dívida, alongando o prazo por oito, dez, quinze anos, securitizando, como foi feito no Congresso no ano de 1995. Naquela época, achava-se que, concedendo cinco anos, se resolveria o problema. Foram pleiteados dez, depois foi alongado por mais dez, mais quinze, vinte e cinco anos, e está aí a grande dívida que hoje esses produtores têm, dívida ativa na União. Não conseguem pagar as dívidas devido aos altos custos, multas e correções, que impedem esses produtores de quitarem essas dívidas que foram contraídas em 1995.

Muito bem! Os fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste estão nesse pacote. Junto com os investimentos, eles representam hoje R\$40 bilhões de saldo devedor, parte inadimplido e parte a vencer.

Infelizmente, isso tudo vence nos próximos três anos. Os agricultores têm três anos para pagar R\$40 bilhões. Só de juros – 12% a 13% ao ano – desses R\$40 bilhões de investimentos, que circulam em bancos de fábrica, bancos oficiais e privados de todo o Brasil, os bancos recebem mais de R\$5 bilhões. Doze e meio sobre os R\$40 bilhões dão esses R\$5 bilhões.

Pois bem, o Governo agora acena com o alongamento, e, amanhã, será anunciado um acordo nesse sentido.

Pois bem, o que fomos verificar com o Sr. Ministro, junto ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega? Amanhã, vão anunciar a grande recuperação da agricultura brasileira. Possivelmente, vão dar, no máximo, três anos de alongamento.

A prorrogação por três anos, com mais um ou dois anos que existem no contrato, ou até três, não vai dar capacidade a qualquer produtor brasileiro de quitar as suas dívidas. Por que não? Porque esse setor gera por ano, com a produção de arroz, de soja, de feijão, de algodão, de cacau e de café, que são os grandes produtos atingidos hoje, devido aos quais os produtores contrataram esses financiamentos de investimento em máquinas, em equipamentos, enfim, em infra-estrutura em geral das propriedades agrícolas, em todo o Brasil, cerca de R\$84 bilhões. Como o lucro médio é de 10%, são R\$8,4 bilhões. Alguns produtores têm lucro, outros não têm, outros podem até ter um pouco mais, mas a média sempre foi de 10%. Isso gera uma renda de resultado de R\$8,4 bilhões. Como é que o produtor

vai pagar em três, quatro, cinco anos, R\$40 bilhões de investimentos, além do custeio da lavoura, com mais R\$5 bilhões de juros? Então, é impossível.

O que estão propondo, especialmente os produtores do Estado de Mato Grosso? Estamos pleiteando – eu também, advindo da atividade, como elemento classista que sempre fui, defensor da agricultura do meu Estado e do meu País – que esses financiamentos sejam alongados por um tempo compatível com a capacidade de pagamento que esses produtores terão nos próximos anos. Isso representaria um prazo médio de doze anos, e não de três.

Nós estamos vendo que o Ministério da Agricultura e o Ministério da Fazenda estão sensíveis à situação, especialmente em relação ao Estado de Mato Grosso, devido à sua distância de logística, devido às secas, devido aos resultados negativos obtidos nos últimos três anos, ocasionados também pela valorização do real e consequente desvalorização do dólar. A venda dos produtos são fechadas em âmbito global com parâmetro em dólar, isso tudo fez cair a renda do produtor.

Nós, então, estamos vendo que a agricultura, especialmente a do Estado de Mato Grosso, vai ficar comprometida, sim. Nós necessitamos que o pagamento desses financiamentos, de bancos privados e oficiais, principalmente os de bancos privados que hoje são os grandes financiadores, seja alongado, sim. A queda da taxa de juros proposta hoje pelo Governo – de 12,75% para 9,5% a 10% – não vai resolver a situação. Nós precisamos que esses juros caiam para o atual nível do crédito agrícola, que está sendo objeto de efetivação para a nova safra agrícola, de 6,75%, que ainda é um juro muito alto. A inflação gira em torno de 4%, Sr. Presidente, e os juros reais positivos são muito altos.

A agricultura não tem renda e não suporta esses altos custos financeiros. Esperamos que o Brasil de hoje não se torne uma Argentina amanhã, porque lá estão faltando nas prateleiras a carne, as verduras, os grãos, o óleo de soja, enfim, está faltando tudo. Os produtores protestaram e, por muito menos, fecharam o país durante quase 30 dias. Há um desabastecimento geral na Argentina.

Assim, devemos nos preparar para o futuro no sentido de que não falte comida à mesa do brasileiro. Para tanto, temos que conseguir produzir com custo baixo para que o povo continue tendo acesso à condição básica que é a alimentação. Precisamos, sim, que o Governo ajude o setor agora. Vai custar muito pouco ao Governo. Fizemos a conta, e esse impacto, hoje, de redução das taxas de juros é algo em torno de R\$1 bilhão ao ano. Convenhamos: para produzir

alimentos baratos, é muito pouco ao País! Estamos tratando do abastecimento do País e da geração de renda de exportação, que traz ao País R\$35 bilhões, e de um setor que hoje representa 1/3 do PIB econômico do País.

Deveria haver uma compreensão maior, sim, do Governo.

Que o Governo se sensibilizasse e organizasse o setor, para que não mais excluídos se colocassem na fileira da Justiça em todos os Estados do País! O que temos visto, nos últimos anos, são produtores tradicionais, trabalhadores, engenheiros agrônomos ou não, técnicos agrícolas ou não, produtores há mais de 30 anos, iniciados pela família, pelo pai, enfim, grupos econômicos familiares sendo prejudicados e dizimados, saindo da atividade, sendo excluídos, entregando, infelizmente, suas propriedades para estrangeiros que estão de olho no País, que estão comprando esses imóveis, que se estão apropriando das terras, como acontece no Estado do Mato Grosso, no sul da Bahia, onde há muitos americanos. Eles estão aproveitando a oportunidade, já que esses produtores estão vendendo as terras para quitarem suas dívidas. Esses americanos vêm aqui com financiamentos lá de fora, do exterior, interessados em produzir, visto que a demanda por alimentos no Brasil, de acordo com o último levantamento da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), colocado ontem na Internet, vai ser cada vez maior, porque parte do alimento está sendo dirigida para o *biodiesel*, principalmente o milho americano.

Então, Sr. Presidente, quero solidarizar-me com a proposta das entidades agrícolas do Estado de Mato Grosso, com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso (Famato), com a Associação dos Produtores de Soja (Prosoja), com a Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão (Ampa) e com outras entidades de todo o Brasil, que estão em Brasília, que vieram na última semana para uma grande audiência pública que houve entre a Comissão de Agricultura da Câmara e do Senado, objetivando, sim, uma solução definitiva para a renegociação, a longo prazo, da dívida. O produtor quer e vai pagar essa dívida, mas quer condições plausíveis com a atual conjuntura econômica do País e com a atual conjuntura da renda agrícola.

Era isso que gostaríamos de dizer hoje, aqui, da tribuna, para que o Brasil conhecesse a realidade dos fatos, para que a cidade conhecesse a dificuldade que os produtores têm hoje em produzir, porque a grande renda do País, a grande renda do agricultor fica no meio do caminho: fica com os Bancos, principalmente; fica com os fabricantes de insumos; fica com os fabricantes

de fertilizantes do outro lado do mundo. E a renda do produtor, este que produz e coloca o alimento na mesa do brasileiro, fica cada vez mais reduzida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Após pronunciamento do Senador Gilberto Goellner, que substituiu o extraordinário Senador Jonas Pinheiro – que sempre defendeu a agricultura, não do Mato Grosso, mas de todo o Brasil –, que demonstra as preocupações do agricultor brasileiro, principalmente do seu Estado do Mato Grosso, lembra ao Presidente Luiz Inácio Franklin Delano Roosevelt, que disse: “As cidades poderão ser destruídas, mas elas ressurgirão do campo. Se o campo for destruído, as cidades morrerão de fome”. Essa foi a filosofia que fez dos Estados Unidos um país rico na produção de grãos. Portanto, queremos nos associar a essa preocupação.

Quero externar a minha solidariedade aos alunos da Universidade de Brasília – UnB, na pessoa do Presidente do DCE (Diretório Central de Estudantes), Fábio Félix, como também aos professores que acompanham as manifestações.

Em uma das reivindicações, os estudantes condenam a relação da UnB com as fundações privadas, bem como a ética do Reitor Timothy Mulholland, e exigem a sua saída.

Desejo que tudo se resolva em paz, mas que essa manifestação não seja apenas um movimento isolado e faça renascer, no coração dos jovens universitários brasileiros, valores como a ética e a moral para combater o maior mal que a sociedade brasileira deve enfrentar: a corrupção no Poder Público.

Estudantes brasileiros, uni-vós em prol dos seus direitos no combate à corrupção em nosso País!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

A Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

As demais designações aguardam manifestação da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos da decisão da Presidência datada de 12 de fevereiro de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, depois de confiscar ativos das empresas que exploram e produzem hidrocarbonetos na Bolívia, transformando em meras operadoras as que

concordaram com as novas condições de trabalho, o governo daquele país acusa agora as mesmas empresas que tratou como inimigas, inclusive a Petrobras, de não fazerem novos investimentos e de boicotarem o aumento da produção de gás para atender aos mercados externos.

É óbvio que o decreto de nacionalização dos hidrocarbonetos criou um ambiente hostil a novos investimentos, e só o governo boliviano parece não ter percebido este fato. Além disso, adotou um comportamento errático diante da incapacidade de fornecer os volumes de gás natural acertados com o Brasil e a Argentina. Ora acusa as petrolíferas que expropriou, ora sugere aos governos dos dois países uma renegociação da quantidade de metros cúbicos, ora insinua que seus dois maiores clientes devem promover um acordo entre si para repartir o gás boliviano, ora sugere que o Brasil reduza voluntariamente a demanda durante o inverno, em solidariedade à crise de energia que a Argentina atravessa...

O fato é que, hoje em dia, afastados os investidores, tornou-se evidente a incapacidade de a Bolívia cumprir seu contratos. Ela vendeu algo que não tem. Não há gás suficiente para atender simultaneamente às demandas do Brasil e da Argentina. Calcula-se que, até 2011, para cumprir todos os seus compromissos, a Bolívia precisaria praticamente dobrar a sua produção de gás.

Os contratos brasileiros incluem o fornecimento de 30 milhões de metros cúbicos de gás para a Petrobras e 2 milhões e 200 mil para a usina térmica de Cuiabá. Já o contrato com a Argentina prevê volumes gradualmente reajustados: 7 milhões e 700 mil metros cúbicos diários este ano, e 16 milhões por dia em 2009 e 2010. Além disso, é preciso atender ao mercado interno boliviano, que exige pelo menos 6 milhões de metros cúbicos.

Ora, a produção diária da Bolívia, atualmente, é de 42 milhões de metros cúbicos por dia. Está faltando uma boa quantidade de gás para que o país consiga atender à demanda, tanto que Cuiabá recebe pouco mais de 1 milhão de metros cúbicos, e o fornecimento à Argentina não tem ultrapassado 3 milhões de metros cúbicos diários.

O Brasil está no caminho correto, adotando medidas destinadas a reduzir cada vez mais, e com a maior rapidez possível, a dependência de um fornecedor tão pouco confiável. Também age acerto ao tomar uma posição firme, recusando-se a abrir mão de qualquer quantidade de gás boliviano e exigindo o cumprimento das cláusulas do contrato de fornecimento. Afinal, contratos existem para serem honrados, e o que assinamos com a Bolívia tem validade até 2019.

A pressão que a Bolívia exerce por uma redução voluntária da demanda brasileira esconde razões que vão além da simples solidariedade para com a Argentina. Além de ficarem livres do pagamento de multas por descumprimento de contrato, os bolivianos teriam um considerável aumento de receitas, pois vendem gás para a Argentina a 7 dólares por milhão de BTU, enquanto a Petrobrás paga 5 dólares e 60 centavos.

Políticas populistas conseguem às vezes adiar as inevitáveis consequências dos problemas por elas criados, mas não os suprimem. O Brasil não pode pagar o preço da imprevidência de seus vizinhos, especialmente porque nosso consumo industrial e doméstico de gás vem aumentando. Estamos, como disse José Sérgio Gabrielli, o presidente da Petrobrás, "no limite", e não é possível, para usar sua expressão, abrir mão de "uma só molécula" do gás boliviano.

Precisamos afastar o risco de déficit no abastecimento de energia neste e no próximo ano, e o acionamento das usinas térmicas movidas a gás ajudará a recompor os reservatórios de hidrelétricas. Ceder diante de pressões significaria comprometer nossa estratégia para evitar, num futuro próximo, um apagão como o que o País já enfrentou, e cujas consequências conhecemos muito bem.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a referência nacional em café Conilon, responsável por 75 por cento da produção brasileira, o Espírito Santo também expandiu o cultivo de café Arábica, que hoje ocupa 190 mil hectares de plantação, em 24 mil propriedades distribuídas pelo Estado. A novidade é que vem crescendo o número de propriedades produtoras de Arábica com certificação internacional.

A certificação permite aos produtores o acesso mais fácil aos mercados internacionais, onde os consumidores dão preferência a alimentos que tenham origem controlada. Trata-se da obediência a um conjunto de normas sociais e ambientais, que incluem o uso responsável de agroquímicos, a proteção aos trabalhadores, o cuidado com a flora e a fauna local e a manutenção cuidadosa de registros.

As propriedades certificadas não podem empregar mão-de-obra infantil, devem evitar a contaminação de rios e lençóis freáticos por agrotóxicos e fornecer treinamento específico aos trabalhadores para lidarem com equipamentos ou produtos químicos. Enfim, devem demonstrar responsabilidade social e ambiental, além, é claro, de atenção à qualidade de sua produção.

Até agora, 13 propriedades no Espírito Santo receberam a certificação internacional, todas situadas nos municípios de Afonso Cláudio, Castelo, Con-

ceição do Castelo, Domingos Martins, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante. É um total pequeno, mas deve crescer com rapidez. Muitas outras já estão em processo de certificação, pois o programa é coordenado por uma cooperativa que reúne grande número de associados, a Pronova, Cooperativa de Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo, com 290 associados em 11 municípios.

A certificação é fornecida por entidades internacionais como a Utz Certified e a Fair Trade. Uma vez obtida, pode render ao produtor em média 30 reais a mais por saca do produto, como ficou demonstrado em 2007, quando produtores capixabas venderam 5 mil sacas de Arábica certificado para a França e Inglaterra, a preço diferenciado.

A certificação dos produtos agrícolas é uma tendência mundial, parte da preocupação dos consumidores com a conservação dos ecossistemas e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais. Desde 2007 as filiais das lanchonetes da rede McDonald's no Reino Unido e na Irlanda só oferecem café certificado. Os planos são de estender a iniciativa aos estabelecimentos do resto da Europa. Também a cadeia americana de hotéis Holiday Inn oferece cafés certificados em todos os estabelecimentos desde o ano passado.

Trata-se, portanto, de um mercado promissor, em expansão contínua. Muitas grandes redes internacionais só trabalham atualmente com café certificado. Desde abril de 2004, diplomatas, delegados e visitantes que passam pela sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York, bebem café certificado pela Rainforest Alliance, uma organização americana que desenvolve programas de agricultura sustentável em países tropicais.

Os produtores do Espírito Santo estão dando mostras de pioneirismo e rápida adequação aos novos tempos. Deve-se destacar ainda que a fazenda experimental do Incaper, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, situada a 13 quilômetros do centro de Venda Nova do Imigrante, também recebeu certificação internacional.

Com 160 hectares, dos quais 14 são ocupados por café Conilon, a fazenda experimental do Incaper é a primeira fazenda pública do País a receber a certificação. Dedicada ao cultivo experimental de variedades e ao estudo de questões ambientais, a fazenda tornou-se um centro de referência nacional e internacional, pois mantém intercâmbio com produtores de outros Estados e da Costa Rica e Colômbia, entre outros países.

A certificação deve ser estimulada, pois contribui decisivamente para a capacitação dos cafeicultores, que ganham condições de aprimorar sua produção

e elevar a produtividade, além de abrir as portas de novos mercados, graças à demanda crescente pelo produto certificado.

Sr. Presidente, há outro assunto que quero tratar. Referência nacional em café Conilon, responsável por 75 por cento da produção brasileira, o Espírito Santo também expandiu o cultivo de café Arábica, que hoje ocupa 190 mil hectares de plantação, em 24 mil propriedades distribuídas pelo Estado. A novidade é que vem crescendo o número de propriedades produtoras de Arábica com certificação internacional.

A certificação permite aos produtores o acesso mais fácil aos mercados internacionais, onde os consumidores dão preferência a alimentos que tenham origem controlada. Trata-se da obediência a um conjunto de normas sociais e ambientais, que incluem o uso responsável de agroquímicos, a proteção aos trabalhadores, o cuidado com a flora e a fauna local e a manutenção cuidadosa de registros.

As propriedades certificadas não podem empregar mão-de-obra infantil, devem evitar a contaminação de rios e lençóis freáticos por agrotóxicos e fornecer treinamento específico aos trabalhadores para lidarem com equipamentos ou produtos químicos. Entim, devem demonstrar responsabilidade social e ambiental, além, é claro, de atenção à qualidade de sua produção.

Até agora, 13 propriedades no Espírito Santo receberam a certificação internacional, todas situadas nos municípios de Afonso Cláudio, Castelo, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante. É um total pequeno, mas deve crescer com rapidez. Muitas outras já estão em processo de certificação, pois o programa é coordenado por uma cooperativa que reúne grande número de associados, a Pronova, Cooperativa de Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo, com 290 associados em 11 municípios.

A certificação é fornecida por entidades internacionais como a Utz Certified e a Fair Trade. Uma vez obtida, pode render ao produtor em média 30 reais a mais por saca do produto, como ficou demonstrado em 2007, quando produtores capixabas venderam 5 mil sacas de Arábica certificado para a França e Inglaterra, a preço diferenciado.

A certificação dos produtos agrícolas é uma tendência mundial, parte da preocupação dos consumidores com a conservação dos ecossistemas e a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais. Desde 2007 as filiais das lanchonetes da rede McDonald's no Reino Unido e na Irlanda só oferecem café certificado. Os planos são de estender a iniciativa aos estabelecimentos do resto da Europa. Também a

cadeia americana de hotéis Holiday Inn oferece cafés certificados em todos os estabelecimentos desde o ano passado.

Trata-se, portanto, de um mercado promissor, em expansão contínua. Muitas grandes redes internacionais só trabalham atualmente com café certificado. Desde abril de 2004, diplomatas, delegados e visitantes que passam pela sede da Organização das Nações Unidas, em Nova York, bebem café certificado pela Rainforest Alliance, uma organização americana que desenvolve programas de agricultura sustentável em países tropicais.

Os produtores do Espírito Santo estão dando mostras de pioneirismo e rápida adequação aos novos tempos. Deve-se destacar ainda que a fazenda experimental do Incaper, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, situada a 13 quilômetros do centro de Venda Nova do Imigrante, também recebeu certificação internacional.

Com 160 hectares, dos quais 14 são ocupados por café Conilon, a fazenda experimental do Incaper é a primeira fazenda pública do País a receber a certificação. Dedicada ao cultivo experimental de variedades e ao estudo de questões ambientais, a fazenda tornou-se um centro de referência nacional e internacional, pois mantém intercâmbio com produtores de outros Estados e da Costa Rica e Colômbia, entre outros países.

A certificação deve ser estimulada, pois contribui decisivamente para a capacitação dos cafeicultores, que ganham condições de aprimorar sua produção e elevar a produtividade, além de abrir as portas de novos mercados, graças à demanda crescente pelo produto certificado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr's e aos Srs. Senadores que contará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de:
23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
9.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.5.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

- 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

- 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

- 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228

da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de*

28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334,*

de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que vedava a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

28 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presi-

dente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Flávio Arns.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Valter Pereira.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns,

favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do

Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua graduação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

47

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

49

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

50

REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Sena-

dor Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

53

REQUERIMENTO N° 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

54

REQUERIMENTO N° 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e*

531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

55

REQUERIMENTO N° 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

56

REQUERIMENTO N° 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

57

REQUERIMENTO N° 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)*

58

REQUERIMENTO N° 175, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria. (Valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde)*

59

REQUERIMENTO N° 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

60

REQUERIMENTO N° 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

61

REQUERIMENTO N° 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

62

REQUERIMENTO N° 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187,*

2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

63

REQUERIMENTO N° 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. (Modifica a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social – Fator Previdenciário)*

64

REQUERIMENTO N° 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado. (Atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social)*

65

REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 7 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

S/PARTIDO - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Sliessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
- vago**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Peres*
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Sibá Machado* (S)
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final: 12/05/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (12)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) (3)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Peres (AM)	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. VAGO (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008
Prazo final: 03/06/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

VAGO

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 25/03/2008
Prazo final: 22/12/2008

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Leitura: 25/03/2008

TITULARES

VAGO

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽²⁾
	8. Antônio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO ⁽⁵⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾
VAGO ⁽¹⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago, em virtude do Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. VAGO (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁸⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Gim Argello	1. VAGO
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO (2)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA
DA SAÚDE**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Sliessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSD)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB (4)	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3972**Fax:** 3311-4315**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. VAGO ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** juloric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (3)	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (4)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
VAGO (5)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1. Adelmir Santana (DEM)	
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁸⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Jefferson Peres	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (4)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. VAGO (6)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (5)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1. VAGO

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ^(1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁶⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
Mozarildo Cavalcanti	
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) 2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽³⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
VAGO ⁽⁴⁾	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO
Notas:	
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.	
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira	
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -	
Telefone(s): 3311-1120	
Fax: 3311-2025	
E-mail: scomcct@senado.gov.br	

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	

Atualização: 23/11/2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Sihessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECASF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
10. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMVAGO ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

VAGO

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 8.2.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

² Eleito em 14.8.07, para o biênio 2007-2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka	a (PMDB-MS)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-5258 e 3311-4561

scop@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre temas diversos da legislação brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 140 PÁGINAS